

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR)  
RELATORIO ... 7 FEV. 1878

PUBLICADO COMO ANEXO DOS RELATORIOS  
23 FEV. 1878 E 9 ABR. 1878.

# **RELATORIO**

COM QUE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

**DR. JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR X**

PASSAOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA

AO 1.º VICE-PRESIDENTE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO

**JESUINO MARCONDES DE OLIVEIRA E SÀ**

EM 7 DE FEVEREIRO DE 1878



CURITYBA

TYP. DA Viuva Lopes.

1878.

Illg. Exm. St.

Tendo o governo imperial por decreto de 30 de Janeiro ultimo concedido a demissão que pedi do cargo de presidente desta província, para o qual fui nomeado por carta imperial de 4 de Julho do anno passado, cabe-me o dever de dar conta a V. Ex. do estado em que se acham os negócios públicos da província, e do modo porque procurei geril-os durante o curto espaço de tempo de minha administração.

Contando com a abertura da assembléa provincial que está designada para o dia 15 do corrente mez, julguei conveniente dar maior desenvolvimento a algumas questões mais importantes e juntar ao mesmo tempo dados que possam servir de base aos trabalhos, poupando assim a V. Ex. o trabalho de reunil-os em tão poucos dias.

Antes de entrar em assumpto devo consignar doux importantes factos que encheram ultimamente de jubilo a todos os brasileiros: refiro-me ao regresso de Suas Magestades Imperiales que realizou-se no dia 26 de Outubro do anno passado e ao nascimento do Príncipe D. Luiz, filho de Sua Alteza Imperial, que teve lugar a 26 de Janeiro do corrente anno.

Julgo interpretar fielmente os sentimentos patrióticos da província, declarando que ella se associa inteiramente ás justas manifestações do regosijo público com que todo o paiz aplaudiu tão faustosos acontecimentos.

## Questão de limites.

Apesar da discussão calorosa que se travou na camara dos deputados sobre a questão de limites entre esta província e a de Santa Catharina, nada ficou resolvido e continuam as cousas no mesmo pé em que se achavam.

Embora se tenha modificado a exaltação de ânimos que ainda no anno passado esteve a ponto de perturbar a ordem publica nos limites do territorio disputado, todavia seria da maxima vantagem que se acabasse de uma vez com um estado de incerteza, sob todos os pontos de vista inconveniente e que pôde ser causa de sérios conflitos.

Felizmente a nomeação do Dr. Bento Fernandes de Barros para juiz de direito da comarca de S. Francisco foi uma garantia para a manutenção do statu-

que em que se acha actualmente a questão e que deve ser respeitado até que os poderes competentes profram decisão definitiva a respeito.

Quaesquer que sejam os títulos com que as duas províncias justifiquem suas pretensões, cumpre que cada uma delas aguarde com calma a ultima palavra do poder geral que será seguramente inspirado pela justiça e bem estar dos povos, membros todos da família brasileira.

Em relação à questão de limites, mais sérias apprehensões deve despertar o procedimento dos nossos vizinhos de Corrientes que sob innocentes pretextos vão sorrateiramente devassando nossas fronteiras.

Já em principio do anno passado a camara municipal de Guarapuava officiou dando noticia de uma banda exploradora composta de 9 pessoas que se havia apresentado no Campo-Erê, tendo partido da barra do Pirahy, margem do Paraná e que engrossada com mais 16 homens voltaram abrindo uma picada para comunicar os campos de Palmas com a fronteira Correntina.

Consta que esta picada é hoje uma estrada regular para cargueiro e della se servem os argentinos para transportar madeiras e herva malte colhidas na província.

Consta ainda que diferentes emissários tem vindo áquellas paragens sob pretextos comerciales, procurando encaminhar as relações do sertão para a república e atraindo a população de Guarapuava com a idéa de lhes facilitar um porto de embarque no Paraná, com o pequeno trajecto de 50 legoas.

Todos estes factos são já bastante significativos e devem chamar a atenção do governo sobre aquellas paragens que não poderão continuar abandonadas sem grave prejuízo e perigo para o paiz.

Como medida provisória seria de grande vantagem o estabelecimento de uma colónia militar em Santa Maria no baixo Iguassú, a qual se comunicaria com Guarapuava pela picadi aberta pelo engenheiro Beaurepaire: essa colónia seria por sua posição, a guarda de nossas fronteiras com a república Argentina, pela pequena distância em que ficaria do Campo-Erê, e com o Paraguai pela proximidade do Parauá que ao norte do Iguassú é o limite entre esta província e a república.

## Eleições e qualificações.

No dia 7 de Setembro do anno proximo findo, verificou-se a eleição de deputados provinciais para a legislatura de 1878 a 1879.

Por accordão da relação do distrito de 6 de Novembro do anno ultimo foi anullada a sentença de 5 de Setembro anterior, do juiz de direito 1.º substituto da comarca da Lapa, que sob reclamação do bacharel José dos Santos Pacheco Lima, julgou nulla a eleição de vereadores e juizes de paz da villa do Rio Negro, ficando portanto valida a mesma eleição efectuada em 5 de Agosto do referido anno.

Por acto de 16 de Novembro ultimo e tendo em vista o aviso do ministerio do imperio, sob n.º 3064 de 29 de Outubro anterior, resolvi designar a ultima diligencia de Janeiro fiado para a reunião dos collegios eleitoraes que deviam proceder a eleição de um deputado á assemblea geral, assim de preencher a vaga deixada na respectiva camara pelo conselheiro Manoel Francisco Corrêa que foi escolhido senador por esta província.

Determinando a lei n.º 2675 de 20 de Outubro de 1875, art. 1.º § 24 e art.

1.<sup>a</sup> das instruções da 12 de Janeiro de 1874, que se procedesse de 2 em 2 annos a qualificação de votantes, expedi em 7 de Novembre as necessárias ordens afim de dar-se começo nesta província a esse serviço na 3.<sup>a</sup> domingo do mês de Janeiro último.

## Policia

Tendo sido nomeado juiz de direito da comarca de Cintra, por decreto de 12 de Setembro o bacharel José de Souza Ribas, foi por decreto da mesma data dispensado do cargo de chefe de polícia desta província, sendo nomeado para substituir-o o bacharel José Marcellino de Araújo Lédo Vega, que entrou em exercício a 16 de Novembro, sendo níté então substituído pelo juiz de direito da comarca de Campo Largo, bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo, a quem designei para servir interinamente.

Alego dos relevantes serviços prestados por aqueles funcionários na meritíssima gestão dos negócios policiais, serviços que já tenho assinalado, continua ainda a prestarlos na direcção da polícia o distinto actual chefe Dr. Lédo Vega, que por sua longa prática e especiais aptidões desempenha perfeitamente os deveres do cargo.

Consegui aqui com a maior satisfação que em cada um dos tres collegas que sucessivamente ocuparam o lugar de chefe de polícia, encontrei a maior dedicação e lealdade, prestando-me sempre o maior auxílio e merecento-me todos elles a mais inteira confiança.

A repartição da polícia continua a funcionar na casa n.º 28 da roa do Aquidaban, sendo dirigida pelo escripturário José Ferreira de Barros, que serve de secretário. Segundo informa o Dr. chefe de polícia, todos os empregados desempenham regularmente as suas funções merecendo especial menção o secretário que pela sua esclarecida inteligência, zelo e criterio é um prestativo auxiliar.

Acha-se actualmente dividida a província em 12 delegacias e 38 subdelegacias, sendo criada no anno passado a delegacia do Arraial Queimado, desanexado o seu território da capital.

O pessoal acha-se incompleto, faltando preencher muitos logares de proprietários e suplentes de vários delegados e subdelegados.

Algumas das autoridades policiais se tem distinguido pelos bons serviços prestados à causa pública, e na impossibilidade de nomear especialmente cada uma delas, limitou-se o Dr. chefe de polícia a mencionar o delegado de polícia da capital — capitão Joaquim José Belarmino Billecourt e subdelegado Alexandre José Fernandes Rouxinol, que no exercício de seus cargos lhe prestaram sempre a mais activa e efficaiz coadjuvação, assim como o 2.<sup>o</sup> suplente do delegado de Morretes Joaquim José Alves, que com tanto tino e prudencia se houve nas desordens que se deram naquella cidade nos dias 8 e 9 de Dezembro.

## Crimes.

Deram-se no anno proximo passado 35 crimes nesta província, sendo 10 homicídios e duas tentativas de homicídio, 9 ferimentos graves e 5 leves, 2 estupros, 2 roubos, 2 tentativas de sedição, 1 arrombamento de cadeia, 1 crime

por uso de instrumentos para roubar e outro de nome suposto, sendo capturado só 15 de seus autores.

Esse numero de crimes apparendeamente muito menor do que o dos ultimos cinco annos anteriores, segundo o mappa n. 1 parece indicar notavel diminuição da estatística criminal, entretanto forçoso é confessar que esse apparente decrescimento é em grande parte devido a falta de comunicações das autoridades policias, cada vez mais remissas, em geral, ao cumprimento desse dever, tanto assim que comparados todos os annos os mapas parciais e geraes da estatística policial com os respectivos relatórios geraes ha sempre entre elles sensivel diferença. Os factos criminosos mais importantes que se deram durante o anno, foram os seguintes:

### SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

No dia 14 de Janeiro pelas 5 horas da tarde na colonia militar do Jatahy, foi assassinado com um tiro de espingarda, o soldado do esquadrão de cavalaria de linha Theophilo de Mendonça por um seu camarada de nome Dianiro da Motta Bandeira. No dia 12 de Fevereiro, no quarteirão do Postinho, distrito de Jaguariahyva deu-se um conflito entre diversos individuos, do que resultou a morte de Custodio Delgado e Fidencio Delgado Leme, e ferimentos em Manoel Rodrigues Carneiro, Francisco Rodrigues Carneiro, Justino Rodrigues Carneiro e Francisco Delgado Leme.

No dia 6 de Abril, no logar denominado Ceulinho, distrito de Guarapuava, travou-se uma desordem entre José Bicudo e João Caelano de Oliveira, resultando ser aquelle assassinado por este com douz tiros de pistola.

No dia 15 de Maio, no distrito do Iguassú, Salvador Moreira dos Santos, assassinou a sua mulher Angelica da Cruz, com uma facada no pescoço.

No dia 24 do mesmo mez, no rocio desta capital, o francez Adolpho Lecureu assassinou o escravo Felippe, pertencente á José Ignacio de Loyola ; o criminoso foi preso em flagrante delicto.

No dia 3 de Agosto, no distrito de Votuverava, o soldado do corpo de polícia Bento Xavier Cavalheiro assassinou com duas facadas a seu camarada Isaias Antonio dos Santos, suicidando-se em seguida com o mesmo instrumento com que commettera o crime.

No dia 26 do mesmo mez, no distrito de S. José do Christianismo, travou-se uma desordem entre José Nunes Pereira e José Rodrigues, do que resultou ficar este ferido com um tiro de pistola e aquelle com tres facadas, falecendo ambos momentos depois.

No dia 14 de Dezembro no quarteirão do Campo Largo distrito de S. José dos Pinhaes Polycarpo Fortunato Dias assassinou a Antônio Manoel de Camargo.

Em todos estes factos erimmosos a autoridade policial respectiva cumpriu o seu dever procedendo ao competente auto de corpo de delicto e inquerito policial.

Na noite de 26 para 27 de Fevereiro foi arrombada a casa do negociante José Hauer sita a rua Fechada, desta cidade, sendo tirados della varios objectos. O subdelegado de polícia fez corpo de delicto e inquerito policial, verificando ter sido esse crime praticado pelo official de justiça Vicente José da Silva, o cabo de esquadra de cavalaria de linha João d'Almeida e os soldados João dos Anjos e Francisco de Paula. Os tres ultimos foram presos.

No dia 27 de Março, na Ilha do Mél, distrito de Parauaguá, João Cypriano

de Govêa e Luiz Manoel Gonzaga, arrombaram e tentaram queimar a casa de Anna Albina. O subdelegado de polícia dirigiu-se ao logar onde deu-se o facto criminoso e procedeu a corpo de delicto e inquérito policial.

No principio do anno proximo passado, deu-se uma tentativa de sedição na colonia Alexandra ; município de Paranaguá, pelas providencias que se deram nenhuma consequencia desagradavel resultou.

No dia 8 de Dezembro ultimo, na cidade de Morretes, dirigindo-se ás 9 horas, mais ou menos, da manhã, o inspector especial Exm. Sr. Dr. Adolpho Lameira Lins à respectiva repartição para ouvir os colonos da Nova Italia, e atender as reclamações que tivessem a fazer, estes proromperam em ameaças e exigencias impossíveis ; pretendendo assim fazer uma outra tentativa de sedição, sendo felizmente suffocada sem resultado algum desagradavel.

### CRIMES DIVERSOS.

No dia 29 de Janeiro, no logar denominado—Acampamento—distrito do Rio Negro, Ricardo Ribeiro deflorou a menor de nome Josepha, filha de Maria Roberta.

Em dias do mez de Agosto, na colonia do Assunguy, distrito do Serro Azul, Marcolino Mariano dos Santos deflorou a menor Delphina, filha de um colono suíço.

No dia 26 de Maio, na villa de S. José dos Piahaes, Antonio Gonçalves dos Santos, José Paulista e Domingos Costa arrombaram a cadeia onde se achava um preso.

Tendo o delegado de polícia desta capital tido denuncia de que o suíso Lucas Albert Preiswerck conduzia em sua bagagem instrumentos próprios para arrombar, procedeu aquella autoridade, no dia 21 de Dezembro, a uma busca nas malas do denunciado e com effeito encontrou os referidos instrumentos, os quaes foram apprebendidos, sendo preso em flagrante delicto o dito Preiswerck, que foi processado e despronunciado.

No dia 16 de Dezembro, na cidade de Antonina, desembarcou do paquete *Rio de Janeiro*, de viagem do sul, com o nome de Leopoldo Pruvarg e como cidadão brasileiro, o suíso Lucas Albert Preiswerck, pelo que foi elle processado como incursu no art. 301 do Código Criminal e preso nesta capital em virtude de precatoria do juiz municipal do termo de Antonina, para cumprir sentença.

### PRISÕES.

Des criminosos do anno proximo passado, só 15 foram capturados, como ficou dito, sendo mais douos do anno anterior e outro á requisição do chefe de polícia da corte, por ser autor de um estelionato na Italia, de onde é natural.

Houve na capital durante o anno, as seguintes prisões correccioneas:

Homens . . . . .	97
Mulheres . . . . .	21
<hr/>	<hr/>
Total. . . . .	118
<hr/>	<hr/>
Livres . . . . .	91
Escravos . . . . .	27
<hr/>	<hr/>
Total . . . . .	118

Quanto ao sexo e motivo das prisões dos escravos, foram estas :

Por fuga :

Homens . . . . .	4
Mulheres . . . . .	4
Total. . . . .	8

Por embriaguez :

Homens . . . . .	3
Mulher . . . . .	1
Total . . . . .	4

Por diversos motivos :

Homens . . . . .	10
Mulheres . . . . .	5
Total . . . . .	15
Grande total. . . . .	27

## Factos e accidentes diversos.

### FUGA DE PRESO.

No dia 10 de Setembro, no distrito de S. João do Triunfo, evadiu-se o criminoso David Rodrigues da Maia do logar em que se achava preso e na occasião em que ia ser remetido para a cadeia da villa da Palmeira.

### DESASTRES.

No dia 7 de Abril, no logar denominado Abú, distrito desta capital, Guilhermina Schmidt, mulher de Guilherme Schmidt foi vítima de um raio que lhe causou a morte imediatamente.

No dia 4 de Agosto, na colónia de Assunguy, distrito do Serro Azul, a colona francesa Legara Benoit na occasião em que trabalhava na roça, caiu-lhe sobre a cabeça um galho de árvore, o que lhe causou instantaneamente a morte.

No dia 24 do mesmo mez, nesta cidade, o alemão Daniel Macka pretendendo matar um sapo com um bordão acertou a pancada em uma pistola, que tinha junto a si, a qual disparando feriu-o gravemente em uma perna.

No dia 21 do Outubro, no distrito de S. José do Christianismo, disparou uma pistola que comsigo trazia Wenceslao Antonio Fagundes, empregando-se a carga em Joaquim Romão de Oliveira que succumbiu poucas horas depois.

Na tarde de 26 do mesmo mez, foi fulminado por um raio, em sua propria casa, no quarteirão das Mercês, distrito desta capital, o alemão Engerberger Kelchener.

No dia 17 de Novembro, no distrito de S. João da Graciosa, o italiano Nicolao Simeu achando-se trabalhando em uma pedreira, deu-se o desabamento da mesma cabindo-lhe sobre os homens grandes pedras, que lhe occasionaram a morte.

No dia 21 do mesmo mez, nessa capital, achando-se os russos Contado Ke-

rst e um menor de nome Gaspar, trabalhando em uma casa, den-se o desabamento de uma parede, acontecendo ficar este ferido e aquelle morto.

No dia 5 de Dezembro, no quarteirão dos Correias, distrito da S. João do Triunfo, caiu sobre Salustiano José de Freitas, uma arvore que o mesmo cortava, causando-lhe instantaneamente a morte.

No dia 16 do referido mez, nesta cidade, o subdelegado de policia, procedeu a corpo de delicto no cadaver de uma polaca de nome Anna Maxikaski, que falecera em consequencia de explosão de uma fata de herosene que tinha consigo quando fazia fogo.

Em todos acontecimentos a respectiva autoridade policial cumpriu com seus deveres, procedendo ao competente auto de corpo de delicto.

No dia 12 de Maio, no distrito de S. José do Christianismo, um menor de nome Miguel, na occasião em que passava em uma canoa, caiu e não tendo quem o accudisse afogou-se.

No dia 8 de Agosto, no ribeirão do Porto, distrito da Palmeira, foi achado o cadaver do inglez Henrique Rodbard.

No dia 7 de Setembro, no logar denominado—Bacachery—, distrito desta capital, foi encontrado morto em um tanque Clemente Ogg.

No dia 1.<sup>o</sup> de Outubro, no rio Poça-Una, distrito desta capital, foi encontrado morto Francisco Correia, individuo este que andava soffrendo de *delirium tremens*.

No dia 6 de Novembro, no distrito de S. João do Triunfo, Antonio Fabiano, filho de Fabiano José dos Santos, ao passar a cavallo pelo rio da Varzea que estava cheio, rodou e não podendo alcançar a margem do rio, sucumbiu.

No dia 14 do mesmo mez, no distrito de S. João da Graciosa, uma menor de nome Maria Rosa, filha de José Antonio Lopes, precipitou-se em um poço da casa onde morava, o que lhe causou a morte.

No dia 7 de Dezembro, no logar denominado—Cangoiry—distrito desta capital, foi encontrado morto em um ribeirão Pedro de Oliveira Souza.

Pelos competentes autos de corpo de delicto ficou provado que todas estas mortes foram devidas a asfixia por submersão.

---

No dia 11 de Janeiro, foi encontrada morta com um tiro de espingarda Prudencia Placida no logar denominado—Guabiróba—distrito do Rio Negro. O subdelegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito policial do que conseguiu ter sido essa infeliz a propria a dar sim á seus dias, por desgostos que tinha de Joaquim Antonio Ferreira com quem vivia amasiada.

No dia 8 de Fevereiro, no logar denominado—Figueira de Braço—, distrito de Antonina, Damasio da Rocha Pires descarregou em si um tiro de espingarda do que resultou a fracturação do queixo e evasamento do olho esquerdo, falecendo dias depois. O subdelegado de policia procedeu a corpo de delicto e soube que esse acto de desespero foi motivado por causa de uma escrava que o perseguia afim de libertar-se.

No dia 2 de Agosto, no quarleirão das Mercês, distrito desta capital, Miguel Schulitz, suicidou-se com um tiro de espingarda no ventre. O subdelegado de policia fez corpo de delicto e inquerito policial, entraudo no conhecimento de que o motivo que o levou a assim proceder foi o estado de embriaguez em que se achava.

No dia 3 do mesmo mez, no distrito de Voluverava, o cabo de esquadra do

corpo de polícia Bento Xavier Cavalleiro, suicidou-se com um golpe no pescoço, poucos momentos depois de ter assassinado a um seu camarada de nome Isaias Antonio dos Santos.

No dia 1.<sup>o</sup> do Setembro, nesta cidade, suicidou-se, enforcando-se na sua propria casa, o negociante alemão Germano Lindmann. O delegado de polícia procedeu a corpo de delicto e inquerito policial, chegando ao conhecimento de que a causa que motivava esse attentado fôra alienação mental.

Consta que no dia 29 do mesmo mez, na cidade de Paranaguá, suicidára-se Luiz Mathias Ferreira de Abreu, em razão dos incomodos que ultimamente andava sofrendo.

### AGGRESSÃO DE INDIOS

No municipio de Guarapuava continuavam os indios em suas correrias. O delegado de polícia dando conta das ultimas occurrencias que alli tiveram lugar, declara que os indios que habitam no distrito de Guarapuava e outros que dos aldeamentos do Jatahy e S. Jeronymo apareceram em numero mais ou menos de 60 aos quaes se reuniu uma porção de caboclos vadios e impertinentes, leem posto em pratica diversos crimes nas propriedades de campo e mattos de algumas fazendas, desobedecendo e insultando as autoridades.

Ameaçavam elles não só assaltar a cidade, com especialidade as fazendas, como tambem assenborearem-se absolutamente dos campos da Trindade, Canãas e outros contiguos, existentes entre os rios Coulihu, Maracujá e Lageado, pertencentes a diversas pessoas.

Convencido o delegado de polícia de que era indispensavel uma providencia energica, tratou de reunir algumas pessoas ; e, em numero de 92 que de bom grado se prestaram, dirigiram-se no dia 11 do dito mez ao logar onde se achava o grupo dos indios. Esta diligencia fez com que parte desse grupo se amedrontasse e se mettesse pelos mattos ; deixando de assim proceder um indio de nome Francisco Luiz Tigre Gacon que com sua familia e alguns outros indios se oppuzeram ás ordens do delegado, ameaçando-o com as armas de que dispunham ; sendo por isso de prompto presos e conduzidos ao quartel da cidade, d'onde sahiram no dia seguinte.

A requerimento dos prejudicados, procedeu aquella autoridade a corpo de delicto e inquerito policial sobre os estragos feitos em suas propriedades pelos indios e mais individuos a elles reunidos, remetendo o auto ao Dr. promotor publico por intermedio do Dr. juiz municipal.

Feito tudo isto ficou em paz o povo do municipio de Guarapuava, porém reclama o delegado de polícia um destacamento commandado por um oficial e em numero sufficiente para, de momento, poder repellir as aggressões que ainda possam fazer os indios.

### Cadeias.

As caileias da província resentem-se em geral dos mesmos defeitos não oferecendo nenhuma dellas as condições promettidas pela constituição.

Sem as divisões necessarias para separação dos criminosos, sem o aceio indispensavel e nenhuma condição higienica, as casas de prisão parecem antes preparadas para aggravação da pena dos infelizes a ellas recothidos do que

para abrigo de homens destinados á voltar à sociedade e que nessas possilgas immundas e humidas em communhão constante com o vicio perdem não só a saude, como a consciencia moral.

Todavia, sem de lastimar-se, não deve comodo causar estranheza que se note semelhante falta n'uma província pequena quando outras com recursos superiores ainda não puderam promovel-a.

Segundo me consta apezar de não se achar ainda concluida, a cadeia da Lapa, é de todas a melhor, não só pela sua construcção de pedra e cal e que oferece assim a segurança necessaria, como tambem por ser sufficientemente espacosa, podendo accommodar trinta (30) pessoas nas oito prisões (8) em que está dividida.

A cadeia da capital é tambem regular e pode accommodar cincuenta (50) presos.

O delegado de policia de Paranaguá representou sobre a necessidade urgente que havia, de fazer-se outros reparos nas prisões da cadeia daquella cidade, e em vista da recommendação que fiz ao Dr. engenheiro da província, foi-e apresentado ultimamente o orgâamento na importancia de 1:120\$000 mas faltou-me tempo de resolver a respeito.

## Policia e movimento do porto de Paranaguá.

Continua este serviço a cargo do amanuense externo Joaquim Ferreira Pimentel que desempenha satisfatoriamente, ocupando-se das visitas dos navios que entram e saem e da inspecção dos títulos e passaportes dos passageiros e da organisação dos mappas mensaes e annuas remetidos para a repartição da policia para terem o conveniente destino,

Pelos mappas sob ns. 7 e 8 conhece-se que durante o anno de 1877 o movimento do porto foi o seguinte :

### EMBARCAÇÕES.

#### Entradas :

##### De fóra do imperio:

Brazileiras a vapor . . . . .	59
»    a vela . . . . .	1
Estrangeiras a vapor . . . . .	3
»    a vela . . . . .	14
	77

##### De dentro do imperio :

Brazileiras a vapor . . . . .	68
»    a vela . . . . .	50
Estrangeiras a vapor . . . . .	4
»    a vela . . . . .	71
Total . . . . .	270

Sahiram:

Para fóra do imperio :

Brazileiras a vapor . . . . .	61
> a vela . . . . .	12
Estrangeiras a vapor . . . . .	4
> a vela . . . . .	68

145

Para dentro do imperio :

Brazileiras a vapor . . . . .	65
> a vela . . . . .	41
Estrangeiras a vapor . . . . .	3
> a vela . . . . .	15

Total . . . . . 269

PASSAGEIROS.

Entraram:

De fóra do imperio :

Brazileiros . . . . .	12
Portuguezes . . . . .	1
De outras nações . . . . .	2:584

2:597

De dentro do imperio :

Brazileiros . . . . .	653
Portuguezes . . . . .	28
De outras nações . . . . .	3:373
Libertos . . . . .	3
Escravos . . . . .	28

Total . . . . . 6:682

Sahidos:

Para fóra do imperio :

Brazileiros . . . . .	12
Portuguezes . . . . .	1
De outras nações . . . . .	54

67

Para dentro do imperio :

Brazileiros . . . . .	642
Portuguezes . . . . .	36
De outras nações . . . . .	1:625
Escravos . . . . .	59

Total . . . . . 2:129

Comparando-se o movimento do porto do anno de 1876 com o de 1877, verifica-se que houve neste anno diminuição quanto à parte relativa à entrada e saída das embarcações; dando-se o contrario quanto à entrada e saída dos passageiros, como tudo bem demonstrado fica pela forma seguinte:

EMBARCAÇÕES.

Entradas em 1876 :

De fóra do imperio . . . . .	67
De dentro do imperio . . . . .	209
	276

Entradas em 1877 :

De fóra do imperio . . . . .	77
De dentro do imperio . . . . .	193
	270

Diferença para menos em 1877 . . . . .	6
--	---

Saiidas em 1876 :

Para fóra do imperio . . . . .	146
Para dentro do imperio . . . . .	131
	277

Saiidas em 1877 :

Para fóra do imperio . . . . .	145
Para dentro do imperio . . . . .	124
	269

Diferença para menos em 1877 . . . . .	8
--	---

PASSAGEIROS EM GERAL.

Entraram em 1876 :

De fóra do imperio . . . . .	389
De dentro do imperio . . . . .	3:160
	3:468

Entraram em 1877 :

De fóra do imperio . . . . .	3:590
De dentro do imperio . . . . .	4:085
	6:682

Diferença para mais em 1877 . . . . .	3:214
---------------------------------------	-------

Sairam em 1876 :

Para fóra do imperio . . . . .	131
Para dentro do imperio . . . . .	1:078
	1:209

Sairam em 1877 :

Para fóra do imperio . . . . .	67
Para dentro do imperio . . . . .	2:362
	2:429

Diferença para mais em 1877 . . . . .	1:220
---------------------------------------	-------

## Administração da justiça.

Acham-se actualmente providos todos os logares de magistratura da província, tendo havido muito poucas alterações durante o tempo de minha administração.

Não teve até agora classificação a comarca de S. José dos Pinhaos creada pela lei provincial n.º 474 de 3 de Março do anno passado.

A comarca da capital constituída como se acha é por de mais trabalhosa, e por melhor vontade que tenha o magistrado que a ocupe, difficilmente poderá desempenhar o immenso servizo que sobre elle pesa, onerado como ainda se acha com a vara dos fellos da fazenda e outros serviços especiaes.

As outras comarcas parecem regularmente divididas, de modo a satisfazem as exigencias do serviço publico.

Por decreto de 19 de Setembro foi removido o juiz de direito da comarca da Lapa bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada para a de S. João da Barra, no Rio de Janeiro, sendo por decreto da mesma data designada aquella comarca para nella ter exercicio o juiz de direito avulso bacharel Conrado Caetano Erichsen, o que fez a 16 de Dezembro ultimo, segundo comunicou-me.

Por despachos de 11 e 28 de Dezembro concedi dous mezes de licença para tratar de sua saude aos bachareis Firmino Gomes da Silveira, juiz municipal de Antonina e Antonio Bley, juiz municipal do termo de Castro.

Não tendo o cidadão Sebastião Damasceno Ribas prestado, dentro do prazo que lhe foi marcado, o juramento do cargo de 2.º suplente do juiz municipal do termo da Palmeira, para que fôra nomeado por acto de 26 de Fevereiro de 1876, e achando-se vago o de 3.º suplente pela exoneração que obteve o cidadão Antonio de Moraes Camargo, resolvi por acto de 23 de Outubro nomear os cidadãos Domingos Matheus Branco para o primeiro daquelles logares e Francisco de Bastos Coimbra para o segundo.

O primeiro dos nomeadps prestou juramento mas pediu posteriormente demissão que lhe foi concedida por despacho de 7 de Janeiro ultimo.

### PROMOTORES PUBLICOS.

Por despacho de 6 de Outubro concedi a demissão que pediu o bacharel Luiz Ramos Figueira do cargo de promotor publico da comarca de Paranaguá e para preencher o nomeei por acto de 24 de Outubro o bacharel Filastrio Nunes Pires que já entrou em exercicio.

Por despacho de 15 de Novembro concedi ao promotor publico da comarca da Lapa bacharel Eonyglio Westphalen, um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, e em 1.º de Dezembro ao promotor publico da comarca da capital bacharel José Manoel Cavalcanti de Almeida, dous mezes para o mesmo fim.

Concedi igualmente, pelo mesmo motivo e por despacho de 20 de Dezembro ao bacharel Gustavo Marcondes de Albuquerque, promotor publico da comarca de Guarapuava, quarenta dias de licença, e trinta dias ao bacharel José Pereira dos Santos Andrade, promotor publico da comarca de Antonina, em data de 29 de Dezembro.

Ao adjunto do promotor publico do termo de Paranaguá, Ricardo Antonio da Costa, concedi por despacho de 28 de Novembro a demissão que pediu do referido cargo.

## OFFICIOS DE JUSTICA.

Por decreto de 10 de Agosto ultimo, foi concedido um anno de licença ao tabelião do publico, judicial e notas do termo de Antonina, Antonio da Costa Ramos Picalllôres para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por acto de 4 de Outubro nomeei nos termos do art. 1.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup> do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871 o cidadão Luiz Antonio Xavier para servir provisoriamente o officio de 2<sup>o</sup> tabelião do publico, judicial e notas, criado no termo de Paranaguá pela lei provincial n. 481 de 21 de Março do anno passado.

Posteriormente o ministerio da justica, por aviso de 20 de Novembro ultimo mandoi pôr novamente em concurso aquelle cartorio, visto terem desapparecido os documentos que instruiam a petição do nomeado.

Por acto de 20 de Dezembro, nomeei nos termos do mesmo decreto de 5 de Janeiro de 1871, o cidadão Luciano José de Gracia para servir provisoriamente o officio de tabelião do publico, judicial e notas criado no termo do Arraial Quicimado pela lei provincial n. 482 de 21 de Março do anno proximo findo.

Havendo o tabelião de orphãos do termo de Castro requerido ao governo imperial mais um anno de licença para tratar de sua saude, determinou-me o ministerio da justica em aviso de 19 de Setembro, informasse si a molesia do mesmo tabelião não importava absoluta impossibilidade de continuar elle a exercer o cargo.

Dirigindo-me ás autoridades judiciais daquelle termo, prestaram-me ellas informações que transmitti ao mesmo ministerio.

Ulteriormente foi ordenado em aviso de 8 de Novembro que o mesmo tabelião fosse intimado a requerer, no prazo de 90 dias, nomeação do successor, na conformidade do art. 2.<sup>o</sup> do decreto n. 1291 de 16 de Dezembro de 1853 e art. 1.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup> do decreto n. 4683 de 27 de Janeiro de 1871, sob pena de ser declarado vago o cartorio.

Em data de 29 de Dezembro foi o seu requerimento, pedindo a nomeação de successor, encaminhado ao governo imperial.

## Força pública.

Uma das grandes dificuldades com que a administração luta, é a insuficiencia da força publica existente na província, para prover convenientemente as variadas necessidades do serviço, não só de guarnição como de polícia que mal podem ser attendidos com o pequeno esquadrão de cavallaria que existe e com a guarda policial.

Se para o proprio serviço ordinario vê-se a autoridade embaraçada, comprehende-se a posição em que se veria collocada se a ordem publica fosse por qualquer circunstancia perturbada e houvesse necessidade de providencias extraordinarias para mantel-a; e nem são descabidas estas apprehensões n'uma província para onde afflue todos os dias uma população adventícia, composta de elementos os mais heterogeneos, entre os quaes estrangeiros de todos os paizes do mundo, sobre tudo em Morrelos e na capital onde a população estrangeira contrabalaça a nacional.

Ainda ha poucos alguns italiani arranchedados em Morrelos, mal inspirados

ou aconselhados, apresentaram-se ao inspetor de colonização em altitude ameaçadora e embora não fosse preciso o menor emprego de força para convencê-los serviu todavia aquella manifestação para convencer da necessidade que ha em tomar-se providencias preventivas para evitar a reprodução de factos que mal reprimidos podem suscitar conflitos desagradáveis no futuro.

Por instância minha foi remetido provisoriamente para a província, por conta do ministerio da agricultura, um contingente do 7.<sup>o</sup> commandado pelo capitão Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, representando ao todo 54 homens.

Este contingente chegou a capital no dia 4 de Janeiro, e não oferecendo o quartel de cavallaria capacidade suficiente para alojá-lo mandei-o para o deposito de artigos bellicos onde haviam dous salões em disponibilidade, sendo porém o serviço do rancho feito em commun, com o esquadrão.

### ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Tendo a lei n. 2706 de 30 de Março do anno passado reduzido a 15:000 homens o n. total das praças de pret das diferentes armas do exercito, foi necessário alterar o plano de organisação estabelecido pelo decreto n. 4572 de 12 de Agosto de 1870 e pela lei n. 2261 de 24 de Maio de 1872, e neste sentido foi publicado em ordem do dia do exercito n. 1365 de 29 de Novembro ultimo o aviso do ministerio da guerra de 27 do mesmo mez approvando a nova designação em virtude da qual o esquadrão de cavallaria existente nesta capital ficou reduzido ao seguinte pessoal :

- 1 Major.
- 1 Alferes ajudante.
- 1 Dito quartel mestre.
- 1 Dito secretario.
- 2 Capitães.
- 2 Tenentes.
- 4 Alferes.
- 92 Praças de pret.

A pezar de tão diminuto numero de praças não pôde ainda o esquadrão atingir ao seu estado completo, faltando para isso 11 praças de pret e difficilmente poderá ser preenchido desde que não está ainda em execução a lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, e a carreira militar não oferece incentivos para atrair voluntarios que encontram meios de vida facil em qualquer outra profissão.

A 5 deste mez e em virtude do aviso do ministerio da guerra de 27 de Dezembro do anno passado, apresentou-se e assumiu o commando do esquadrão o respectivo commandante major Francisco Xavier de Godoy, que se achava na corte à disposição daquelle ministerio, desde 13 de Julho, tendo para alli seguido por ordem de meu antecessor.

Durante a ausencia daquelle official commandou o esquadrão o capitão José Procopio Tavares que cumpria satisfatoriamente os deveres do posto.

Acha-se actualmente em Morretes um destacamento de 16 praças commandadas pelo tenente Bernardo Xavier Pinto de Souza Junior, que para alli seguiu por occasião dos acontecimentos de que já dei noticia.

### CORPO POLICIAL.

A força de polícia fixada pela lei n. 486 de 13 de Abril do anno passado compõe-se de duas companhias e seu pessoal é o seguinte :

Tenente coronel commandante . . . . .	1
Capitães . . . . .	2
Tenentes . . . . .	2
Alferes . . . . .	3
Sargeante ajudante . . . . .	1
Dito quartel mestre . . . . .	1
1.º sargentos . . . . .	2
2.º ditos . . . . .	4
Fuzileiros . . . . .	2
Cabos de esquadra . . . . .	10
Músicos . . . . .	19
Cornetas . . . . .	2
Soldados . . . . .	129
<hr/>	
Total . . . . .	180

Falta para ser completo :

Músico . . . . .	1
Soldados. . . . .	21
<hr/>	
Total . . . . .	22

Continua no commando deste corpo o tenente coronel Manoel Eufrasio de Assumpção que o dirige ha 21 annos.

Faço justiça a este funcionario declarando a V. Ex. que elle é digno da maior confiança pela maneira satisfactoria com que cumpre sempre os seus deveres, como V. Ex. terá de verificar.

Por despacho de 8 de Outubro passado proroguei por um mez a licença concedida ao alferes José de Santa Anna Carpes para tratar de sua saude.

Concedi igualmente por motivo de saude em 5 de Novembro do mesmo anno, 10 dias de licença ao tenente Eulampio Rodrigues de Oliveira Vianna, e em 27 de Dezembro 2 mezes ao alferes Manoel Pereira de Almeida.

Pelo seguinte quadro verá V. Ex. como se acha actualmente distribuida a força pelas diferentes localidades da província.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA FORÇA DO MESMO CORPO DESTACADA NOS DIFFERENTES PONTOS DA PROVÍNCIA COMO ADAIXO SE DECLARA.

QUARTEL EM CURITYBA	OFFICIAES		OFFICIAES INFERIORES		TOTAL
	Capitão	Tenentes	Alferes	2.º sargento	
Em Paranaguá . . . . .	1	1	1	1	16
Em Antonina . . . . .	1	1	1	1	6
Em Castro . . . . .	1	1	1	1	9
Em Guarapuava . . . . .	1	1	1	1	5
Em Ponta-Grossa . . . . .	1	1	1	1	16
Na Lapa . . . . .	1	1	1	1	5
Na Villa do Rio Negro . . . . .	1	1	1	1	5
Na Villa da Palmeira . . . . .	1	1	1	1	4
Na Villa de Campo Largo . . . . .	1	1	1	1	4
Em S. José dos Pinhães . . . . .	1	1	1	1	3
Em S. José da Boa-Vista . . . . .	1	1	1	1	2
Na Villa do Tibagy . . . . .	1	1	1	1	2
No 1.º distrito de Palmas . . . . .	1	1	1	1	3
No Registro do Chapecó. . . . .	1	1	1	1	3
No do Itararé. . . . .	1	1	1	1	3
Na Barreira da Graciosa. . . . .	1	1	1	1	2
Na do Rio do Piuto . . . . .	1	1	1	1	1
Na do Poço-d'Água . . . . .	1	1	1	1	1
Na do Iguassú. . . . .	1	1	1	1	1
Na da Encruzilhada . . . . .	1	1	1	1	1
Na do Bocachery. . . . .	1	1	1	1	2
Na colonia do Assunguy. . . . .	1	1	1	1	7
No Iguassú . . . . .	1	1	1	1	1
	1	1	2	3	103

E' uma distribuição imperfeita e que não pode ser melhorada, visto como o corpo ainda mesmo em seu estado completo não prestaria a satisfazer as necessidades do serviço e as reclamações quasi diárias que chegam de todos os pontos pedindo aumento de força.

Alem dos destacamentos de Paranaguá com 14 praças por ser porto de mar, existe na cidade de Ponta Grossa um outro com 13 praças e que para ali mandei ultimamente pelo grande aumento de população que houve na cidade, os demais destacamentos são de ordinarios de 3 ou 4 praças que mal poderão auxiliar as autoridades na prisão de um criminoso.

GUARDA NACIONAL.

O ministerio da justiça, recommendou á presidencia em aviso de 6 de Novembro do anno passado que remetesse o mappa da força ultimamente qualificada nas diversas comarcas e propusesse a organisação que ella deve ter de

conformidade com a lei n. 2393 de 10 de Setembro de 1873 e decreto n. 5573 de 21 de Março de 1871, informando nessa occasião se convinha applicar á toda a província ou limitar só nente a alguns municipios o régimen especial do decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1857.

Estava com este trabalho entre mãos e aguardava unicamente os papeis relativos a qualificação da capital para satisfazer aquella exigencia.

Poucas foram as alterações que se deram no pessoal da guarda nacional.

Por acto de 18 de Setembro concedi ao capitão da 2.<sup>a</sup> companhia do 2.<sup>a</sup> batalhão de guarda nacional de Paranaguá, João Chrisostomo Salgado Bueno a reforma no mesmo posto.

Por acto de 18 de Outubro concedi a reforma no mesmo posto ao capitão da 5.<sup>a</sup> companhia do 2.<sup>a</sup> batalhão de guarda nacional de Paranaguá, Filipe de Oliveira Salgado Bueno.

Por acto de 7 de Novembro de 1877, nomeei sob proposta do commandante do 2.<sup>a</sup> batalhão de infantaria da guarda nacional de Paranaguá e informação do respectivo commandante superior os tenentes Theoderico Julio dos Santos e Antonio Francisco de Sauta Rita para preencherem as vagas de capitães da 2.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> companhias daquello batalhão e bem assim ao 2.<sup>a</sup> tenente do artilharia Francisco José de Oliveira para o posto de tenente da 5.<sup>a</sup> companhia acima mencionada.

Por acto de 4 de Dezembro fendo concedi a Luiz Antonio de Souza Coelho, alferes da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.<sup>a</sup> corpo de cavallaria da guarda nacional da capital, 4 mezes de licença para tratar de seus interesses dentro e fóra da província.

Por acto de 5 do mesmo mez nomeei o alferes Adelio Pinto de Amorim, para o posto de tenente da 1.<sup>a</sup> companhia do 3.<sup>a</sup> batalhão da guarda nacional de Guarakessava e João S. da Cunha Picano para o de alferes porta-estandarte do mesmo batalhão e Manoel Ludgero Moreira para o de 2.<sup>a</sup> tenente da 1.<sup>a</sup> companhia da secção de batalhão de artilharia da cidade de Paranaguá.

Por decreto de 30 de Dezembro ultimo, foi reformado no posto de coronel o tenente coronel José Corrêa de Bittencourt, commandante do 1.<sup>a</sup> corpo de cavallaria da guarda nacional da capital.

## Capitania do Porto.

Funciona em Paranaguá a capitania em um edifício pertencente ao Estado e o seu pessoal é o necessário para accudir as exigencias do serviço segundo informa o respectivo commandante.

Por portaria de 30 de Outubro fendo, foi nomeado o 1.<sup>a</sup> tenente da armada Iriuão José da Rocha para servir interinamente o lugar de capitão do porto de Paranaguá, e removido deste lugar para igual cargo, também interinamente, na província do Espírito Santo, o capitão de mar e guerra reformado Joaquim Guilherme de Mello Carrão que mudei continuar em exercicio até que se apresentasse o seu substituto, conforme foi recomendado pelo ministerio da marinha.

## BALISAMENTO DOS PORTOS.

Tem sido este serviço feito convenientemente.

Por intermedio da presidencia solicitou o capitão do porto a remessa de boias

e balisas que se tornam necessarias, requisição que ainda não foi attendida pelo ministerio da agricultura a cujo cargo está hoje este serviço.

### PHAROL.

Este importante melhoramento, presta-se regularmente aos fins para que foi destinado, e continua sob a direcção do 1.<sup>o</sup> pharoleiro José Valentim da Cunha.

O capitão do porto no seu relatorio insiste na necessidade que ha de levantamento de um prédio para morada dos pharoleiros pois que esses empregados não tende um commodo para guarda e segurança do material pertencente ao estabelecimento, veem-se constantemente incomodados temendo o desaparecimento ou deterioramento de qualquer objecto que lhes possa trazer responsabilidade.

Lombra tambem a necessidade de cuidar-se quanto antes não só do caminho do morro que pôde de um momento para outro interceptar a comunicação com aquello pharol, como igualmente do concerto das janellas da torre, as quaes não fechando convenientemente deixam penetrar pelas fendas as aguas fluviaes.

O pharolete tem funcionado sem interrupção.

### MELHORAMENTO DOS PORTOS.

O ancoradouro de Paranaguá torna-se cada vez mais difícil pelas constantes evoluções das areias e que não deixa de ser bastante desagradável nos vapores e navios que o procuram : entretanto parece que estes embaraços podiam ser removidos sem grande dispêndio, com algumas obras de facil execução.

Em Maio do anno passado o ministerio da agricultura attendendo a uma representação de diversos comerciantes nacionaes e estrangeiros estacionados em Antonina, sobre a necessidade de arrazarem-se alé uma proximidade conveniente os rochedos que no porto daquella cidade, estorvam a navegação, resolveu mandar proceder aos estudos indispensaveis para aquello fim, e para essa comissão nomeou o distinto barão de Tessé, que de facto chegou á província no dia 5 do referido mez.

No *Diário Oficial*, de 1.<sup>o</sup> e 2 de Setembro do anno simlo publicou o barão de Tessé o resultado do exame minucioso que fez em desempenho de sua comissão de qual concluiu :

1.<sup>o</sup> Que o porto de Antonina é suscetivel de melhoramento ;

2.<sup>o</sup> Que as obras necessarias a tornal-o de mais facil acesso e segurança dos navios de maior callado, importava na somma relativamente insignificante de oitenta e cinco contos de réis ;

3.<sup>o</sup> Que por sua posição vantajosa em referencia a toda província é elle o emporio marítimo do Paraná ;

4.<sup>o</sup> Que por conseguinte não só vale a pena gastar-se a pequena quantia orçada com o arrazamento das rochas submarinas que obstruem, como que tal somma será em pouco tempo largamente compensada pelo aumento de rendas a que dará lugar a maior affluencia de navios ;

5.<sup>o</sup> Que para este aumento de rendas cooperará de modo efficaz uma estrada facil, curta e economica que do porto de Antonina se dirija pelo valle da

Cachoeira em direitura á colonia do Assunguy, atravessando os districtos agricolas da mais futura do Paraná.

Tambem no anno passado o ministerio da marinha em aviso do 19 de Novembro comunicou-me que seguia para esta província o 1.<sup>o</sup> tenente da armada engenheiro Antonio José Leite Lobo incumbido de proceder aos estudos e escolha do lugar para construcção de uma dôra na baixa de Paranauguá, e embora não tenha tido ainda communicação oficial do resultado desta commissão, todavia consta-me que o logar preferido foi o porto denominado Pedro 2.<sup>o</sup> que fica mais ou menos 2 kilometros de Paranauguá.

A questão de portos é actualmente da maxima importancia e não pôde deixar de ser attendida, tratando se da linha ferrea que deve ligar o littoral e o interior da província.

O ponto de partida e terminal de uma estrada decidem muitas vezes de seu futuro e assim comprehende-se o cuidado e escrupulo que deve haver na determinação de qualquer delles.

## Obras publicas.

A lei do orçamento vigente, não consignou verba alguma para obras publicas, á excepção de cinco contos de réis para reconstrucção de matrizes e dois contos de réis para reparos de cadeias.

Tolhido nos acanhados limites desta lei e ainda mais pelo estado de penuria dos cofres, não me foi possivel attender as reiteradas reclamações que constantemente recebia sobre a necessidade de diferentes obras.

Pelo relatorio que me foi apresentado pelo disticto engenheiro da província, Dr. Francisco Theresio Porto Netto, vê-se que quasi todas as estradas do interior exigem reparos, não já pela facilidade das communicacões mas até para evitar que se tornem intransitaveis, e o mesmo acontece com diferentes pontes que estão em risco de arruinar-se completamente se não forem atendidas de prompto, estando nesse caso a do Iguassú, entre a Lapa e a Palmeira, a do Capivary entre o Arraial Queimado e a estrada da Graciosa e a do Iguassú na villa de S. José dos Pinhaes.

A estrada da Matta que corta a província do sul a norte e que a partir de S. Catharina atravessa o serião nos municipios do Rio Negro, Lapa, Palmeira, Ponta Grossa e Castro até o Itararé, acha-se tambem em pessimo estado, precisando de roçadas e excavacões em diferentes pontos e de pontes e pontilhões em quasi todos os rios e riachos, de maneira que o movimento de animaes que dantes havia nessa estrada tem diminuido consideravelmente, preferindo os conductores de tropas que se destinam á Sorocaba a estrada de Guarapuava ou Palmas, que lhes oferece condições um pouco melhores.

Acha-se em construcção a ponte sobre o rio Pilanguy entre Castro e Ponta Grossa contratada por 6:236\$953 e autorisei ultimamente a camara de Ponta Grossa a mandar fazer os concertos precisos na ponte do Tibagy entre aquella cidade e a villa da Palmeira, não devendo a despeza exceder de 400\$000.

### ESTRADAS.

#### DA GRACIOSA.

Sem viação regular, a província, conta entretanto algumas estradas de ver-

dadeira importância, pelo desenvolvimento que tem trazido ao commercio a via férrea entre todas como arteria principal por onde se faz quasi que exclusivamente a exportação, a estrada da Graciosa que liga a marinha á capital e ao interior.

A conservação desta estrada que tantos sacrifícios custa à província, tem sido um dos mais difíceis e improbos trabalhos com que tem lutado a administração nestes últimos tempos, sobre tudo em consequencia do estado de ruínas a que chegou no anno de 1874 em que com grande detimento do commercio e da fábrica esteve quasi inteiramente interrompido o transito, sendo então preciso encarregar do serviço ao Dr. Diogo Rodrigues de Vasconcellos, o que se fez por contrato de 3 de Março de 1875 quo a meu ver foi por demais oneroso à província, não lhe garantindo ao menos melhoramentos que lhos servissem de compensação.

Depois de 2 annos de trabalhos o Dr. Vasconcellos competentemente autorizado pelo presidente da província passou o seu contrato ao cidadão José de Barros Fonseca que aceitando todas as vantagens delle, sujeitou-se ao mesmo tempo a todos os compromissos a que estava obrigado o transferente e neste sentido firmou-se o contrato de 9 de Julho de 1877 em que foram estipuladas as seguintes clausulas:

1.º Obrigar-se o contratante a manter sempre o leito da estrada em bom estado empregando pedra britada em cascalho de boa qualidade, não tendo cada fragmento mais de 6 centímetros em qualquer sentido e estendendo esses materiais de modo a restabelecer o baulamento da secção normal do macadamisamento.

2.º Conservar as valeltas e boeiros mantendo-os limpos e desobstruídos.

3.º Remover todos os desmoronamentos quer de terra quer de rocha, salvo casos de força maior quo exijam serviço de importância superior a 5 % de uma prestação mensal.

4.º Concertar os paredões de apoio, boeiros, pontes e pontilhões, quando tais concertos não importarem n'uma completa reconstrução.

5.º Alcatroar as pontes do conselheiro Fleury, Barreira, S. João, Taquary e Capivary do seis em seis meses.

6.º Manter roçados os lados da estrada na largura proporcional á altura das mallas marginaes, de modo que o leito receba sempre a acção do sol.

7.º Tendo-se de fazer qualquer nova construcção na estrada durante o tempo deste contrato, terá preferencia o contratante, com igualdade de propostas.

8.º Os pagamentos que importam em 85:000\$000 por anno durante o tempo do contrato, serão feitos pelas rendas das barreiras, em prestações mensais, á vista do certificado do engenheiro, nos termos do art. 2.º da lei n. 385 de 8 de Abril de 1874. Se por deficiencia da renda das barreiras não chegar esta para o pagamento mensal, se passará ao contratante letras com o prazo de tres meses pela importância que faltar.

9.º A falta de cumprimento das clausulas 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º dá ao governo o direito de mandar fazer as obras por administração correndo as despezas por conta do contratante, a impôr multas mensais até 200\$000 e a rescindir o contrato.

Como se collige da leitura destas diferentes clausulas, não ficou ao arbitrio do contratante determinar o modo de manter a estrada em bom estado, pelo contrario foram declaradas as condições que se exigia para isso, e então estabelecer-se a obrigação do emprego da pedra de boa qualidade, da limpeza das

valletas e boeiros, concerto dos paredões de apoio, pontes e postilhões etc., etc., de maneira que pôde-se dizer que na clausula primeira ha uma synthese explicada nas clausulas subsequentes de modo que a inobservância destas, importa o não cumprimento da primeira.

No intuito de verificar o modo porque o contrato era cumprido, determinei ao Dr. engenheiro da província que a fosse percorrer, apresentando-me depois um relatório minucioso do que observasse, e dessa comissão desempenhou-se elle em data de 6 de Outubro.

Do alludido relatorio deprehende-se:

Que o serviço de conservação da estrada não era regularmente executado, por quanto em vez de remover do leito da estrada os detritos produzidos pela humidade e atrito, pelo contrario lançava-se sobre ella as matertas resultantes da limpeza das valletas, vindo assim a formar-se depressões onde se depositam as aguas.

Que em vez de empregar pedra de boa qualidade (o que perderia a importância desde que não se fazia a remoção dos detritos) empregava-se pelo contrário terra e estiva de madeira justamente nos logares em que mais urgente seria o emprego da pedra.

Que não se tinha feito a limpeza e desobstrução das valletas e boeiros que se acham em mão estade em diferentes pontos da estrada, assim como se achavam deterioradas as banquetas com o que se ia cada vez mais restringindo a secção transitável della.

Que os paredões de apoio para pontes e postilhões precisavam de urgente reparo.

Que as pontes não foram alcatreadas, e nem sequer se tinha feito ainda a demarcação da estrada.

Alem do que fica exposto, colligia-se que o contratante não se tinha preparado para reparar estas faltas e melhorar o serviço para o futuro, pois que em toda a extensão da estrada só encontrou o Dr. engenheiro uns 20 operarios, não encontrando em toda ella depósitos ou reservas de pedra para atender a qualquer necessidade urgente.

Nestas condições e em vista da expressa clausula 9.<sup>a</sup> poderia a presidencia mandar fazer por administração as obras que foram reputadas incompletas correndo as despezas por conta do contratante; poderia também impôr multas ou finalmente rescindir o contrato.

Deste ultimo recurso não me pareceu justo lançar mão sem prévia advertência ao contratante, tanto mais que não pretendia usar dos dous primeiros, não só para evitar as continuas questões com que a administração se veria diariamente embaracada, como porque me parecia difícil regular a imposição de semelhantes penas que são asinal ineficazes para os interesses da província que nada lucra com os prejuizos do contratante, mas que sofre muito desde que pela infração do contrato a estrada venha a arruinat-se.

Em 16 de Outubro officiei ao contratante fazendo-lhe as ponderações que me foram apresentadas pelo Dr. engenheiro, declarando-lhe na mesma occasião que se as clausulas do contrato lhe parecessem de difícil execução, se a experiência o tinha por ventura convencido de que as não poderia desempenhar sem sacrifício, proporcionava-lhe oportunidade para declinar do si futura responsabilidade, nenhuma dúvida fazendo em aceitar a rescisão do contrato.

Pelas informações que me tem sido posteriormente prestadas, consta-me que se tem procurado melhorar o serviço, já aumentando o pessoal nello em-

pregado, já attendendo-se algumas das observações feitas pelo Dr. engenheiro, mas que apesar disso não é ainda satisfactorio e nem oferece as garantias precisas para conservação do livre e commodo transito; entretanto é de crer que o empresario continue a esforçar-se para desempenhar-se das obrigações que contraiu para com a província, para o que não só repoulo sufficientemente habilitado, como o julgo que o pôde fazer sem nenhum sacrifício com a elevada subvenção que percebe.

Não fecharei este artigo sem dar notícia a V. Ex. de uma reclamação que tem o Dr. Diogo de Vasconcellos, antigo contralor da conservação da estrada, para haver a subvenção correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 1876 e Janeiro de 1877 que lhe foram glozadas por meu antecessor que entendeu não lhe assistia direito á elles por falta de cumprimento do mesmo contrato.

Esta reclamação foi trazida ao meu conhecimento e apesar do cuidado com que a examinei, das informações que procurei colher para resolver com acerto uma questão que afectava importantes direitos, julguei-a afinal sustentando o acto do meu antecessor por falta de novas bases que determinassem a sua reforma.

Constou-me ultimamente que o referido empresario recorreu ao poder judicial cuja competencia não me parece muito líquida para conhecer de assunto que por sua natureza pertence ao contencioso administrativo, entretanto não tive até agora nenhuma comunicação oficial a respeito.

#### DE MATTO GROSSO.

Continuam as obras desta estrada sob a direcção do engenheiro Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho

Em Setembro do anno passado officiou-me aquelle engenheiro que estavam quasi terminadas as obras da secção de Campo Comprido e que não havendo ainda o credito preciso para continuar o serviço via-se inhibido de encetar a secção seguinte da Encruzilhada ao Campo Largo, e pedia-me neste sentido uma providencia.

Em vista disto e attendendo a conveniencia que havia de ligar-se quanto antes as secções já terminadas da estrada, sem o que de pouco ou nada serviriam, resolvi mandar proseguir nos trabalhos abrindo sob minha responsabilidade o necessário credito e dando disso conta ao ministerio da agricultura, que approvou o meu procedimento por aviso de 9 de Outubro.

Pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas foi fixada a quantia de 90.000\$000 no corrente exercicio para conclusão das obras até a Serrinha: é de crer, porém, quo o governo manda proseguir logo na construção da secção que deve ligar este ultimo ponto á ponte dos Papagaios, sobretudo agora que se acham estabelecidos nos Campos Geraes os primeiros e importantes nucleos coloniaes fundados pelos imigrantes russos.

As obras e despezas realizadas nesta estrada no correr de anno proximo fôrdo foram as seguintes:

#### Secção do Campo Comprido.

Macadamisamento 3 663.<sup>o</sup> lineares.

Derrubada e roçada 12.000.<sup>o</sup> quadrados.

Deslocamento e limpamento 2.400.<sup>o</sup> »

Revestimento com leivas 90.<sup>o</sup> »

Movimento de terras 11.116.<sup>3</sup> cubicos.

Alvenaria de pedra e cal 256.9.<sup>3</sup> »

» de tijolos 15.4.<sup>3</sup> »

Cariútaria 2 pontilhões.

Despesas com as obras de Campo Comprido.

Roçada e derrubada . . . . .	102\$000
Destocamento . . . . .	102\$000
Movimento de 1 <sup>3</sup> E s . . . . .	8:262\$950
Alvenaria de pedra e cal. . . . .	3:980\$350
Idem de tijolos . . . . .	392\$100
Revestimento com leivas. . . . .	76\$300
Macadamisamento. . . . .	17:611\$670
Cariútaria. . . . .	564\$740
<hr/>	
Somma . . . . .	31:092\$400

O kilometro desta secção cuja maior parte foi construída na minha administração custou 8:500\$000.

Secção entre a Encruzilhada e Campo Largo.

Roçada e derrubada 120.000.<sup>3</sup> quadrados.

Destocamento e limpamento 24.000.<sup>3</sup> quadrados.

Movimento de terras 16.000.<sup>3</sup> cubicos.

Alvenaria de pedra e cal 26.3.<sup>3</sup> »

» de tijolos 5.3.<sup>3</sup> cubicos.

Pedra quebrada para macadam 500.<sup>3</sup> cubicos.

Despesas com as obras precedentes.

Roçada e derrubada . . . . .	1:020\$000
Destocamento e limpamento . . . . .	1:020\$000
Movimento de terras . . . . .	11:560\$000
Alvenaria de pedra e cal. . . . .	423\$940
Idem de tijolos. . . . .	135\$150
Pedra quebrada para macadam . . . . .	1:700\$000
<hr/>	

Somma . . . . . 15:860\$090

Segundo informa o engenheiro fiscal a secção entre a Encruzilhada e o Campo Largo, na extensão de uma legua, ficará prompta até o mez de Junho proximo vindouro. Como complemento desta secção acha-se em construção um trecho intercalado no logar denominado Ferraria mediado uma extensão de mil quatrocentos e sessenta metros (1460).

Obras diversas.

Por ordem do ministerio da agricultura foi macadamizada a ponte dos Pappaios e construiu-se 870 metros lineares de guardas nos paredões de apoio da Serrinha. O primeiro serviço importou em 400\$000, do segundo foi pago por conta a quantia de 3:000\$000 porque, conforme participou-me o engenheiro fiscal a 23 de Novembro ultimo, não podia receber a obra por não estar de acordo com o contrato, tendo por isso ordenado que se fizessem reparos que estavam sendo executados.

Com a indemnização de cercas e vallos em terrenos de D. Libânia Mendes de Sá pagou-se a quantia de 2:517\$600.

Recapitulação das despesas.

Campo Comprido . . . . .	31.002\$100
Entre a Encruzilhada e Campo Largo . . .	15.860\$000
Macadamisamento da ponte dos Papagaios.	400\$000
Guardas nos paredões da Serrinha . . . .	5.000\$000
Indemnização á D. Libânia de Sá . . . .	2.517\$600
<hr/>	
Somma . . . . .	34.870\$000

Na primeira visita que tive occasião de fazer á estrada de Matto Grosso verifiquei que nos quarenta (40) kilometros já concluidos os boeiros e valletas estavam completamente intupidos, que o matto ia se apoderando da estrada, e em algumas porções do leito notavam-se já profundas depressões : reconhei então a necessidade urgente que havia de manter um serviço regular de conservação para as secções da estrada já entregues á província, assim de evitar maiores estragos e por ventura a ruina total de tão importante via de comunicação aberta com tanto dispêndio, e resolvi encarregar desse trabalho ao proprio engenheiro fiscal que por vezes tem desempenhado e com o maior zelo comissões iguaes.

Não permitindo o esvaziamento dos cofres que desde logo se fizesse um serviço completo, recommendei que o restrinisse quanto fosse possível, de maneira que em nenhuma hypothese a despesa annual exceda ao maximo de 250\$000 per kilometro, quantia entretanto que o engenheiro reputa suficiente para conseguir no fim de algum tempo restituir a estrada a sua espessura e forma primitiva, conforme o orçamento que me remeteu com ofício de 18 de Setembro ultimo.

São decorridos já quatro meses, tendo-se agora despendido 3.200\$000, e segundo me informa o encarregado do trabalho, tem-se já feito bastante serviço.

Devo declarar que antes de emprehender este trabalho, representei ao governo geral fazendo ver a injustiça que havia em sobrecarregar-se os cofres da província com a despesa de conservação de uma obra ainda não concluída, entretanto nenhuma solução tive até agora.

ESTRADA DO ASSUNGUY.

Sob a direcção do distinto engenheiro Eduardo Mendes Lima eiro tem estado a estrada do Assunguy, que destinada especialmente a ligar a colónia deste nome á capital, devia tambem franquear sabida e facilitar um mercado comodo aos productos daquella rica zona, aproveitando ao mesmo tempo a todas as comunicações para o interior da província.

Depois dos estudos mais completos e determinadas as explorações precisas para uma estrada de rodagem, o chefe da comissão competentemente autorizado pelo aviso do ministerio da agricultura de 22 de Setembro de 1876, mandou dar começo ás obras nas quaes se tem prosseguido até agora, executando-se segundo informou-me o respectivo chefe os seguintes trabalhos :

« Acha-se completamente prompta a preparação do leito desde a cidade até o punto denominado «Taboão» em uma extensão total de nove (9) kilometros: destes, trezentos (300) metros a partir desta cidade tem a largura de dezo (2) metros por ser a continuação de uma das ruas ».

« Está empedrada e completamente prompta a parte comprehendida entre

as estações 120 e 270 na extensão de 3 kilómetros; além desta, o primeiro kilómetro tem já preparada e estendida toda a pedra quebrada necessária para o respectivo empedramento; trabalha-se actualmente nas pedreiras próximas ao segundo kilómetro que em breve deve unir completamente o empedramento à estação 120 ».

« Trabalha-se ainda do mesmo modo no empedramento, a partir da ultima estação para traz, havendo já grande quantidade de pedra quebrada prompta para este fim, e em breve será unido ao trabalho que vai progredindo da estação 270 em diante ».

« Está bastante adiantada a ponte sobre o rio Bariguy, com 19 metros de vão, tendo os encontros a altura de 6 metros sobre o nível d'água ».

« A obra de alvenaria está prompta, faltando apenas as grades lateraes que serão feitas, por economia conveniente, de alvenaria de tijolos; trabalha-se na preparação dos arcos de madeira de lei, que ainda não se acham prompts pela demora com que sempre é feito aqui o fornecimento de madeiras ».

« Havendo dificuldade em obter-se longas linhas de madeira de lei para madres de pontes, vão ser empregadas somente para este mister, vigas de pinho escolhidas com todas as suas arestas em cerne ».

« Nesta parte existem 26 boeiros, variando entre 7 e 18 metros de comprimento, 6 pontilhões de 3 metros de vão, e um pontilhão construído ainda nesta cidade de 3,5 de vão e 12 metros de largura, tendo grades lateraes de tijolos e assoalho de madeira de lei ».

Achando-se as obras neste ponto, mandou ultimamente o ministerio da agricultura em aviso de 8 de Outubro que logo que estivesse terminada a construção até o povoado denominado — Taboão — desse a comissão por findos os seus trabalhos.

Ignoro os motivos que determinaram a resolução do governo; é de crer, porém, que ella fosse tomada apenas como medida temporaria, não só para não inutilizar as grandes sommas que se tem já despendido, como para satisfazer a aspiração dos habitantes de uma imensa zona.

Embora reduzida a proporções mais economicas, sem attender a todas as exigencias de uma estrada normal de rodagem, seria de incontestável vantagem que a estrada do Assunguy se realizasse pelo menos em condições iguaes a das estradas coloniaes, com o mesmo tipo e com os declives necessarios para o trausito de carroças.

#### ESTRADA DE GUARAPUAVA E PALMAS.

Encontrei no archivio da secretaria uma interessante memoria escripta em 1837 pelo engenheiro Hégréville na qual se expõe um importante projecto cuja realização estava resolvido a emprehender ainda com algum sacrifício e sobre o qual chamo especialmente a atenção de V. Ex.

Trata o referido projecto de facilitar as difíceis comunicações que actualmente se fazem entre a capital, Guarapuava e Palmas aproveitando a parte reconhecidamente naveável do «iguassú» entre o lugar denominado «Portão» a duas leguas da Palmeira até o porto da «Victoria» ao sul de Guarapuava.

Estabelecida uma navegação regular entre estes dois ultimos pontos, o percurso terrestre de 50 leguas de pessimos caminhos que actualmente se faz para ir-se da capital á Guarapuava, ficará reduzido a 27 leguas, scudo 17 da capital ao Portão e 10 do porto da Victoria ao campo do Pinhão até encontrar a estrada das Missões.

Alem da incontestavel modificação que o transporte fluvial por sua natureza mais barato que o terrestre, traria no preço do sal e mais generos consumidos nos campos cuja producção por seu turno não tardaria a aumentar ; seriam desde logo aproveitados os magnificos terrenos do Guarapuava e das duas margens do «Alguassú» para estabelecimento de colonos.

Accresce que tão sedutor projecto poderá ser levado a effeito com um dispêndio relativamente pequeno.

Entre o Portão e o porto da Victoria, o rio não precisa ser melhorado em parte alguma e presta-se perfeitamente á uma navegação regular.

Do Curityba até a ponte dos Papagaios o transporte seria feito pela excellente estrada de Matto-Grosso, e desse ponto ató o portão, o caminho todo de campo, presta-se á rodagem que poderá tornar-se mais perfeita com pequeno dispêndio.

Do campo do Pinhão ató Guarapuava, o caminho seria a actual estrada de Palmas convenientemente melhorada, seria pois, do porto da Victoria ao campo do Pinhão o unico pedaço em que haveria necessidade de abrir uma estrada nova na extensão de 9 ou 10 leguas.

As despezas se reduziriam ao necessário para abertura da vereda entre o porto da Victoria e o campo do Pinhão, para o melhoramento da estrada de Missões desde o campo do Pinhão á Guarapuava e para melhorar o trecho da estrada desde a ponte dos Papagaios ató o Portão, que poderão atingir a vinte contos de réis (20:000\$000) que unidos á quantia precisa para compra, transporte e armazém de uma lancha a vapor, formaria em total de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000) aproximadamente.

## OBRAS DA CAPITAL.

### MATRIZ.

Reconhecendo a necessidade que sentia a capital de um templo com as condições de decencia e capacidade exigidas para a celebração do culto, resolvi dar principio a esta importante obra consagrando-lhe os poucos recursos de que a província pedesse dispor e invocando ao mesmo tempo os sentimentos religiosos da população que eu estava certo não deixaria de concorrer da melhor vontade para sim tão meritorio.

Em 17 de Outubro nomeei uma comissão composta de tres distinatos cidadãos — padre Jordão Homem Pedroso, tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula e Antonio Martins Franco, a quem incumbi exclusivamente de toda a execução da obra, de acordo com as instruções que lhe remeti e que foram as seguintes :

1.º A nova matriz será edificada, de acordo com a planta levantada pelo professor Alphouse de Flas, observando-se os riscos e orçamentos por elle organizados e nessa ultima parte as modificações feitas pelo Dr. engenheiro da província.

2.º A comissão tem amplo arbitrio para execução das obras, fazendo-as desempenhar sob sua immediata administração ou por pequenas empreitadas ou por qualquer outro sistema que lhe pareça melhor adoptar.

3.º Pela comissão encarregada de agenciar donatívos, ser-lhe-ha entregue o producto do que for arrecadado : e pela thesouraria provincial — a quantia de um conto de réis mensalmente.

4.º A comissão regulará o andamento das obras tendo em vista os recur-

sos do mes antecedente, alargando-as ou restringindo-as conforme elles permitem.

5.º A commissão deverá ouvir ao Dr. engenheiro da província em tudo quanto for da sua competencia; remetterá mensalmente à thesouraria a conta de todas as despezas que tiver feito, e proporá á presidencia quaisquer medidas que lhe parecer convenientes para a boa e rapida execução da obra.

Tenho a maior satisfação de declarar que a commissão nomeada não só aceitou a pesada incumbencia, como não se tem pougado para desempenhal-a do modo mais satisfactorio, dando logo começo ás obras no dia 3 de Novembro ultimo.

Segundo me informa o digno thesoureiro da commissão as despezas até hoje realizadas não excedem a 3:500\$, estando já construídos cerca de 240<sup>00</sup>3 de alvenaria e havendo alem disso material comprado por conta daquella quantia, segue-se que o preço do metro cubico de alvenaria atingirá quando muito 14\$.

Seria para desejar que se podesse aumentar os recursos de que dispõe a commissão, mas quando isso não seja possível estou certo que V. Ex. possuido dos mesmos sentimentos que me animavam não só manterá a pequena subvenção provincial, como prestará todo apoio e auxilio que couber em suas atribuições para que a capital tenha quanto antes uma igreja decente.

#### CADEIA DA CAPITAL.

Não só por motivo de hygiene, como de ordem econonica resolvi aproveitar um espaço cercado que havia entre a cadeia e a casa da camara, ambas pertencentes á província, e ordenei ao engenheiro que mandasse arranjal-o convenientemente, fazendo abrir um poço que fornecesse agua para o serviço da cadeia, construindo ao mesmo tempo um tanque e banheiro, não só para uso dos presos, como para lavagem de roupa, poupando-se assim aos cofres uma despesa não pequena.

Acham-se já concluidas estas obras que importam em 450\$300 entrando nesta quantia a despesa que se fez com a abertura de uma porta do lado dos fundos do edifício ocupado pela camara e que deve servir para morada do carcereiro.

#### MUSEU.

Apesar de sua recente criação possuejão Museu da capital uma variada coleccão de objectos e deve tornar-se brevemente importante, graças à dedicação e tenacidade do distinto Dr. Agostinho Ermelino de Leão, que se tem com tanto patriotismo consagrado áquelle paciente trabalho.

Tendo reconhecido a necessidade de dar se maiores dimensões á sala da frente do edifício em que funciona o Museu, mandei fazer essa obra, aproveitando a occasião para preparar no mesmo edifício um commodo apropriado para reparição de obras publicas. Todos estes serviços, assim como outros reclamados para a segurança do edifício importaram em 500\$000.

Não sendo os compartimentos suficientes para accommodar convenientemente os objectos, autorisei ao encarregado de mandar preparar outros, contanto que a despesa não excedesse a duzentos e cincuenta mil réis.

#### HOSPITAL.

Apesar dos esforços e poderosa iniciativa do provedor da irmandade da misericordia, Dr. José Cândido da Silva Murici, não foi ainda possível concluir as obras do novo hospital, pela falta de recursos com que tem lutado a ir-

mandade, devida não só à crise financeira por que tem passado a província, como à alta excessiva que nestes últimos tempos tem havido não só nos salários dos trabalhadores, como no preço dos materiais.

Embora algumas operárias e fornecedores tivessem declarado que se sujeitavam a receber os seus pagamentos quando a irmandade tivesse recursos suficientes, entendeu o Dr. provedor que não devia continuar a aceitar este sacrifício em vista do avultado débito que já havia, e resolveu suspender todos os trabalhos, prosseguindo apenas nas obras da capela para a qual lhe especialmente destinado o último donativo de 3.000\$000 oferecido pelo filantropo barão de Guarapuava.

E' realmente doloroso que não se possa em breve aproveitar o espaçoso edifício do novo hospital, cuja falta se torna cada dia mais sensível em vista do rápido aumento que tem tido a população da capital; entretanto forçoso é reconhecer que a província tem por sua parte concorrido suficientemente para aquella obra, prestando-lhe ainda no anno passado um auxílio de 23 contos de réis.

## Instrução publica.

A necessidade da instrução não é mais assunto de propaganda, mas idéia vencedora que tem penetrado em todas as camadas sociaes.

Ao homem prático cabe logo simplesmente a tarefa de regular a distribuição do ensino, tendo em consideração as condições especiais das localidades, tanto em relação ao mestre como ao alumno; pois se não convém regatear recursos tratando-se de tão grandioso fín, todavia nem por isso a exageração superflua seria justificada.

Assim sendo, cumpre averiguar se nas circunstâncias actuais da província ha proporção na quantidade e qualidade do ensino distribuído, com as necessidades e aspirações do povo, ou poi outra, cumpre saber se o numero de cadeiras existentes é suficiente para satisfazer as necessidades dos cento e trinta e cinco mil habitantes prováveis da província.

A esta pergunta responde de um modo completo o estudo comparativo das duas estatísticas geral e escolar.

Entre os 116 163 habitantes livres e os 10,560 escravos de que falla a estatística de 1872, couava-se nessa mesma época 24.872 crianças de 6 a 15 annos.

Comprehendia este numero, 12.258 meninos e 12.634 meninas. Si, porém, atendermos, muito razoavelmente, que no periodo de 5 annos a colonização e os nascimentos devem ter produzido um grande aumento de habitantes na maioria geral, não será exagerado afirmar-se que a população escolar tenha se elevado a 26.000. E', pois, sobre esta cifra que se deve fazer o calculo da proporcionaldade das escolas existentes.

Para ser completo este calculo, e instructivo o seu resultado, convirá contrapor o numero total das escolas provincias (consideradas sob esta denominação as que são pagas pelos cofres da província), geraes e particulares, com o da população escolar em toda a província.

ESCOLAS DE 3.<sup>o</sup> ENTRANCIA E PARTICULARES.

1.<sup>o</sup> CAPITAL.

<i>Escolas provincias.</i>		<i>Alumnos.</i>	
		Matr.	Freq.
2 escolas para o sexo masculino. . . . .		169	109
3 " " " feminino . . . . .		114	107
		<hr/>	<hr/>
		233	216

*Escolas particulares.*

1 promiscua de Augusto Boecker { sexo masculino.	82	73
" " feminino .	76	66
	<hr/>	<hr/>
	158	140
1 collegio N. S. da Luz, masculino . . . . .	41	33
1 " inglez de B. Braund, feminino . . . . .	7	7
1 escola promiscua de D. Meissner { sexo masc. 6 6	11	17
" femin. 11 11 17		<hr/>
	<hr/>	<hr/>
	223	197

2.<sup>o</sup> PARANAGUA.

*Escolas provincias.*

2 para o sexo masculino . . . . .	930	172
2 " " feminino . . . . .	117	85
	<hr/>	<hr/>
	347	257

3.<sup>o</sup> ANTONINA.

*Escolas provincias.*

2 para o sexo masculino . . . . .	159	98
2 " " feminino . . . . .	114	73
	<hr/>	<hr/>
	273	171

4.<sup>o</sup> MORRETES.

*Escolas provincias.*

1 para o sexo masculino . . . . .	122	102
2 " " feminino . . . . .	91	77
	<hr/>	<hr/>
	213	179

5.<sup>o</sup> LAPA.

*Escolas provincias.*

1 para o sexo masculino . . . . .	52	40
1 " " feminino . . . . .	38	38
	<hr/>	<hr/>
	90	78

*Escolas particulares.*

1 para o sexo masculino . . . . .	11	11
2 promiscuas { sexo masculino . . . . .	10	10
} » feminino. . . . .	7	7
	17	17
	28	28

6.<sup>o</sup> CASTRO.

*Escolas provincias.*

1 para o sexo masculino . . . . .	50	42
1 » » feminino . . . . .	31	24
	81	66

7.<sup>o</sup> PONTA GROSSA.

{*Escolas provincias.*

1 para o sexo masculino . . . . .	26	4
1 » » feminino . . . . .	33	17
	59	21

*Escola particular.*

1 para o sexo masculino . . . . .	17	14
-----------------------------------	----	----

8.<sup>o</sup> GUARAPUAVA.

*Escolas provincias.*

1 para o sexo masculino . . . . .	34	24
1 » » feminino . . . . .	30	25
	64	49

*Escola particular.*

1 para o sexo masculino . . . . .	22	22

Resumo dos resultados obtidos nas oito cidades que permam a 3.<sup>a</sup> entrancia das escolas:

11 escolas para o sexo masculino, com . . . . .	842	591
13 » » » feminino, com . . . . .	568	416
	1:410	1:037

Resumo dos resultados relatiros ás escolas e collegios particulares existentes nas referidas cidades:

7 escolas } com { alumnos . . . . .	172	137
2 collegios } com { alumnas . . . . .	118	104
	290	261

Finalmente matricularam-se ou frequentaram os 32

estabelecimentos públicos e particulares das oito cidades da província :

alunos . . . . .	1.024	784
alunas . . . . .	686	550
	<hr/>	<hr/>
	1.710	1.298

A proporção entre as matrículas, as frequências nas escolas públicas e particulares, é a seguinte :

*Escolas públicas.*

1.º capital . . . . .	matrícula média 58, frequência média 43
2.º Parauáguá . . . . .	» » 99 » » 64
3.º Antonina . . . . .	» » 68 » » 43
4.º Morreles . . . . .	» » 71 » » 60
5.º Lapa . . . . .	» » 45 » » 39
6.º Castro . . . . .	» » 40 » » 33
7.º Ponta Grossa . . . . .	» » 44 » » 10
8.º Guarapuava . . . . .	» » 32 » » 21

*Escolas particulares.*

1.º capital . . . . .	» » 56 » » 49
2.º Lapa . . . . .	» » 9 » » 9
3.º Ponta Grossa . . . . .	» » 17 » » 14
4.º Guarapuava . . . . .	» » 22 » » 22

**ESCOLAS DE 2.º ENTRADA.**

*Escolas provinciais.*

		Matr.	Freq.
3 para o sexo masculino . . . . .	119	68	
3 » » feminino . . . . .	122	73	
16 promiscuas (1) { masculino : 269 198 }      feminino : 186 148 }      455      346	696	489	

Média dos alunos :—31 matriculados e 22 frequentes em cada escola.

**ESCOLAS DE 1.º ENTRADA.**

*Provincias.*

11 promiscuas { sexo masculino . . . . .	218 163 }	324	223
» feminino . . . . .	106 60 }		

*Particulares.*

12 para o sexo masculino . . . . .	184	182
1 » » feminino . . . . .	13	13
1 promiscua { sexo masculino . . . . .	35	35
» feminino . . . . .	24 24 }	

232 230

(1) Não são incluídas duas promiscuas que não enviaram mapas, por terem sido providas recentemente.

Média dos alunos :—29 matriculados e 20 freqüentes em cada escola provincial, 16 matriculados e 16 freqüentes em cada escola particular.

Resumo geral :

*Escolas provinciais.*

14 para o sexo masculino. . . . .	961	659
16 " " feminino . . . . .	690	521
29 promiscuas { sexo masculino . . . . .	187 361	
} " feminino . . . . .	292 203	
	779	364
	<hr/>	<hr/>
	2:430	1:714
	<hr/>	<hr/>

*Escolas particulares.*

13 para o sexo masculino. . . . .	258	248
9 " " feminino . . . . .	37	34
5 promiscuas { sexo masculino . . . . .	109 102	
} " feminino . . . . .	118 107	
	227	209
	<hr/>	<hr/>
	522	491
	<hr/>	<hr/>

Síntese final :

59 escolas provinciais { alunos. . . . .	1:448	1:020
} alumnas. . . . .	982	724
23 " particulares { alunos. . . . .	366	350
} alumnas. . . . .	155	141

Média dos alunos das 57 escolas provinciais que enviaram mapas à direção—43 matrículas e 31 freqüências.

Média dos alunos das 23 escolas particulares—22 matrículas e 21 freqüências.

Resultado que fica exposto, a existencia, em toda a província de 83 escolas provinciais e particulares, em que matricularam-se 2.831 alunos, mas foram freqüentadas por 2.235.

Se adicionarmos a esses números os que seguem-se, de

*Escolas gerais.*

1.º colónia Orleans (promiscua) :

	Matr.	Freq.	
{ sexo masculino . . . . .	26	5	
} " feminino . . . . .	19	4	43
			9

2.º S. Venâncio (promiscua) :

{ sexo masculino . . . . .	13	9	
} " feminino . . . . .	12	12	25
			21

3.º Santa Cândida (promiscua) :

{ sexo masculino . . . . .	29	29	
} " feminino . . . . .	12	12	41
			41

- 4.<sup>a</sup> Abranches — o nomeado ainda não tomou posse.  
5.<sup>a</sup> Aldeamento de S. Jeronymo — não veio mappa ;  
cuja somma é :

alumnos . . . . .	68	43
alumnos . . . . .	43	28
Total . . . . .	111	71

teremos 88 escolas com 3:062 alumnos matriculados e 1886 frequentes.

Mas, a população escolar affirmada pela estatística de 1872, e o seu accrescimo provavel produzido pelos 5 annos decorridos, attendendo-se as razões apresentadas (a colonisação e os nascimentos) é de 26:000 individuos de ambos os sexos; logo confrontado este numero com o das matrículas conhecidas:

população escolar . . . . .	26:000
alumnos matriculados . . . . .	3:062
Diferença . . . . .	23:538

segue-se que o saldo em favor dos analphabetos é de 23:538.

Sí, porém, considerarmos que os alumnos que não frequentam escolas, tem contra si, a presunção da ignorância, pode-se concluir com verdade, que a cifra dos ignorantes eleva-se a 24:114 porque a população escolar é de 26:000 e os alumnos frequentes . . . . . 1:886

24:114

24:114 individuos mais ou menos analphabetos existem, pois, nesta província que apenas conta por toda população escolar 26:000 individuos !!

Sí, entretanto, as 88 escolas referidas podessem ter sido distribuídas com tal precisão, e correspondessem por tal forma ás diferentes populações locaes, que, a somma da população escolar coincidisse com o numero das matrículas, veríamos cada escola com a matrícula média de 296 alumnos. Com a quasi ausencia de todo methodo, a tendência para a inactividade, que, actualmente, nos são caracteristicos, semelhante massa de alumnos, sob a direcção de um professor unico, daria em resultado a mais completa anarchia.

A hypothese é, infelizmente, gratuita, e a média real das matrículas reduz-se a 1,0 do que foi figurada.

Essa desproporção, em si mesma assombrosa, considerada a massa geral da população de 6 a 15 annos, torna-se contristadora, encarada nos limites da população escolar de cada parochia, como se verificará tomando ao accaso uma parochia qualquer, a da capital por exemplo :

PAROCHEIA DA CAPITAL.

População escolar . . . . .	2:972
8 provincias . . . . .	371)
4 geraes . . . . .	111}
4 particulares . . . . .	206)
Diferença . . . . .	2:284

Desta ligeira sinthese comparativa, evidencia-se um saldo em favor dos que

nada aprendem de 2.284 meninos, pois que é esta a parte da população indicada que deixou de matricular-se.

Mas, sendo 303 o número das frequências, é o total dos que não frequentaram escola alguma 2.467.

A relação entre as 16 escolas e a população escolar é:  $2.972 \div 16 = 183$  ou uma escola para 183 alunos possíveis. Como, porém, a realidade é 688 matriculados, segue-se que a relação real é, entre as escolas e as matrículas:  $688 \div 16 = 43$ , ou uma escola para 43 alunos; entretanto que a relação entre as escolas e frequência:  $303 \div 16 = 31$ , ou uma escola para 31 alunos.

É realmente doloroso que seja este o fruto de immondos sacrifícios, com que a província tem procurado attender a este ramo de serviço. Compreende-se, depois disto, que não será aumentando-se o numero de escolas que se poderá melhorar o actual estado de cousas: por um lado porque seria difícil preencher-as convenientemente; por outro lado pela falta de frequencia que as tornaria inuteis.

Realmente, não se pôde ter por constituida uma escola no rigor do termo, só por se acharem reunidos em um edifício os precisos objectos materias e à sua frente um individuo qualquer com o nome de professor.

Conforme suppõe o bom senso, uma escola exige um mestre, isto é, uma intelligencia que pôde e sabe transmitir o que pensa a outros que apenas começam os primeiros ensaios contra o instinto que os domina.

« Tres condições, dizia Frederico Wolf, são necessarias para um bom professor,—o amor da verdade, o metodo e a arte de proporcionar as explicações ao molde do seu auditório ».

Como se vê, são condições difficilis de ser preenchidas.

A não faltar senão no amor da verdade, que quer dizer o amor da sciencia, é uma virtude rara porque suppõe luta constante e exige sacrificios incompatíveis com a impaciencia, a indisciplina, e a exclusiva preocupação de bem estar que absorve em geral a melhor parte das intelligencias.

Prescindindo, porém, de semelhantes exigencias, seria sumamente lisonjeiro que os professores conhecessem bem a leitura, a escripta, elementos de cálculo, noções de gramática, idéas geraes sobre geographia e historia; mas infelizmente esse proprio cabedal, nem todos possuem, e muito poucos o podem apresentar de um modo satisfactorio.

D'abi vem que individuos que pouco sabem necessariamente pouco poderão ensinar.

Nada sabendo capaz de originar interessante estimulo da curiosidade, só excepcionalmente lhes será dado experimentar a docçõe satisfação de serem comprehendidos.

Para remediar este mal, foi eruida a escola normal da província destinada a formar um corpo docente regular com preparo especial e necessário aos educadores. Entretanto os seus frutos não serão immediatos.

Longe de ser o magisterio um sacerdocio elevado, não passa, ao contrario, de refugio a individuos que na falta de melhor negocio o procuram até que descubram meio de vida mais commodo.

Quando a falta de pessoal habilitado para reger maior numero de cadeiras, além das existentes, não fosse bastante para sobresselar a criação de outras, deveria ser isso acuselhado pela falta absoluta de frequencia das actuaes.

Contra este ultimo mal se poderia invocar o emprego de medidas já autorisadas por lei, mas não praticadas por força de difficuldades preexistentes.

De facto, a obrigatoriedade do ensino exige condições práticas sem as quais difficilmente poderá ser executada.

Sem uma estatística da infância escrupulosamente feita, sem o conhecimento, que d'ahí deve provir das duas classes pobres e que tem mais, sem uma verba antecipadamente fixada correspondente à importancia de um orçamento organizado em vista desta mesma estatística, a obrigatoriedade do ensino nunca se fará efectiva.

A lista dos que não tem meios é por tal forma extensa e a imposição da frequencia a quem tudo falta é tão pouco justa, que o proprio bom senso aconselha que na falta de uma subvenção regular, a idéa da obrigatoriedade, deve ser esquecida.

E' certo que o regulamento de 16 de Julho de 1876, dispõe que as camaras municipaes deverão fornecer vestuario, livros e mais necessário aos alumnos pobres; mas não estão elles habilitadas convenientemente para a realização dessas despezas e não havendo ainda estatística organizada, a disposição do regulamento torna-se de nenhum efeito.

---

Do que fica exposto, conclue-se que o acto do 26 de Setembro, expedido em vista do art. 2.<sup>o</sup> da lei n. 456 de 12 de Abril de 1876, e pelo qual foram suprimidas 45 cadeiras, quando não tivesse em seu favor o poderoso motivo de ordem economica, determinado pela crise financeira porque está passando a provincia e que exige restrições em todas as verbas de despesa, teria ajuda em seu favor duas razões irrecusaveis: a falta de pessoal habilitado para reger maior numero de cadeiras e a falta de frequencia das existentes, falta que se torna saliente examinando-se o mappa das cadeiras supprimidas, muitas das quais eram apenas frequentadas por dous e tres alumnos.

Entretanto, pelo quadro que se segue será facil reconhecer que todas as localidades ficaram convenientemente atendidas, visto como não ha freguezia que não tenha uma escola, havendo mais de uma nas villas e cidades mais importantes, estendendo-se o beneficio a grande numero de bairros e povoados.

LOCALIDADES	CATEGORIAS	Numeros e sexos das cadeiras		
		Masc.	Fem.	Promiscuo
Capital	Cidade	2	3	1
Paranaguá		2	2	1
Áetonina		2	2	1
Morretes		1	2	1
Lapa		1	1	1
Castro		1	1	1
Ponta Grossa		1	1	1
Guarapuava		1	1	1
Campo Largo	Vila	1	1	1
S. José dos Pinhais		1	1	1
Porto de Cima		1	1	1
Votuverava		1	1	1
Arraial-Quimado		1	1	1
Guaratuba		1	1	1
Palmeira		1	1	1
Rio Negro		1	1	1
Tibagy		1	1	1
Jaguarahyva		1	1	1
S. José da Boa Vista		1	1	1
Palmas		1	1	1
Pacutuba	Freguesia	1	1	1
Guaraíkessaba		1	1	1
Pirahy		1	1	1
S. Antônio do Içábituva		1	1	1
Therezina		1	1	1
Serro Azul		1	1	1
Iguassú		1	1	1
S. João do Triunfo		1	1	1
Jatahy		1	1	1
Pilarzinho	Bairro	1	1	1
Rio das Pedras		1	1	1
Ilha das Peças		1	1	1
Rocio de Paranaguá		1	1	1
Serra Negra		1	1	1
Aahaya		1	1	1
Barreiros		1	1	1
Pinheriobos		1	1	1
Boa Vista		1	1	1
S. João da Graciosa		1	1	1
S. Lourenço		1	1	1
Colonia de Assougy		1	1	1
» Argelino		1	1	1
» Orleans		1	1	1
» Abranches		1	1	1
» S. Venancio		1	1	1
Aldeamento de S. Jeronymo		1	1	1

1. Nomeação geral

Com o fim de resguardar os interesses dos actuais professores, pareceu-me justo que as cadeiras do sexo masculino que foram convertidas em promissões só tivessem provimento como tales depois que vagassem por qualquer motivo, assim como que os professores cujas cadeiras foram suprimidas fossem integralmente providos em outras que estivessem regidas por professores contratados, ou vagas.

Em vista desta ultima disposição e por actos de 19, 21, 27 e 29 de Novembro concedi os seguintes provimentos:

A Ernesto Boeso, professor da extinta cadeira do sexo masculino da villa do Rio Negro na cadeira promissória da villa de Palmas.

A Benedito Antônio Correia, professor da extinta cadeira do bairro do Itaqui, na do Rio das Pedras.

A D. Prescilliana Castro d'Oliveira Valle, professora de Guarakessava, na do Rocio de Paranaaguá.

A Jesuino Augusto de Oliveira Mattos, professor do bairro do Ypiranga, na do bairro dos Pinheirinhos.

A Manoel Ferreira da Costa, professor da villa do Arraial Quisimado, na de S. João do Triunfo.

A João Baptista Pereira de Andrade, professor da freguezia da Campina Grande, na da freguezia de Therezina.

Terminando este artigo, não posso deixar de recommendar á gratidão publica os nomes de diversos cidadãos que tem prestado immenso auxilio á instrucção da província.

— Ao Dr. Abilio Cesar Borges, que tão notável se tem tornado pelos incessantes esforços com que tem procurado dar impulso á causa da instrucção publica, deve a província o importante donativo de 3,500 exemplares de seus compendios escolares ; de 1,000 exemplares da sua gramatical portugueza, e de 1,000 exemplares de seu compendio de arithmetica.

Aos negociantes da corte, Srs. Agostinho Gonçalves Guimarães & C., que tambem ofereceram 50 exemplares do «Educador religioso da mocidade brasilera», pelo Dr. Mello Moraes.

Finalmente, aos Srs. João Carvalho d'Oliveira Junior & Rodrigues, negociantes desta praça, que tambem tornam-se merecedores de encomio, pelo desinteresse de que deram prova fazendo transportar, independente de qualque despesa, os volumes contendo aquelles 50 livros e os 2,000 do Dr. Abilio, da corte alé esta capital.

### ESCOLA NORMAL.

A escola normal estabelecida para preparo dos candidatos, é incontestavelmente o meio unico capaz de regenerar o ensino primario, e tirá-lo do estado rotineiro em que tem jazido.

A lei de 12 de Abril de 1876, fundando o ensino normal da província, atendeu a meu ver uma palpável necessidade e embora não tenha elle por enquanto produzido resultado sensivel, todavia não deve isso causar estranheza, attendendo-se ao pouco tempo de sua duração e a pequenas causas que difficultam quasi sempre os primeiros passos das instituições que começam.

O regulamento de 16 de Julho expedido para execução da lei de 12 de Abril dividiu o curso normal em dois annos, destinando ao primeiro o estudo da

grammatica philosophica, moral, religião e pedagogia e ao segundo as mathe-maticas elementares, arithmetica e geometria, geographia, historia do Brazil e direito publico.

A estas matérias acrescentou-se ainda o ensino pratico que teria lugar em uma escola primaria annexa ao curso.

A experiença tem demonstrado, diz o illustre director da instrucção publica, que houve notavel desequilibrio entre a distribuição das matérias e os dous annos assignados ao seu estudo, e é indispensavel adoptar nova distribuição menos desharmonica e mais subordinada ao tempo e aos recursos mentais dos alumnos, e que se poderia conseguir collocando no

1.<sup>º</sup> ANNO

- 1.<sup>º</sup> Pedagogia theorica, ou estudo das facultades e de metodologia geral ;
- 2.<sup>º</sup> Grammatica philosophica ;
- 3.<sup>º</sup> Moral e religião ;
- 4.<sup>º</sup> Arithmetica e geometria ;

2.<sup>º</sup> ANNO

- 1.<sup>º</sup> Pedagogia practica : explicação dos methodos, segundo a natureza das matérias estudadas durante o anno, e sua applicação em uma escola primaria ;
- 2.<sup>º</sup> Geographia, especialmente do Brazil ;
- 3.<sup>º</sup> Historia ;
- 4.<sup>º</sup> Constituição do imperio.

Alem das explicações de pedagogia especial, que pertencem ao professor respectivo nos dous annos do curso, seria conveniente que no estudo de cada uma das demais matérias se fizesse efectiva a applicação do metodo correspondente.

Por esta forma, alem das lições de metodologia especial, teriam os alumnos conhecimentos systematisados do melhor meio de transmíssir aos seus discípulos nas escolas que ocupam, o ensino gradual e proporcionado de todas as ideias que houvesse recebido.

Na impossibilidade de alargar a esphera do curso, augmentando o tempo de estudos e o numero das matérias, aquella modificação constituiria um progresso real.

Durante o anno passado matricularam-se e frequentaram o curso, terminando-o pelos respectivos exames os alumnos seguintes :

1.<sup>º</sup> ANNO.

Matricularam-se 6 alumnos, foram aprovados simplesmente 5, deixando de comparecer o 6.<sup>º</sup> por motivo justificado.

2.<sup>º</sup> ANNO.

Matricularam-se 2 ; foi aprovado um e reprovado outro.

Como se vê o resultado obtido não é por enquaate animador, sobretudo acrecentando-se, sem offensa do conselho examinador, que houve excessiva benevolencia no julgamento pelo menos de 4 normalistas que frequentaram o 1.<sup>º</sup> anno, e que a meu ver apresentaram habilitações apenas iguaes ás de qualquer alumno de uma escola primaria.

INSTITUTO PARANAENSE.

Fundado em 1876, o Instituto Paranaense não pôde como a escola normal

apresentar ainda os benefícios resultados que deve proferir para o futuro; entretanto é inegável que elle satisfaz a necessidade que se sentia de um curso regular de instrução secundária.

Ainda há pouco tempo possuia a província como único elemento secundário 8 aulas de línguas e duas de matemáticas distribuídas entre a capital, Antonina e Paranaguá.

As aulas da capital estavam annexadas a um collegio que a província subvençãoava.

Em Antonina ensinava-se latim e francês; em Paranaguá, francês e inglês; na capital, francês, latim, inglês, alemão, aritmética e geometria.

Em Antonina havia apenas um aluno que em alguns dias apresentava-se ao professor para receber uma lição que não devia ser estudada.

Em Paranaguá dava-se o mesmo facto.

Entretanto, a lei que validou os exames provinciais exigia da parte da província um maior esforço, para que seus filhos podessem gozar dos mesmos benefícios que aquella lei liberalisava, e para isso era indispensável um curso regular.

O movimento do Instituto nos 17 mezes de sua fundação, foi o seguinte:

De 1.º de Agosto a 15 de Novembro de 1876 houve 162 matrículas e 162 frequências, efectuadas por 46 indivíduos; no anno que agora findou 47 estudantes realizaram 129 matrículas a que correspondiam 87 frequências, pelo modo que se segue:

*Língua nacional.*

Matrículas . . . . .	30
Frequencia . . . . .	21

*Língua latina.*

Matrículas . . . . .	12
Frequencia . . . . .	4

*Língua inglesa.*

Matrículas . . . . .	6
Frequencia . . . . .	4

*Língua alemã.*

Matrículas . . . . .	3
Frequencia . . . . .	6

*Língua francesa.*

Matrículas . . . . .	28
Frequencia . . . . .	16

*Aritmética e álgebra.*

Matrículas . . . . .	24
Frequencia . . . . .	17

*Geographia.*

Matrículas . . . . .	12
Frequencia . . . . .	8

*Historia universal.*

Matriculas . . . . .	7
Frequencia. . . . .	6

*Philosophia e esthetica.*

Matricula . . . . .	1
Frequencia. . . . .	1

Realmente a aproximação desses dous numeros de 162 e 169 que representam as matriculas nos dous periodos, parece indicar retrogradação e abaixamento na marcha do ensino do instituto : entretanto, diz o Dr. director, o facto tem uma explicação muito natural.

As 162 matriculas do anno passado dão 3,22 matriculas para cada um dos 46 individuos que as effectuaram. Mas essa média que por si mesma parece significar um phénomeno ordinario, perfeitamente proporcional ás forças de um estudadito, não exprime a verdade.

O mappa de 1876 mostra que havia estudantes matriculados em 5 e 6 aulas diversas.

Este facto, que não pode ser aceito sem que deixe a convicção do pouco aproveitamento a que sujeitavam-se os que assim praticavam, determinou como medida de bom senso, limitar ao razoavelmente possível o numero de matérias que podiam ser estudadas.

No fim do anno passado reclamei do ministerio do imperio a nomeação de um delegado do inspector geral da instrução para que a província começasse a gozar dos benefícios do decreto de 2 de Outubro de 1873, para que não só estava habilitada, como em condições muito superiores ás de outras províncias que estavam já de posse d'aquelles favores.

A maior e immediata utilidade do curso secundário, é sem dúvida o exame com as garantias da lei : se a província continua excluída desse privilegio, se os motivos que foram expostos em favor do decreto de 2 de Outubro não lho aproveitaram também, fechem se então as portas do Instituto cuja permanência não teria mais justificação.

## Colonização.

Dando conta a V. Ex. do estado em que se acha a colonização nesta província, dispenso-me de fazer quaisquer observações que nenhuma luz trariam depois do muito que se tem dito e escrito sobre este importante assunto, limitando-me a apresentar algumas considerações que me sugerem a prática e attenta observação com que procurei estudar a organização deste serviço e os resultados que delle se devem esperar, valendo-me da circunstância de ser o Paraná uma das províncias para onde se tem especialmente encaminhado não só a corrente de imigração espontânea, como também a colonização oficial.

Sendo inegável que o decreto n.º 6129 de 23 de Fevereiro de 1876 foi um grande passo para a reforma do pessimo sistema com que era até então feito o serviço da colonização, no sentido de dar-lhe uma direcção homogênea, todavia é forçoso reconhecer, que a nova reforma, apesar de convenientemente executada, não conseguiu ainda os resultados que leve em vista, e nem a correção completa dos grandes defeitos do antigo sistema.

A despeito da repartição central criada pelo referido decreto e onde funciona o inspector geral, apesar da inspectoria especial presentemente estabelecida na província, a presidência que, além da suprema inspecção que lhe assiste em todos os negócios da província, devia raramente intervir nos trabalhos da colonização, vê-se, entretanto, obrigada a atender diariamente a uma infinidade de questões, ou porque os agentes especiais não se reputam competentes para resolvê-las, ou porque não encontram na lei os recursos do que precisam; e posso, sem exageração, asseverar a V. Ex. que douz terços do expediente da administração, e sem dúvida o mais impertinente, são destinados a este trabalho.

Desde a entrada do colono na província até o seu estabelecimento definitivo no lote que lhe é destinado — tantas questões se suscitam, que, apesar da dedicação dos agentes auxiliares, vê-se a administração na necessidade de por-se em contacto imediato e diário com o colono, a quem os immensos favores da lei raro contentam e cujas exigências crescem na razão directa da boa vontade com que se procura atender ao seu bem estar.

A exceção do juizo e apreciação dos factos, fazendo o histórico do estabelecimento e desenvolvimento da colonização da província, sirvo-me em geral dos dados que encontrei no minucioso relatório, que me foi apresentado pelo digno ex-inspector especial o Exm. Sr. Dr. Adolpho Lameira Lins, que tão bons serviços prestou a esta causa, já como presidente da província, já posteriormente no cargo de inspector especial, de que foi tão prematuramente afastado por motivos estranhos ao serviço.

Para facilitar a exposição considerarei a colonização da província com relação a três grandes regiões em que ella tem-se estabelecido: a região do litoral, que comprehende os municípios de Paranaguá, Guaratuba, Morretes, Antonina e Porto de Cima;

A região do planalto de Curitiba que abrange os municípios da capital, S. José dos Pinhaes, Votuverava, Campo Largo e Arraial Queimado;

A região dos Campos Gerais que comprehende o segundo platô da província, e estende-se pelo interior.

Na primeira se tem estabelecido, de preferencia, colonos italianos, suíssos e franceses.

Para a segunda affluem os colonos polacos e alemães.

Na terceira estão sendo estabelecidos os colonos — russos-allemães — que escolheram essa região para ali fixarem sua residência.

## COLONISACÃO DO LITTORAL.

Alem da antiga colônia do — Superaguy — fundada a longos annos por Perret Gentil à margem da baía das Laranjeiras no 2.<sup>o</sup> distrito de Paranaguá, existiam no litoral as colônias particulares — Euphrasina e Pereira — pertencentes à empreza Pereira Alves, Bendaszek & C. e a colônia — Alessandra — propriedade de Sabino Tripoli.

Estas duas empresas tinham contrato com o governo imperial para introdução e estabelecimento de imigrantes, mediante subvenção do governo, contratos estes, que reseutiam-se dos desfeitos de todos que para este fim se tem feito.

Havendo o governo imperial rescindido estes contratos, as colônias Pereira e Euphrasina — das quais já se tinha retirado maior parte dos colonos, ficaram

quasi totalmente abandonadas; reclamando a empreza por prejuízo que o acto da rescisão lhe occasionara.

Compre observar que os colonos quo a empreza introduziu, foram estabelecidos por conta do Estado em diversos nucleos por este criado.

Com relação a colônia—Alessandria—surgiram mais sérias dificuldades.

Ou por má direção de seus negócios, ou por outra qualquer circunstância, o emprezario Sabino Tripoli viu-se sem recursos não só para manter seu estabelecimento, onde já existiam cerca de 700 colonos, como para receber e cobrar perto de 1.200 imigrantes que estavam a chegar de Genova com destino a colônia—«Alessandria».

Os colonos existentes reclamaram com ameaçadora insistência o auxilio do governo declarando quo, se este não tomasse a si a colônia, elles não permaneceriam ali.

Nesta emergencia o Dr. inspector geral quo se achava então na província e o Exm. Sr. Dr. Lameirinha, então presidente, foram à Paranaíba e não tendo podido chegar a acordo com Sabino Tripoli sobre a cessão de seu estabelecimento ao governo que já tinha rescindido o contrato anterior, trataram de estabelecer de pronto não só os colonos quo não queriam ficar na colônia, como cerca de 800 quo chegaram naquella occasião e foram abandonados por Tripoli quo declarou não ter recursos para recebel-os.

Alojados provisoriamente os colonos na—Euphrasina—assentou-se na conveniencia de estabelecer os na cidade de Morretes, pelo mesmo sistema adoptado nas colonias da capital, influindo para isso o aspecto lisongeiro quo apresentava o nucleo colonial—Nossa Senhora do Porto—criado também perto da cidade de Morretes.

Em vista desta resolução foi escolhido o lugar onde se acha hoje estabelecida a colônia—Nova Itália—destinada a estender-se não só pelo município de Morretes, como pelos do Porto de Cima, Antonina, Paranaguá e Guaratuba, e sendo logo removidos os colonos para a cidade de Morretes, passou-se a fazer aquisição das terras necessarias, sendo incumbido dos respectivos trabalhos o engenheiro Luiz Antonio de Azambuja Parigot com a commissão quo se achava no littoral discriminando e medindo terras devolutas.

Convém mencionar quo não tendo Sabino Tripoli meios de manter o seu estabelecimento e não querendo entrar em acordo com o governo para entregá-lo, mandou-se abonar uma diaria para alimentação aos colonos ali existentes, até que sobre o assumpto houvesse uma resolução definitiva.

Outrosim, sendo Tripoli devedor ao Estado de quantia bastante avultada, a Fazenda Nacional tratou de fazer sequestro da colônia; o respectivo processo quo corre pelo juízo dos feitos da fazenda ainda não foi ultimado.

Estabelecida a—Nova Itália—começaram por tal forma a affluir colonos para ella, que não foi possivel attender-se imediatamente a sua collocação, por quanto era necessário comprar terras particulares, dividil-as em lotes, traçar estradas e construir casas, trabalhos estes quo simultaneamente feitos exigiam grande pessoal e bastante tempo. Era, pois, inevitável que se aglomerassesem nas hospedarias os colonos quo chegaram por quasi todos os vapores, sem que os primeiros estivessem estabelecido; de tal forma que a colônia criada em Maio de 1877, apenas com 870 colonos, contava em principio de Dezembro de 1881, ocupando uma área de sessenta milhões de metros quadrados quo é ainda insuficiente para a collocação de imigrantes quo continuamente chegam.

Desde a povoação do S. João da Graciosa até o Anhala comprendendo parte dos municipios de Porto de Cima, Morretes e Antonina, a colonia Nova Italia tem cerca de quatro leguas de extensão.

E' cortada pela importante estrada — ramal da Graciosa — e tem 29 estradas em construção, para comunicação dos lotes com as cidades de Morretes, Antonina e villa do Porto de Cima.

Destas estradas, que tem seis metros de largura, estão concluidos 26 kilómetros.

Uma boa estrada de rodagem maca-lamisada com seis (6) kilometros e trezentos (300) metros, comunica a cidade de Morretes, sede da colonia com o porto de Barreiros onde chegam os vapores da companhia Progressista.

Uma outra de onze kilometros de extensão, do mesmo tipo e quasi concluída, entronca-se na estrada da Graciosa perto da cidade de Antonina, ligando esta a de Morretes e servindo ao mesmo tempo para comunicação dos lotes que existem á sua margem.

Estão estabelecidas 121 famílias em seus lotes com casas cobertas de telhas, com 30 palmos por 25, faltando estabelecer-se ainda 242 famílias, visto como o serviço de construção de casas não pôde ser feito com a rapidez desejável, pela dificuldade que se encontra na aquisição de materiais.

Para agasalho e estabelecimento dos colonos adoptou-se o mesmo sistema seguido na capital com pouca modificação.

Os colonos são recebidos em Paranaguá pelo agente oficial de colonização naquella cidade e imediatamente transportados à Barreiros pelos vapores da companhia Progressista e dahi para a hospedaria de Morretes, em carretas apropriadas.

Da-se-lhes para alimentação uma diária de 600 rs. por adultos e 300 rs. por menor de 10 annos e maior de 3, até o dia em que recebem os lotes e os favores que lhes são garantidos pelo regulamento. Dessa data em diante, cessa o pagamento da alimentação, mantendo-se ao colono o trabalho nas estradas.

Há um médico para tratar dos doentes e o fornecimento de medicamentos é feito pela unica pharmacia que existe na cidade.

O serviço de construção de estradas é geralmente feito por pequenas empreitadas e pelos colonos, havendo o numero de seitores necessarios para dirigil-os.

A cargo da commissão do 1.<sup>o</sup> distrito, dirigida pelo engenheiro Luiz Antônio de Azambuja Parigot esteve até agora todo o serviço de recepção e agasalho dos colonos, pagamentos de alimentação e dos favores a que elles têm direito, divisão de lotes, construção das estradas e casas de colonos, collocação destes nos lotes e mais trabalhos relativos ao estabelecimento.

Para todas estas despesas eram mensalmente entregues ao engenheiro chefe suprimentos de dinheiro, com a obrigação de prestar contas á thesouraria de fazenda e a elle competia toda a escripturação de receita e despesa, assim como das contas correntes dos colonos.

Em principio de Dezembro o Dr. inspector especial examinando as contas que lhe foram apresentadas, correspondentes aos mezes de Setembro, Outubro e parte de Novembro para remetter-las á presidencia, notou em vista das somas avultadas de algumas verbas, que os negocios da commissão não eram convenientemente geridos, e procedendo então a um exame mais minucioso no escriptorio, verificou que a confusão, o relaxamento, desperdicio e abusos de toda a sorte ali predominavam de um modo digno da mais severa repressão.

No relatorio quo me enviou o Dr. inspector especial—lê-se o seguinte :

« Não havia um livro escriptorio regularmente ».

« Creanças do 11 annos recebiam salarios de dous mil réis (2\$000) por dia ».

« Feitores italianos recebiam salarios, alimentação e gratificação : davam e recebiam verbalmente emprestadas de valor, as quaes eram pagas no escriptorio—sem inspecção ».

« Colonos quo trabalhavam por empreitada recebiam alimentação para si e suas familias, contra expressa recomendação que havia para não se abonar alimentação ao colono quo tivesse trabalho remunerado ».

« Procedia-se entretanto de modo diverso: dava-se alimentação não só as familias como aos proprios colonos quo trabalhavam ; de forma quo uma familia quo tivesse dous homens, uma mulher e duas creanças maiores de 3 annos, recebia por mez—192\$000—como é facil de demonstrar ».

« Dous homens em trabalho de empreitada, salario minimo—por dia—2\$000 . . . . .	4\$000
« Alimentação á 600 réis por pessoa . . . . .	1\$200
« Uma mulher—alimentação . . . . .	600
« Duas creanças á 600 réis. . . . .	600
	<hr/>
« Importancia diaria . . . . .	6\$400

ou  $6\$400 \times 30 = 192\$000$  mensaes».

« O colono quo pode ganhar esta quantia não se lembra por certo de ser agricultor!! »

« Mencionei um exemplo mais frisante de esbanjamento : a familia Cagliani tem doze pessoas ; cinco (5) trabalharam como carpinteiros na construcção de portas para as casas de colonos—sem feitor e sem fiscalisação, ganhando cada um dous mil réis por dia (2\$000) . . . . . 10\$000

« Alimentação á 600 réis . . . . . 3\$000

« Idem á tres (3) mulheres . . . . . 1\$800

« Idem á tres (3) menores de 10 annos . . . . . 900

—« Importancia total . . . . . 15\$700

« Recebia, pois, esta familia 15\$700 diarios ou 471\$000 por mez.

« Mantinha-se um servente para tratar de 3 cavallos da commissão ».

« Este servente figura nas folhas de operario com 2\$000 diarios ; a mulher recebe 33\$000 por mez como creada da enfermaria e ambos recebiam alimentação, importando tudo em 131\$000 por mez ».

« Apezar de mandar o medico diariamente a nota dos doentes quo entravam na enfermaria e recebiam dieta, assim como a dos colonos fallecidos, pagava-se alimentação aos colonos quo recebiam dieta ».

« Biolo Santo fallecido a 3 de Novembro esteve na enfermaria desde 25 de Setembro, entretanto o seu nome figura recebendo alimentação até o dia 8 do corrente, tendo morrido ha mais de mez ».

« Não pude verificar se as quantias assim pagas a um defunto reverteram em proveito de algum empregado ; creio antes que a mulher do morto a recebia : entretanto o facto indica incuria e deleixo prejudicial aos costres publicos ».

« Não consta do escriptorio apezar de haver livro especial para isto, quan-

do deve o colono, quais os favores que recebeu, e quanto custa uma estrada ; para conhecer-se isto seria necessário um penosíssimo exame nos papéis mal organizados e que assim mesmo não daria resultado completo ».

« Os agrimensores que faziam medições erradas e por isso repetiam 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> vez, recebiam a braçagem correspondente, de sorte que o erro não prejudicava a braçagem ».

« Não me é possível nos limites desta informação dar conta de todas as irregularidades que notei no escriptorio do 1.<sup>º</sup> distrito ».

« Concluo porém com a exposição de um facto que além de grave, envolve responsabilidade criminal ».

« Tirava-se mensalmente uma quantia mais ou menos avultada que era distribuída pelos empregados do escriptorio e outros, *a titulo de gratificação*, e assim que os agrimensores Ernesto Guaita, Padawite e Kelkmaro recebiam além de 200\$000 mensais mais 100\$000 de gratificação, outros recebiam 80 e 60\$000 e os feitores Trochmann e Laragnihi 80\$000 de ordenado e 30\$000 de gratificação, etc., etc., etc. ».

« Assim, pois, além do ordenado que percebiam estes empregados recebiam gratificações *arbitradas e pagas pelo chefe sem autorização do governo* ».

« Também pela mesma maneira se tirava dinheiro para despesas de viagens dos agrimeusores e outros ; todas essas quantias perfaziam uma somma não pequena e era incluída nas férias dos operários ! »

« Assim, nas folhas de pagamentos, ao operário que devia receber 30\$000 lançava-se, por exemplo, 52\$000 e elle assignava o seu nome como recibo de quantia maior do que a que efectivamente recebia !! »

« Este facto que fica provado com a comparação das férias parciais fornecidas pelos agrimensores com a feria geral que era organizada no escriptorio e é confessado pelo proprio engenheiro Parigot, demonstra que sendo este pouco escrupuloso podiam os empregados do escriptorio a quem aliás confiava os dinheiros a seu cargo incluir nas férias por sua conta — as quantias que quizessem ».

« Concluindo este assumpto devo declarar que não tenho provas de que estas quantias fossem applicadas em proveito proprio do engenheiro Parigot ».

« O seu procedimento porém, mostra que elle não tem ligado ao cargo que exerce, sua verdadeira importancia, nem tem comprehendido bem a responsabilidade que sobre elle pesa ».

V. Ex. lendo estas linhas experimentará os mesmos sentimentos que me assaltaram na occasião e a indignação que me obrigou por vezes a interromper a leitura desse monstruoso documento.

Tomando as providencias que cabiam em minhas attribuições suspendi imediatamente o engenheiro chefe da commissão e o agrimensor Ernesto Guaita que era mais de perto comprometido e propuz a demissão de ambos, o que foi logo atendido pelo governo.

Determinei na mesma occasião que fossem todas as contas da commissão remetidas á thesouraria e nomeei uma commissão de 3 empregados d'aquella repartição inclusive o inspector, assim de proceder n'ellas a um exame minucioso e definitivo, remettendo depois cópia dos documentos que devem instruir o processo criminal que, contra o engenheiro chefe, deve ser instaurado pelos desvios dos dinheiros publicos confiados á sua guarda e que elle applicou a finos diversos de que eram destinados.

Para evitar semelhantes abusos para o futuro e para melhor fiscalisação da

despesa ordenei que de Janeiro em diante mandasse a thesouraria de 15 em 15 dias um empregado com os fundos preciosos para fazer directamente os pagamentos de ferias, alimentação e outros que são feitos em tempo certo, fazendo-se apenas ao chefe da comissão um pequeno suprimento para ocorrer às despesas extraordinárias.

Com este nosso sistema que já está sendo executado, não só o serviço se fará e melhor, como os interesses da fezenda ficarão mais resguardados.

Vem a propósito dar notícia de uma obra importante que se está construindo no centro da — Nova Itália —, que não só pode concorrer para a prosperidade da colónia, como servirá de experiência para outras tentativas em maior escala : refiro-me à construção do engenho central para o fabrico de assucar e aguardente.

Este estabelecimento pertence a uma empresa particular formada pelos Srs. commendador Antônio Ricardo dos Santos e tenentes coronéis José Celestino de Oliveira e Antônio Gonçalves do Nascimento.

A esta empreza concedeu o governo imperial os seguintes favores, constantes do respectivo contrato.

Garantia de juro de 7 % do capital efectivamente empregado até 100\$000;

Venda do lote central da colónia (12 hectares) pelo preço porque forem os demais vendidos aos colonos ;

Concessão dos materiais das casas antigas ali existentes ;

Preferencia quanto à garantia de juro, para estabelecer outras fabricas nos demais nucleos do littoral, quando o governo julgar conveniente.

Por seu lado a empreza obriga-se aos seguintes onus, alem dos que são impostos a empresas idênticas :

Empregar de preferencia os colonos nos trabalhos da fabrica ;

Construir e montar o estabelecimento segundo os planos que foram apresentados ao governo ;

Comprar pelos preços que convencionar as canas dos plantadores ;

Mantar a sua custa uma escola de iustrição primária onde se ensinem princípios de agricultura ;

Emprestar aos plantadores até 10 % do capital garantido, ao juro de 8 % ao anno.

Em virtude da ordem da inspectoria geral foi entregue o lote central da colónia á empreza, que trata activamente da construção de edifícios e montagem das máquinas, obras estas que se acham bastante adiantadas e devem ficar concluidas por todo o mez de Março.

Terminando esta por demais longa exposição, devo dizer com referência à colonização italiana do littoral, que não partilho absolutamente as esperanças de seus fundadores e nem conto com os benefícios fructos que ella produzirá para o paiz : pode ser que eu esteja em erro e oxalá que o futuro disso me convença.

Não ouso aconselhar que se inutilise o trabalho que já se tem feito com tanto dispêndio, mas com certeza convém não dar-lhe porporções mais largas.

Já existem na «Nova Itália» perto de tres mil colonos, entre elles ha companhias inteiras dos regimentos ultimamente licenciados ; e em quanto a experiência não demonstrar o contrario não se deve confiar muito que homens habituados á vida venturosa das armas, encontrem atrativos no arado e na quieta morada do lavrador.

## COLONIAS DOS ARREDORES DA CAPITAL.

A região do plateau de Curityba, constitue o 2º distrito de colonização da província, que foi formado no intuito de fazer-se a experiência da fundação de nucleos independentes do regimen do decreto de 1867, aproveitando os terrenos proximos dos centros populosos e ligando-os a estes por meios de estradas de rodagem que se prestem ao transito de carroças.

Não havendo terras devolutas nos arredores da capital, tem sido necessário compral-as á particulares, procedendo-se para esta aquisição do modo seguinte e que é o mesmo que se pratica no 1º distrito.

Escolhido o terreno e ajustado o preço por braça quadrada, procede-se a medição, apresentando o engenheiro inspector especial um esboço da planta do terreno e nota das braças que contém a área aproveitável—excluindo os banchados.

O inspector especial remete estes documentos á presidencia propondo a compra do terreno a que elles se referem e a presidencia resolvendo, a vista das razões que lhe são expostas sobre a conveniencia da aquisição, manda a thesouraria de fazenda effectuar a compra.

Antes da nomeação do inspector especial, a compra era feita pelo mesmo modo, dirigindo-se um engenheiro directamente á presidencia.

A media dos preços porque tem sido compradas as terras dos arredores de Curityba—é de 8, 9 réis a braça quadrada (4, "84) que é pouco superior a media do primeiro distrito, que tem regulado a 7 réis por braça quadrada.

Procede-se então à medição e demarcação dos lotes, construção das casas provisórias e abertura de estradas destinadas não só a comunicar os lotes entre si como com a capital, sendo todos estes serviços executados sob a direcção do engenheiro chefe da commissão do segundo distrito e pessoal respectivos.

O serviço da recepção, agasalho e estabelecimento dos colonos destinados á capital, continua a ser feito com regularidade e do mesmo modo porque foi estabelecido por meu antecessor.

Recebidos em Antonina pelo respectivo agente, os colonos que se destinam á Curityba e interior, são n'aquella cidade alojados e alimentados convenientemente durante o tempo que ali permanecem e que nunca excede de tres dias.

O transporte para esta capital é feito em carretas, recebendo cada colono, para alimentação durante o trajecto, uma quanha correspondente a tres diárias.

Na capital são tambem recebidos pelo agente oficial e alojados em casa para esse fim especialmente destinada.

D'ahi são os colonos transportados para ranchos provisórios feitos no centro das terras que lhes são destinadas e são logo empregados na construção das estradas coloniaes, recebendo nessa occasião os lavores a que tem direito na forma do regulamento, isto é, 20\$000 para aquisição de semientes e utensílios e 20\$000 por cada pessoa de familia maior de 10 annos, alem da casa provisória.

D'ahi em diante cessa a alimentação por conta do Estado, continuando-se apenas a dar trabalho de estrada aos colonos para que elles se possam manter enquanto esperam a primeira colheita.

N'estas condições estão já estabelecidos em diferentes nucleos nos arredores da capital, mais de quatro mil (4,000) colonos, que se mostraram em geral satisfeitos, sendo pela maior parte—Polacos e alemães.

O governo manteem uma escola nos nucleos mais afastados da cidade, um medico para tratar dos doentes (inclusive os da hospedaria) e dous capellões para prestar-lhes os serviços espirituais.

A alimentação que era paga á razão de 800 réis por adulto e 500 réis por menor de de z annos e maior de tres, ficou reduzida pelo contrato que mandei fazer com José Fernandes Loureiro—á 500 réis diarios para os primeiros e á 400 réis para os segundos.

As casas provisórias custam ordinariamente de cem—á cento e vinte mil réis, tendo sido as ultimas setenta (70) que se mandou construir, contratados á razão de cento e dez mil réis.

O serviço das estradas feito pelos colonos é em geral ajustado por pequenas empreitadas, regelando a 400 réis o metro corrente de estrada de rodagem com 6 metros de largura nas geraes—4,"40 nas vicinaes.

Existem actualmente na hospedaria trezentos e vinte e um colonos, que vão ser estabelecidos nas proximidades da villa de S. José dos Pinhaes, onde a commissão procura fazer aquisição de terras, dominada pelo pensamento de obter-as de modo a poder aproveitar logo as terras devolutas que existem naquelle municipio e que se estendem até Guaratuba, assim de ligar-se os dous municipios por prazos coloniaes e uma estrada regular, havendo já neste sentido uma picada aberta por ordem do governo provincial.

Os colonos já estabelecidos formam doze pequenos nucleos de que darei uma ligeira idéa.

#### COLONIA ARGELINA.

E' a mais antiga de todas, situada a cinco kilometros da capital, á margem da estrada da Graciosa; tem hoje uma população de 132 almas e tem uma escola promiscua.

#### COLONIA SANTA CANDIDA.

Foi fundada em 1875 em bôas terras, á margem da Graciosa, a 12 kilometros da capital. Tem 64 lotes ocupados por 325 pessoas; havendo uma capella no centro da colonia e uma escola promiscua.

#### COLONIA LAMENDA.

Fundada em 1876, á margem da estrada do Assunguy, a 9 kilometros da capital, com 146 lotes ocupados por 746 pessoas.

#### COLONIA S. VENANCIOS.

E' uma colonia provincial, fundada em 1872, á 12 kilometros da capital.

Tem 31 lotes com 158 habitantes e há uma escola promiscua. Uma estrada de rodagem, liga esta colonia á estrada da Graciosa.

#### COLONIA ABRANCHES E PILARZINHO.

Estão hoje reunidas e acham-se estabelecidos em terrenos da municipalidade da capital. Foram fundadas pelos Exms Srs. Drs. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches e Agostinho Ermelino de Leão.

A sua população é de 493 habitantes. Na colonia—Pilarzinho—há uma capella ainda não concluída e uma escola promiscua. Na—Abranches—há uma capella e uma escola.

COLONIA SANTO IGNACIO.

Creada em 1876, acha-se situada a tres kilometros da capital, contando 70 lotes de boas terras, com uma população de 386 habitantes.

Entre esta e a colonia «Orleans» existe uma capella que serve para ambas as colonias.

Uma boa estrada communica os lotes entre si e a colonia com a capital.

COLONIA ORLEANS.

E' vizinha da precedente, distando da capital quinze kilometros.

Tem 63 lotes com uma população de 307 habitantes. Ha nesta colonia uma escola.

COLONIA D. PEDRO.

E' um pequeno nucleo situado entre as colonias—Orleans e Rivière—á 16 kilometros da capital com uma população de 103 habitantes. Communica-se com a colonia—Santo Ignacio—por uma estrada de deus kilometros—165 metros e 6,1 k 110 metros da estrada para o serviço de lotes.

Aproximam a esta colonia a escola e a capella da «Orléans» que lhe fica proxima.

COLONIA RIVIÈRE.

Situada á margem direita da estrada de Matto-Grosso, dista da capital 15 kilometros; está dividida em 97 lotes, contando uma população de 377 habitantes.

Tem tambem uma escola. Communica-se com a estrada de Matto-Grosso por uma estrada de 23, k 390 metros.

COLONIA D. AUGUSTO.

Creada em 1876, dividida em 36 lotes, com uma população de 149 habitantes.

Tem 6, k 072 metros de estrada de rodagem. Communica-se com a colonia—Thomaz Coelho e estrada de Matto-Grosso.

COLONIA THOMAZ COELHO.

E' a maior e foi creada em 1876, á margem da estrada da Lapa e entre a capital e freguezia do Iguassú.

Distá 16 kilometros da capital; está dividida em 271 lotes, com uma população de 1,071 habitantes.

Tem 76 kilometros e 022 metros de estrada que communica os lotes entre si e a colonia com a capital e estrada de Matto-Grosso.

Em vista destes dados, estão definitivamente estabelecidos nos arredores da capital quatro mil, duzentos quarenta e nove colonos ocupando novecentos e trinta e seis lotes, os quais se comunicam entre si e com a capital por estradas de rodagem já concluidas na extensão de 207,474 metros correntes.

Estes colonos pertencem as seguintes nacionalidades:

Polacos prussianos . . . . .	1884
Idem silesianos . . . . .	792
Idem galicianos . . . . .	931
Allemães . . . . .	178
Francizes . . . . .	58

Suiços . . . . .	54
Suecos . . . . .	49
Irlandeses . . . . .	46
Ingleses . . . . .	42
Italianos . . . . .	23
Lithuanos russos . . . . .	8
Belgas . . . . .	4
	<hr/>
	4,249

Cumpre notar que alem destes diferentes nucleos, ha na capital a florescente colonia do Rocio composta de imigrantes espontaneos cujo numero se eleva a 3,000.

Apezar dos grandes desfeitos que encontro no pessimo sysihema de colonização oficial, apezar das desvantagens inevitaveis de estabelecimento em terras de segunda ordem, unica que se pode encontrar hoje nas proximidades dos centros populosos, acredito que estas colonias podem dar resultados apreciaveis senão de momento ao menos n'um futuro proximo.

E' lisonjeiro registrar que depois de 2 annos, tempo em que começo o movimento colonial da capital ate agora, apezar da grande agglomeração de colonos, muitas vezes na ociosidade da hospedaria, não tem havido ainda a menor desordem provocada por elles nem entre si, e nem com a população nacional; convindo accrescentar que, a excepção de rarissimos e insignificantes casos, revelam elles o maior respeito pela propriedade, não tendo havido necessidade de repressão criminal, não obstante as seduções que a abastança alheia deve exercer sobre o espirito do colono pobre e necessitado de tudo.

O aspecto em geral das colonias não apresenta ainda grande prosperidade e nem tal se devia esperar, attento o pouco tempo de sua criação: todavia os colonos entregam-se com dedicação ao trabalho, e apezar das contrariedades e privações inherentes aos primeiros estabelecimentos, elles comprehendem que podem legar a seus filhos—commodos e bem estar de que não possam elles mesmos gosar.

O colono alemão, é naturalmente pacifico, laborioso, paciente e sinceramente religioso—de tais qualidades muito se deve esperar.

### COLONISACÃO DOS CAMPOS GERAES.

Os campos geraes que formam o 2º plateau da província, constituem o 3.º distrito colonial de que vou ocupar-me.

A commissão russa que veio a primeira vez ao Brazil estudar e examinar se as condições do paiz se prestavam ao estabelecimento de grande numero de seus compatriotas que projectavam emigrar, depois de ter visitado e percorrido as províncias de Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Paraná, procedendo as mais minuciosas informações e explorações, parece ter dado preferencia a esta ultima, visto como, de Outubro do anno passado á 31 de Dezembre, chegaram a esta capital 1,344 imigrantes d'aquelle procedencia, anuunciando-se ainda a proxima chegada de muito maior numero.

Ligando, como cumpria, toda importancia a esta nova immigração, que, alem de ser espontanea e debaixo de todos os pontos de vista, a mais conveniente, procurou o governo e a inspectoria geral proporcionar-lhe todos os meios para que ella se estabelecesse integralmente a seu contento e neste sentido foram-

lhe mostradas as terras das importantes fazendas do — Tamandóá, — Papagaios e — Alegrete, que ficam situadas logo depois da Serrinha e á margem da importante estrada de — Matto-Grosso, e bem assim as terras dos municipios da Palmeira, Ponta-Grossa e Castro, que, embora um pouco mais afastadas, poderiam oferecer as condições desejadas.

De facto, depois de ter tudo percorrido e de posse de todos os esclarecimentos precisos, voltou a comissão á capital, declarando que os terrenos encontrados nas margens do rio — Tibagy —, perto da cidade de Ponta-Grossa, a satisfaria completamente, e que de preferencia a quaesquer outros os escolhia para seu estabelecimento, desejando seguir logo para ali, visto como o clima daquella cidade lhe era mais agradável que o de Curitiba.

A vista disto o Dr. inspector especial tendo mandado escrever e assignar aquella declaração por toda a comissão, seguiu em pessoa para a cidade de Ponta-Grossa, acompanhado da comissão de que era chefe o engenheiro Victor Barreto Nabuco de Araujo, assim de preparar a recepção e agasalho dos colonos na cidade, em quanto se fazia a aquisição, medição e distribuição das terras, ficando aquelle engenheiro encarregado de todos esses trabalhos.

No dia 28 de Novembro partiu para Ponta-Grossa a primeira expedição de colonos, que foi imediatamente seguida de outras, de maneira que no ultimo de Dezembro, o seu numero total atingia a 1,200.

Os colonos foram provisoriamente alojados em diferentes casas particulares, postas gratuitamente à disposição da inspectoria pelos respectivos proprietários.

A alimentação, aliás abundante e da melhor qualidade, tem sido feita com a maior economia, regulando o preço de 410 réis por adulto e 240 réis por menor.

Já se acham contratados terrenos suficientes que devem ser comprados por preço muito razoável, visto como estão tratados á razão de tres réis a braça quadrada, preço inferior ao que é ali em geral estipulado para as compras particulares.

Os terrenos que constam de campos e matos, estão situados nas duas margens do rio — Tibagy —, que é navegável por canoas até a distancia de 5 leguas da ponte dos Papagaios na estrada de Matto-Grosso.

São dignos dos maiores louvores os distintos habitantes da cidade de Ponta-Grossa, pelo patriotismo e dedicação com que desinteressadamente se prestaram a auxiliar todos os serviços concernentes ao estabelecimento dos colonos, sendo de justiça mencionar-se o nome do prestante cidadão Augusto Lustosa de Andrade Ribas, que, com prejuizo de seus negócios, dedicou-se á penosa tarefa de preparar com o engenheiro Nabuco, o alojamento e recepção dos colonos e aquisição de terras, providenciando relativamente para que nada faltasse e fosse tudo feito com o menor dispendio.

Cumpre, finalmente, mencionar que, alem das demonstrações de prazer com que foram os colonos recebidos pela população do lugar, tiveram ainda as pessoas mais abastadas a lembrança de oferecer a cada chefe de familia, duas vacas, o que muito os contentou, visto como pretendiam elles adoptar aqui o mesmo sistema de agricultura que tinham na Europa, dedicando-se simultaneamente a cultura de cereaes e criação de gado.

Todas estas manifestações revelam que os habitantes daquella localidade comprehenderam perfeitamente que o estabelecimento de tão importante nucleo colonial vai abrir ao seu município uma nova éra de prosperidade e ri-

queza, para que elle estava talhado pelas felizes condições naturaes em que se acha.

De facto, o espirito ainda mais descrente dos resultados da colonisação, aquelle mesmo que tem sofrido as maiores decepções depois de tantas tentativas infelizes, não pôde deixar de ser seduzido e alagar novas esperanças em vista do caracter e das circumstancias com quo se apresenta essa nova corrente de imigração.

Colonos espontaneos, em busca de nova patria, não como aventureiros, mas para refugio e abrigo do seus penales, homens laboriosos e pacificos com todas as distintas qualidades da raça a que pertencem, os colonos russos-alemães não aportam ás nossas praias guiados pela phantasia de colher riquezas imaginarias, mas apenas atrahidos pela amenidade do nosso clima e pela uberdade de nossas terras, trazendo consigo os instrumentos do trabalho e o fructo de suas economias, poderosos recursos com quo, dentro de pouco tempo, poderão multiplicar os seus cabedóes, em proveito proprio e com grande vantagem para o paiz.

Não é pois de estranhar-se que na Republica Argentina se tenha levantado uma propaganda com o fim de aliciar e desencaminhar do Brazil a imigração russa, organizando-se para isso associações protegidas e alé subvencionadas pelo proprio governo.

Ainda há pouco respondendo a processo um individuo de nacionalidade «suíssa» e por nome Lucas Albert Preisswerk, declarou e reconheceu ser emissario argentino expressamente commisionado para seduzir os colonos russos, já acenando-lhes com vantagens extraordinarias, já procurando desacreditar o nosso paiz.

Felizmente, até agora todas as tentativas têm sido malogradas e nenhum colono mostrou desejos de experimentar as attractivas promessas com que procuram illudil-o.

Não concluirá este artigo sem manifestar a firme convicção em que estou de que os meios indirectos são os unicos de que se deve lançar mão para colonizar o paiz; fóra delles todos os esforços e tentativas do governo quando não sejam perdidas, darão resultados tão custosos que niquem deve ousar pugnar por elles.

Condenada pela experienca a colonisação oficial, nunca compensará os grandes, os incalculaveis sacrificios que tem custado ao paiz.

### COLONIA DO ASSUNGUY.

A colonia do Assunguy creada em 1860 é a unica da província que está debaixo do regimen colonial.

Situada a 106 kilometros da capital, mas privada inteiramente de communicações regulares, a colonia não tem até hoje prosperado, porquanto a avultada despesa de transporte absorve completamente os lucros que, deduzidos os gastos da producção, deviam tocar ao agricultor.

O distrito da colonia comprehende uma área de 13.939 200.000 metros e é dividido em tres territorios e cinco perimetros com 134.240 000 cada um.

A sua população é actualmente de 3,082 habitantes dos quaes são estrangeiros 1,069 e nacionaes 2,013.

Existem na colonia duas escolas primarias nas quaes estão matriculados 98 alumnos.

Em Outubro do anno passado o ajudante da colonia, Franklin do Rigo Rangel representou contra varios abusos praticados pelo director, juntando á sua representação diversos documentos. Quando quiz tomar conhecimento do assunto, comunicou-me o Dr. inspector especial que em virtude do telegramma recebido da inspectoria geral determinasse ao director que viesse para a capital e que aqui aguardasse ordens posteriores.

Neste interim o director havia suspenso o ajudante por tempo indeterminado, representando por sua vez contra elle.

Nesta conjunctura e para que não ficasse acephala a colonia, determinei ao inspector da thesouraria do fazenda que designasse um empregado de sua repartição que fosse inspecionar a escripturação da colonia e que ficasse interinamente exercendo as funções de director.

Por vezes o ajudante suspenso reclamou contra o acto do director, mas tendo a inspectoria geral avocado a sua decisão do conflito, não quiz intervir, deixando-lhe assim plena liberdade de acção, concorrendo para que eu deste modo procedesse, o facto de ter ultimamente o proprio inspector geral inspecionado a colonia, devendo ter por isso pleno conhecimento do sens negocios ; entretanto, demorando-se a solução do negocio e parecendo-me realmente inique que aquele empregado continuasse sob o peso de uma pena que, como todas, devia ser proporcional ao delicto, determinei-lhe que entrasse no exercício de seu cargo, arbitrando em 8 dias a suspensão correccional que lhe fôra imposta, até que houvesse resolução definitiva a respeito.

A colonia do Assungay que tem alô hoje custado aos cofres publicos a enorme somma de 1.119.786\$516 e que ainda despende annualmente 9.639\$479, precisa ser quanto antes emancipada.

Manifestei por vezes ao governo esta opinião e ainda agora acredito que ella deve e pode ser adoptada sem o menor inconveniente e com grande proveito para o thesouro.

## Terras publicas.

Não é preciso escarecer as vantagens que ha em organizar-se, quanto antes, um cadastro regular das terras nacionaes existentes na província e já esta necessidade foi convenientemente acautelada pelo decreto n. 6129 de 23 de Fevereiro de 1876 que creou uma repartição para este fim especialmente destinada.

Entretanto, comprehende-se bem que este trabalho não pôde ser executado com a rapidez desejável, attendendo-se à lentidão com que é feito o processo da discriminação das terras devolutas e legitimação das posses.

Uma circunstancia especial concorre ainda mais para dificultar esse serviço, a ausencia dos registos das terras possuidas, que estavam na secretaria da presidencia desta província e foram recolhidos á corte por ordem do ministerio da agricultura, em 1874 ; de modo que as partes e juizes commissarios lutam com grande dificuldade para fazer as legitimações.

Em quasi todos os municipios da província, ha juizes commissarios, o que entretanto não impede que muitas posses estejam por legitimar em quasi todos elles, pois, apesar de haverem esgotado por diversas vezes os prazos legaes, nunca se declarao em commisso as posses não legitimadas.

Os juizes commissarios actuaes, são os seguintes :

Guarapuava — João Silveira de Miranda.

Castro — Engenheiro Victor Barreto Nabuco do Araujo.

Ponta-Grossa — Cândido Rodrigues Soares de Meirelles.

Rio Negro — Engenheiro Emílio Carlos Jourdan.

Palmeira e Lapa — Engenheiro Theodoro Ochs.

Campo Largo, Curitiba, S. José dos Pinhaes, Arraial Queimado — Engenheiro chefe da comissão de medições do 2.º distrito.

Vila Velha — Engenheiro Victor Barreto Nabuco de Araujo.

Paranaguá, Guaratuba, Antonina, Porto de Cima, Morretes — Engenheiro chefe da comissão de medições do 1.º distrito.

Os engenheiros chefes da comissão de medições do 1.º e 2.º distritos, nunciaram procederam a uma legitimação regular, pois o serviço de colonização não lhes tem dado tempo para esse trabalho.

Os engenheiros Victor Barreto Nabuco de Araujo e Theodoro Ochs, assim como os Srs. Emílio Carlos Jourdan, Cândido Rodrigues Soares de Meirelles, e João Silveira de Miranda, concluíram diversas legitimações, sendo algumas definitivamente julgadas pela presidência e outras, estão dependendo desse julgamento.

É de grande vantagem exigir que os juizes comissários, findo o prazo de sua comissão, apresentem uma planta dos terrenos do município, com indicação das terras possuídas, das que ainda não o foram e das que se acham devolutas.

Com relação a estas, a exceção das explorações feitas no litoral e no Assunguy, não há dados seguros para conhecer-se exaclamente a sua posição, extensão e natureza; um terço, seguramente, da área da província compõe-se de terras devolutas, e não é preciso grande esforço para demonstrar a necessidade de um trabalho regular de exploração e medição desses terrenos.

## RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS DA COLONISACÃO NESTA PROVÍNCIA.

Inspector especial, Dr. Manoel Maria de Carvalho.

*Agentes de colonização.*

Da capital, João Baptista Brandão de Proença ; de Antonina, José Cândido de Souza ; de Paranaguá, João Rodrigues Ferreira.

*Colonia do Assunguy.*

Director, Pedro de Alcântara Buarque (acha-se licenciado), ajudante Franklin do Rego Rangel, medico Dr. Joaquim Pereira da Silva Coulinentino, farmacêutico Francisco Renandin de Ranville, capellão padre Celso Cesar da Cunha, professora Carolina Tamplin, pastor protestante José Redmann, agrimensor Alfredo von der Osten.

*Comissão de medições do 1.º distrito.*

Engenheiro chefe, Dr. André Braz Chalréo Junior, agrimensores Joaquim Rodrigues Antunes, Alfredo Iulio do Brazil Moraes, Leonel Pereira Gomes, Henrique von Holleben, Eduardo Mendes Gonçalves.

*Comissão de medições do 2.º distrito.*

Engenheiro chefe, Dr. Antonio Cândido Rodrigues, agrimensores Oscar von Moen, Carlos Emílio Reiss de Vignolle, Rodolpho Pereira, Mansuet Paderwith, Julio Kalkmann, Evaristo Cícero de Moraes (acha-se licenciado), Antonio Ferreira Nobre, Alberto Gelbek, Fernando Oppitz, Edmundo Vós Suporski, Rodolpho Coaracy da Fonseca.

Praticantes, Joaquim José Guimarães Pinto, Pedro Aloys Scherer, feitores geraes, Fernando Müller (das estradas da Curityba), Emílio Lavagoine (das estradas de Morretes).

*Comissão Nabuco.*

Engenheiro chefe, Victor B. N. de Araújo (estabelecendo colonos nos campos geraes), agrimensor Carlos Arno Giesk, desenhista Ludovico Taddei.

*Comissão Ochs.*

Engenheiro chefe, Theodoro Ochs (estabelecendo colonos nos campos geraes) agrimensores Amaro Rodrigues do Albuquerque, Rodolpho Wolff, Christiano Matbiessen, Augusto Zulow.

*Medicos dos colonos.*

Da capital, Dr. Laurentino Argio de Azambuja, de Morretes Dr. José Justino de Mello.

*Capelães dos nucleos.*

Da capital, padre Antonio Joaquim Ribeiro, padre Luiz Presylorsky, de Morretes padre Angelo Cavalli.

*Professores das colônias.*

Orleans, Jeronymo Darsky, S. Venancio, Augusto Hecher, S. Cândida, José de Souza Guimarães, Abranches, D. Gertrudes Leocadia da Costa Netto.

O professor da cidade de Morretes—Libero Teixeira Braga—leciona os colonos menores d'aquella cidade, mediante uma gratificação mensal de 15\$, marcada pelo ministerio de agricultura, commercio e obras publicas.

*Interpretes de colonos.*

Em Morretes, Innocencio Jeojave, em Curityba Fraatz Motzko.

## Catechese.

O serviço da catechese lento e difícil por sua natureza, não tem correspondido ás esperanças e aos esforços do governo, e, pode-se dizer, que à excepção de uma ou outra tentativa de pequenos resultados, nada se tem até hoje conseguido.

Qualquer que sejam os encantos da civilisação e do trabalho, não podem elles oferecer attractivos ao homem selvagem afeito á completa ociosidade, por indole e hábitos que difficilmente poderão ser combatidos.

Ou seja por este motivo ou por falta de catechistas dedicados e intelligentes, o que é certo é que os resultados são desanimadores.

Na província havia até pouco tempo 4 aldeamentos, e, à exceção dos de S. Jeronymo e S. Pedro de Alcantara, que tem á sua frente dous excellentes instituidores, os outros dous eram inteiramente nominaes.

O aldeamento de S. Thomaz do Papandava, tornou-se até curioso: — O director queixa va-se dos empregados, que não queriam sahir do Rio Negro para ir desempenhar seus deveres; os empregados por sua vez denunciavam o director que permanecia na capital, não havendo no aldeamento um unico índio.

Nestas condições, julguei conveniente tomar uma providencia decisiva e por acto de 16 de Dezembro declarei extinto o aldeamento, para o que havia sido previamente autorizado por aviso do ministerio da agricultura de 21 de Novembro findo.

O aldeamento de — Paranapanema — que ainda subsiste, não apresenta igualmente nenhum resultado, contando apenas cinco índios e pessoal assalariado: não recebi sobre elle nenhuma informação e por isso mencionarei apenas as que me foram presladas sobre os dous aldeamentos, de S. Pedro de Alcantara e S. Jeronymo.

#### ALDEAMENTO DE S. JERONYMO.

E' dirigido pelo missionario capuchinho frei Luiz de Comitile, tem uma escola promiscua frequentada por 24 alumnos e regida por uma professora; um professor de musica, um ferreiro, um carpinteiro, um feitor, e treze assalariados, alem de oulros meradores nos arredores.

Possue 21 casas e 28 sitios, não contando com os que estão sendo estabelecidos.

O aldeamento tem uma igreja com todos os paramentos necessarios á celebração do culto: é todavia pequena para a população, que tem crescido consideravelmente.

Possue um engenho de assucar, uma olaria e casas para residencia do director, escolas e officinas.

O numero total de índios ali estabelecidos é de 393. Apesar da sua indole feroz, vao já se acostumando aos melhores habitos, ao contacto de homens civilizados, são em geral supersticiosos, ambiciosos, altivos e insubordinados.

O principal emprego dos aldeados, consiste na cultura do fumo, milho e outros fructos alimenticios, fabrico de aguardente e assucar.

Empregam-se tambem em tecidos de panno e fabrico de toscos objectos de barro.

Tendo sido extinto o aldeamento de S. Thomaz do Papandava, mandei entregar os animaes e mais objectos do Estado ali existentes ao director do de S. Jeronymo.

#### ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

Continúa este aldeamento sob a direcção do incansavel missionario capuchinho — frei Thimotheo de Castel-Nuevo.

No relatorio que prestou-me aquele missionario, fez ver diferentes necessidades que sente o aldeamento, tales como os reparos na olaria que se acha bastante arruinada, aquisição de caudas para navegação, de madeiras para poder montar uma machine de serraria e de engenhos que se deve montar para o fabrico de açucar, o levantamento de uma grade em torao da igreja para

evitar a invasão dos animais domésticos e finalmente a desobstrução da estrada entre Jatahy e S. Jeronymo.

Diz o director, que no anno fendo houve considerável diminuição de indios Coroados, e os Cayoás foram dizimados pela variola: semelhante destruição foi fatal, por serem estes indios os que mais se dedicavam ao trabalho.

Apezar disto, diz o director, que a colheita foi regular.

A exportação foi importante, influindo para isto—a carestia dos generos alimentícios de S. Jeronymo e Paranaapanema.

Entende o referido director, que é inconveniente a permanencia de um cobrador municipal de Tibagy, collocado em S. Jeronymo, pois que dificulta a saída de assucar e aguardente do fabrico dos indios, com grande detimento da industria das colonias.

**MAPPA DAS COLHEITAS, OU PRODUCTOS DO ALDEAMENTO, AVALIADOS APROXIMADAMENTE, DE 1877 ATÉ FIM DO MESMO ANNO.**

A QUEM PERTENCEM	AZUCAR kilos	AGUARDENTE litros	PARENHA DE MANDIOCA litros	TAPIUCA litros	MILHO litros	FEIJÃO litros	ARROZ litros	CARB kilos
Moradores . . .	6000	34400	1440	1080	90000	10800	2880	180
Coroados . . . indios	2250	12000	—	—	45000	3600	—	—
Cayoás . . .	—	—	—	—	9000	720	360	—
Somma . . .	8250	46400	1440	1080	144000	13120	3240	180

**NOTA**—As canas de assucar dos Cayoás não houve quem as aproveitasse, e as maiores plantações apodreceram no campo, porque os donos morreram e fizeram outros, ficando somente um pequeno numero.

As plantações do anno de 1877 a 1878 ficam avaliadas do seguinte modo :

A QUEM PERTENCEM	MILHO litros.	FEIJÃO litros	ARROZ litros	CANNA quarts	MANDIOCA quarts
Aos moradores . . .	3600	360	144	30	10
Coroados . . . indios	3600	144	—	50	—
Cayoás . . .	360	108	72	10	6
Somma . . .	7560	612	216	90	16

**NOTA**—Não figoram neste quadro as plantações dos generos que não são exportáveis, mas de simples consumo etc. etc. etc.

A exportação presumivel dos productos do aldeamento e do quanto supõe-se que venderam-se aos moradores—e pertencentes ao anno de 1877—é esta:

PERTENCEM	MILHO	FEIJÃO	ASSUCAR	PARINHA	BEVIMENTOS GENÉRICAIS	DE OUTROS SERVIÇOS	AGUARDENTE
Dos moradores . . .	\$ 200\$000	200\$000	500\$000	1.000\$000	\$ 200\$000	\$ 200\$000	2.000\$000
Coroados } indios	500\$000	1.300\$000	400\$000	\$ 8	200\$000	200\$000	2.000\$000
Cayoas . . .	200\$000	\$ 8	\$ 8	\$ 8	800\$000	\$	\$
<b>Somma . . .</b>	<b>700\$000</b>	<b>3.500\$000</b>	<b>900\$000</b>	<b>1.000\$000</b>	<b>2000\$050</b>	<b>1.000\$000</b>	<b>4.000\$000</b>

A população d'este aldeamento, até o fim do anno de 1877, consta do presente quadro:

CLASSE	FOGOS NA ALDEIA	ADULTOS		MENORES	
		HOMENS	MULHERES	MASCULINO	FEMININO
Moradores . . .	31	48	36	52	22
Coroados } indios	—	63	76	34	40
Cayoas . . .	—	37	32	38	48
<b>Somma . . .</b>	<b>31</b>	<b>148</b>	<b>144</b>	<b>124</b>	<b>110</b>

NOTA.—Esta relação não pode servir de norma á cerca dos indigenas de ambas as tribus: porque deve-se suppôr que este numero aumente, desde que os arredados, de novo procurem o aldeamento.

Durante o anno siado—; baptisaram-se 30 crianças e houveram 4 casamentos.

## Finanças.

Foi este importante assumpto que mais me preocupou desde que assumi á administração da província, por quanto não só pelo relatorio de meu antecessor como por outras informações officiaes que procurei colher, verifiquei desde logo que, se o estado financeiro da província não era inteiramente desesperador, era entretanto sumamente afflictivo e exigia promptas providencias para attenuar um pouco as desagradáveis consequencias que elle devia produzir.

De facto, a par de uma dívida passiva que attingia quasi 600.000\$000, estava o novo exercicio ainda no mes de Agosto e já onerado com um suplemento de 53.000\$000 feito ao exercicio anterior, e, o que é mais doloroso, haviam empregados com mais de um anno de vencimentos atrasados a propria força de polícia, sete meses que não recebia um real.

Foi nestas condições e attendendo a necessidade de liquidar definitivamente a dívida passiva e desobrigar o novo exercicio dos onus contrahidos nos anteriores, que expedi, de accordo com o regulamento de 9 de Julho de 1874, o acto de 27 de Agosto, pelo qual determinei á thesouraria provincial que todos os pagamentos de serviços pertencentes ao exercicio anterior fossem feitos em letras a prazo de 6 meses e juro de 6 %, recommendando-lhe na mesma occasião que regularisasse os pagamentos do corrente exercicio, de modo que nenhuma empregada ou outro credor recebesse vencimentos do ultimo mes decorrido, em quanto bolvesse algum ainda não pago do mes anterior.

Esta medida, que tinha de ser fatalmente imposta pela falta de numerario e pela impossibilidade de obtê-lo de prompto, tinha a vantagem de estabelecer desde logo uma certa igualdade para que os sacrifícios da crise pesassem repartidamente sobre todos.

Com a execução deste acto verificou-se ao encerrar-se o exercício de 1876 a 1877 no ultimo dia do Dezembro, que a dívida passiva da província é hoje de 595:478\$633.

O novo exercício, desassombrado como ficou, marcha satisfatoriamente e a receita arrecadada vai com pequena diferença cobrindo as despesas do orçamento, estando os pagamentos com altraz apenas de um mez.

Não se devendo, por enquanto, esperar augmento de receita, em vista do decrescimento que tem sofrido e tendem a sofrer algumas de suas verbas mais importantes, já pela diminuição notável que tem havido na entrada de animaes que do sul do imperio affluem outr'ora para a feira de Sorocaba, já pela depreciação que nos mercados do Prata tem sofrido a herva matte, principal industria da província; não se devendo por outro lado contar com a criação de novos impostos, que só poderiam recahir e gravar artigos já sufficientemente tributados—só resta um unico expediente para conjurar a crise e restabelecer as finanças da província: a mais restricta economia, a redução de toda a despesa que não for absolutamente imprescindivel—, assim se poderá com os proprios recursos ordinarios requir saldos sufficientes para, em pouco tempo, solver todos os compromissos da província e amortizar a sua dívida.

Foi, animado deste pensamento e resolvido a fazer delle o meu unico programma de administração, que procurei, desde logo, cortar algumas despesas que pareceram dispensaveis sem o menor prejuizo para o serviço publico, e neste sentido expedi o acto de 26 de Setembro e outros de menor importancia que deviam trazer uma redução de despesa de mais de 40:000\$000.

Limitei-me, alem disto, a autorisar apenas obrás que não podiam ser adiadas sem grave inconveniente, abstendo-me de iniciar trabalhos de maior importancia e tendo sempre em vista que os serviços fossem regulados pela correspondente verba do orçamento, resolvido como estava a não abrir créditos supplementares e muito menos extraordinarios senão por motivos imperiosos.

Tinha, finalmente, resolvido realizar a operação de credito autorizada pela lei n. 416 de 10 de Março de 1876, por meio de emissão de apolices, cujo producto seria exclusivamente destinado ao pagamento da dívida que ficaria deste modo consolidada, para ser mais tarde resgatada; ficando assim os administradores livres dos vexames de uma dívida fluctuante que não pode ser solvida de prompto e cuja permanencia constitui um estado afflictivo para o proprio credito da província.

Não tendo o Banco do Brazil, por motivos especiaes e que trouxe ao meu conhecimento, podido cumprir o contrato que em 9 de Outubro de 1876 firmou com a província para a venda das apolices que ella emitisse, resolvi tentar a emissão dentro da mesma província, e neste empenho me havia já dirigido a diferentes capitalistas, sendo-me grato consignar que encontrei a melhor boa vontade da parte de todos, merecendo especial menção o Exm. Sr. barão de Guarapuava e outros que prometeram desde logo concorrer com seus capitais para que a operação se realizasse.

Entretanto, receei proseguir nos trabalhos que já havia iniciado a este respeito, porque sendo matéria de maxima importancia não quiz cercear a liberdade de escolha de outros meios que a V. Ex. parecessem mais convenientes

para conseguir o fim a que me propunha; creio todavia que a medida a adoptada será a melhor e por ventura a unica de que se poderá lançar não sem nenhum inconveniente, o que desta arte se poderá, dentro de pouco tempo e tendo sempre em vista os principios geraes que deixei consignados, melhorar consideravelmente o estado financeiro da provincia, tanto mais que ella possue grandes elementos de riqueza que começam agora a ser aproveitados e que em breve apresentarão, a meu ver, os mais lisongeiros resultados.

Pelo que fica dito, vê-se que o estado financeiro actual não é desanimador, sobretudo comparado com o de outras províncias que aliás não tem os mesmos recursos desta.

Em quanto os orçamentos provinciales estiverem onerados com despesas para o serviço de polícia e outros que por sua natureza deviam correr por conta do governo geral, não poderão as suas minguadas rendas satisfazer as necessidades que o progressivo desenvolvimento da sociedade vai cada dia exigindo, ver-se-hão as administrações tolhidas de iniciar qualquer melhoramento e condenadas á inércia, posição ingloria que nenhum espírito patriótico quererá ocupar.

Pelos dados que me foram oferecidos pela tesouraria e que se acham em appenso, fará V. Ex. idéa do desenvolvimento financeiro da província nos últimos exercícios comparados com o actual.

#### BALANÇO DEFINITIVO DO EXERCICIO DE 1873 A 1876.

A lei n.º 440 de 11 de Abril de 1875, pela qual se regiu este exercício, orçou a receita em 672:235\$881 e a despesa em igual importância. A receita e despesa geraes, entretanto, como mostra o respectivo balanço, anexo sob n.º 1 foram de 677:164\$697 a segunda, havendo conseguintemente um saldo de 25:739\$261, que, ao encerrar-se definitivamente aquelle exercício, foi transportado para o de 1876 a 1877.

A receita e a despesa, acima indicadas, tiveram a classificação seguinte:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	RESTO A ARRECATAR
Ordinaria . . . . .	642:214\$881	385:507\$020	\$
Extraordinaria . . . . .	30:021\$000	11 437\$094	\$
Auxilio dos cofres geraes . . . . .	\$	15:000\$000	\$
Operações de credito. . . . .	\$	268:651\$261	\$
Movimento de fundos . . . . .	\$	22:508\$565	\$
Total . . . . .	672:235\$881	702:903\$840	\$

  

DESPESA	FIXADA	PAGA	RESTO A PAGAR
Comum . . . . .	672:235\$881	512:628\$183	8.691\$896
Com créditos extraordinarios	\$	80:732\$500	\$
Operações de credito . . . . .	\$	83:803\$691	\$
Movimento de fundos . . . . .	\$	25:739\$261	\$
	672:235\$881	702:903\$840	8.691\$899

Por ali se vê que a receita arrecadada montou á somma de 702:903\$010,00 foi maior, portanto, em 30:668\$059 do que a orçada de 672:233\$881.

Comparada, porém, a receita orçada, em sua total importancia de réis 672:233\$881, com a parte somente da arrecadada, quo se pode considerar como renda propria do exercicio e é constituida pelas receitas ordinaria e extraordinaria, as quaes perfazem a somma de 396:743\$114, teremos que o arrecadado foi inferior ao orçado em 273:490\$096, diferença esta que detalhadamente consta do quadro quo se acha no balanço, classificando a receita.

Confrontando a despesa commum fixada, por seu total de 672:233\$881, com a paga correspondente ás verbas do orçamento, na importancia de 512:628\$485 reconheceremos que aquella excede a esta em 159:607\$396.

Mas, se á despesa paga adicionarmos a do creditos extraordianrios, que tiveram applicação á serviços do exercicio, na importancia de 80:732\$500, chegaremos á conclusão que a fixada só teve sobre a paga um excesso de réis 78:874\$896.

O quadro do balanço quo especifica a despesa, dá a conhecer quaes foram as verbas excedidas, bem como as que tiveram sobre na applicação.

EXERCICIO DE 1876 A 1877.

A lei n. 446 de 17 de Abril de 1876 orçou a receita para este exercicio em 531:627\$630 e fixou a despesa em igual importancia, classificadas uma e outra do seguinte modo :

CLASSIFICAÇÃO DA	RECEITA	DESPESA
Ordinaria . . .	511:076\$630	Comum. . . 531:627\$630
Extraordinaria . . .	20:551\$000	
Total . . .	531:627\$630	Total . . . 531:627\$630

Em 31 de Dezembro do anno passado, data a que alcança a synopsis da receita e despesa do mesmo exercicio, junta sob n. 2 entre os annexos, era de 685:373\$981, a receita arrecadada e de 661:630\$985 a despesa paga, sendo esta e aquella assim classificadas :

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA
Ordinaria . . . .	511:076\$630	396:088\$816
Extraordinaria . . . .	20:551\$000	15:133\$559
Não classificada . . . .		38\$177
Operações de credito. . . .		251:920\$817
Movimento de fundos. . . .		22:292\$612
Total . . . .	531:627\$630	685:373\$981

DESPESA	FIXADA	PAGA
Commum . . . .	531:627\$630	449:373\$068
Diversas . . . .		43:667\$863
Operações de credito.		165:994\$161
Movimento de fundos.		2:595\$713
Total . . . .	531:627\$630	661:630\$905
Saldo existente . . . .		23:743\$076
		685:373\$981

Verifica-se pela precedente classificação, que tendo sido a receita orçada de 531:627\$630 e a arrecadada de 685:373\$981, houve do arrecadado sobre o orçado um excesso de 153:746\$331.

Se considerarmos, porém, da receita arrecadada somente a ordinaria e extraordinaria, unicas que tem correspondentes no orçamento e montam á somma de 411:222\$374, teremos que arrecadou-se 120:405\$254, menos do orçado, como detahadamente se conhece pelo quadro da receita classificada que instrue a synopsis.

Comparada, por sua vez, a despesa fixada por sua inteira importancia de 531:627\$630 com o total da despesa paga de 661:630\$905, verifica-se tambem que houve nessa um excesso de 130:003\$275.

Mas, desde que a despesa paga seja limitada á que somente tem verbas correspondentes na fixada, será ella reduzida a 449:373\$068, tornando-se, portanto, menor do que essa ultima em 82:234\$562, diferença resultante da maior ou menor despesa de cada uma das verbas, como igualmente se vê do quadro explicativo da despesa, junto á synopsis.

#### EXERCICIO DE 1877 A 1878.

O balanço das transacções do 1.<sup>o</sup> semestre desse exercicio, mostrou que a receita arrecadada e a despesa paga, escripturadas na thesouraria, até 31 de Dezembro findo, alcançam á somma de 221:253\$961 a primeira, e de réis 206:329\$510 a seguida, que, comparadas entre si, apresentam um saldo de 4:924\$451.

A receita e despesa indicadas assim se classificam :

RECEITA	ARRECADADA	DESPESA	PAGA
Ordinaria . . . .	202:111\$217	Commum. . . .	133:750\$277
Extraordinaria . . . .	2:794\$366	Operações de credito	52:579\$233
Renda não classificada.	700\$000		
Operações de creditos	3:032\$665	Total . . . .	206:329\$510
Movimento de fundos . . . .	2:595\$713	Saldo existente . . . .	4:924\$451
Total. . . .	211:253\$961		211:253\$961

A lei financeira deste exercicio, n.º 497 de 25 de Abril do anno passado, orçando a receita ordinaria e extraordinaria em 598:765\$222, fixou a despesa em quantia igual.

Tanto o arrecadado, como o despendido, acima discriminados, exprimem a verdade da escripturação da thesouraria até 31 de Dezembro ultimo, em que ella se encorreu; mas, não apresentam o total das operações realizadas no semestre, visto que não comprehendem o arrecadado e despendido no ultimo mez pelas estações subordinadas, por prestarem estas as suas contas mensal, tri-mensual e semestralmente, conforme a respectiva tabella.

Em vista disto, é claro que os algarismos constantes daquella escripturação não podem servir de base para o conhecimento da capacidade da receita a arrecadar e da despesa a fazer-se em todo o exercicio; mas, todavia, pelo resultado geral que apresentam pode-se por elles aventurear a dizer que a arrecadação do exercicio todo, se não exceder ao orçado, não lhe será, no menos inferior, embora não tenha havido muita exactidão nos cálculos dos principaes artigos de receita, pois que, ao passo que alguns delles produziram renda multíssimo superior à calculada, outros apresentaram extraordinario deficit.

E assim que o imposto sobre animaes e gado exportados, orçados em 63 e 27 contos produziram apenas até agora o primeiro 93\$300 e o segundo 303\$.

E verdade que ainda não foram recolhidas á thesouraria as contas dos registros por onde se faz principalmente a cobrança destes impostos — mas esta razão não existe em relação á taxa de barreiras que foi calculada em 160:000\$ e que só produziu nos cinco mezes do exercicio 38:720\$000.

Entretanto, conforme ficou dito devem estes desfalques ser compensados pelo acréscimo extraordinario que tem havido e que naturalmente continuará a produzir alguns dos artigos de receita. E assim que o imposto do dizimo, elevado de 3 a 4 por cento, tem produzido resultado superior á sua estimativa, visto como foi calculado para todo o exercicio em 74:787\$000; entretanto, que o arrecadado nos cinco primeiros mezes do mesmo exercicio já atingiu a somma de 39:806\$138, que é superior á média do orçado.

Quando mesmo não haja maior desenvolvimento no commercio, deve-se esperar que elle se mantenha nas mesmas proporções e neste caso a arrecadação do referido imposto nos mezes restantes do exercicio deve com certeza exceder a estimativa do orçamento.

Os impostos estabelecidos pelo art. 23, também daquella lei, tendem igualmente a dar um resultado vantajoso.

E assim que, calculado o primeiro destes impostos em 6:000\$000 para todo o exercicio, montou o arrecadado nos cinco primeiros mezes á 2.945\$856; o segundo em 1:000\$000 produziu 570\$800 e o terceiro, finalmente, em 66:000\$000, teve uma arrecadação de 40.370\$553. Este resultado autoriza a esperar-se uma arrecadação final, tão lisonjeira como a do dizimo.

O regulamento de 30 de Junho do anno passado, que estabeleceu novo sistema de arrecadação do imposto de pedagio na estrada da Graciosa, teve obstáculo para sua execução na falta da balança automática, que, em virtude do mesmo regulamento, devia ser estabelecida na 2.<sup>a</sup> barreira daquella estrada.

Como o assentamento desta balança se verificasse em fins do mez passado e só principiisse a ter, por isso, execução o dito regulamento em 1.<sup>o</sup> do corrente, fallam os necessarios dados para fazer qualquer apreciação sobre seu resultado; mas, a attender-se as providencias tomadas por este regulamento é de crer que muito ganhará não só o sistema de arrecadação, como também a renda do imposto em questão.

A lei n. 466 de 17 de Abril de 1876, em seu art. 21, isentou da taxa de pedágio na 1.<sup>a</sup> barreira da estrada da Graciosa, os habitantes do Arraial Queimado, que, se dirigindo a esta capital, se utilizassem da referida estrada, desde o Bairro Alto, semente.

Na execução desta disposição tem se encontrado muita dificuldade, visto que é quasi impossível distinguir quais são os que estão sujeitos à taxa e aqueles que se acham isentos dela.

Pode-se mesmo assegurar que a exceção aberta pela mesma disposição tem como que anulicado a arrecadação do pedágio dessa barreira, pela impossibilidade de conhecer-se a quem deve tal exceção aproveitar e pela pretenção naturalmente manifestada, por todos os transeuntes de qualquer procedência do além da mencionada barreira, de servirem-se dessa mesma exceção.

Accresce que não ha razão alguma para semelhante isenção, atento o gozo da estrada, que tem desde o Bairro Alto até esta capital, as pessoas que vem do Arraial Queimado, tanto mais que a taxa a pagar, neste caso, seria correspondente à metade da que é estabelecida para os que gozam de maior extensão da estrada.

Nestas circunstâncias, parece necessário a revogação daquella lei.

#### DIVIDA PASSIVA E ACTIVA.

O annexo sob n. 6 demonstra a dívida passiva da província.

Como por elle se verifica, esta dívida montava, em 31 de Dezembro ultimo, á somma de 595:478\$533, sendo 33:000\$000 de dívida fundada e 562:478\$533 flutuante.

Constituem a dívida fundada setenta apólices provincias, de valor nominal de 500\$000 cada uma, que foram emitidas por meu antecessor para ocorrer-se com seu producto, às despesas autorisadas pelas leis n. 466 de 17 de Abril de 1876, art. 5.<sup>o</sup> § 7.<sup>o</sup> e n. 477 de 10 de Março do anno passado.

A dívida flutuante é constituida por tres leiras aceitas pela thesouraria e pagáveis em seus vencimentos, na importancia de 54:500\$000, em virtude de empréstimos tomados a diversos capitalistas, o restante de 294:235\$523 consiste em títulos que foram emitidos como antecipação de receita, em diversas épocas; e não puderam ainda ser resgatados, por falta de recursos dos cofres provincias.

Destes títulos ha 43 representando o total de 37:568\$830, pagáveis nas datas de seus vencimentos, e os demais, na importancia de 256:666\$673 foram aceitos com a cláusula de pagamento ou reforma nas datas de seus vencimentos, conforme permitissesem os recursos dos cofres da província.

Finalmente, a dívida contrahida com o Banco do Brazil, que, segundo a conta corrente do mesmo Banco, fechada em 30 de Junho do anno passado, representa a quantia de 211:743\$010 completa a importancia determinada pelo annexo.

Apesar de terem sido resgatados diversos títulos emitidos, houve aumento na dívida passiva proveniente de dois accrescimentos de grande vulto; o primeiro de 31:743\$010 de juros acumulados da dívida ao Banco do Brazil, e o segundo de 113:413\$678 correspondente aos títulos emitidos para ocorrer a pagamentos de serviços feitos por conta do exercício de 1876 a 1877 e que de outro modo teriam de cabir em exercícios findos em 31 de Dezembro ultimo.

Quanto á dívida activa, nada posso informar a V. Ex., porque não recebi em tempo competente o relatório dos trabalhos que correm pela secção do contencioso, acompanhado como devia ser dos documentos mencionados no § 8.<sup>o</sup> do art. 23 do regulamento de 9 de Maio de 1871, creio, entretanto, que pouca alteração apresentará no ultimo exercício.

### PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA PARA O EXERCÍCIO DE 1878—1879.

Servindo de base o termo médio da arrecadação dos tres últimos exercícios, com a modificação proveniente do aumento de alguns impostos e estabelecimento de outros, conforme resulta aos arts. 17, 19, 23 e 24 da lei n. 497 de 23 de Abril do anno passado, a receita geral para o futuro exercício de 1878—1879 é orçada em 569:322\$000 e fixada a despesa em igual importancia como se vê do annexo n. , classificadas uma e outra da maneira seguinte :

RECEITA	DESPESA
Ordinaria . . . . . 540:872\$000	Commum . . . . . 560:793\$000
Extraordinaria . . . . . 16:666\$000	Restituição de de-
Depósito de diversas origens 11:784\$000	positos . . . . . 8:529\$000
Total . . . . . 569:322\$000	Total. . . . . 569:322\$000

Tomando por base da proposta de orçamento quanto á receita, a média da renda dos tres últimos exercícios, observa-se a regra de orçar geralmente estabelecida.

Para estimativa da renda dos impostos aumentados e estabelecidos pela citada lei n. 497 de Abril do anno passado, não sendo possível tomar-se o mesmo termo, recorreu-se, na ausencia de melhores fundamentos, à arrecadação dos mesmos impostos durante os cinco primeiros meses do corrente exercício.

Quanto á despesa, só foram consideradas as estabelecidas por leis especiais, ou que são obrigatorias por contratos, considerando-se para cada uma das rubricas a importancia correspondente a seu dispêndio nos anteriores exercícios.

Nas tabellas de ns. 1 a 16 que instruem a proposta, estão explicadas as causas das alterações para mais e para menos, que apresentam as diferentes rubricas em que elles se dão.

### 'Thesouraria provincial.

O regulamento de 1871 que reorganizou esta repartição oferece grandes lacunas que precisam ser preenchidas e foi já isso autorizado pela lei n. 444 de 16 de Abril de 1876, de que não pude usar por falta de tempo para colher os dados precisos.

Segundo me informa o Dr. inspector, distribuidos como se acham os empregados pelas diversas secções, conforme determina o regulamento, pesa sobre alguns deles tão considerável trabalho que não pode ser vencido durante a hora do expediente e é muitas vezes executado fora della, quando outros tem

tempo de sobra para execução do serviço que lhes incumbe: entretanto se poderia com o pessoal actualmente em exercício attender perfeitamente a todos os serviços.

Conviria talvez não prover um dos lugares de praticante que se acha vago e suprir um outro de amanuense nos termos da lei n. 440 de 17 de Março de 1873, distribuindo-se os vencimentos destes empregados pelos 2.º oficiaes, amanuense e praticante que são actualmente tão mal retribuídos que não é possível preencher os com pessoas convenientemente habilitadas.

Deste modo não haveria aumento de despesa e ficaria o trabalho melhorado com a aquisição de um pessoal idoneo.

Apesar de que fica dito, todo serviço que incumbe á repartição acha-se em dia, segundo informa o mesmo inspector, a excepção da tomada de contas dos responsáveis, que se acha em considerável atraso, devido a não poder ser executado semelhante serviço dentro da hora do expediente, e ser muito limitado o pessoal que delle se pode incumbir, acrecentando que o mesmo atraso vem de tempos remotos, visto que, desde a data da installação da província, poucas contas se tem tomado.

Sendo pois o mal antigo, mais necessário se tornava remediar-o de prompto, não só em atenção aos interesses dos responsáveis que querem liquidar suas contas e livrar-se da responsabilidade à que estão sujeitos, como para resguardar os direitos da fazenda que pode ser prejudicada com a demora dessa liquidação; e assim ordenei á thesouraria em ofício de 17 do mes passado, que procedesse a tomada de contas, fóra da hora do expediente, de acordo com o artigo 123 do regulamento de 9 de Maio de 1871, e instruções do ministerio da fazenda de 31 de Janeiro de 1860 e circular n. 251 de 27 de Agosto de 1868, que, como direito subsidiário, são applicáveis a esta thesouraria, por força do determinado no art. 127 do citado regulamento.

No importante cargo de inspector desta thesouraria continua o Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho que mereceu-me sempre a mesma confiança com que meus antecessores o tinham distinguido.

Segundo informa o Dr. inspector, todos os actuaes empregados cumprem seus deveres, merecendo, entretanto, especial menção alguns delles—entre os quaes o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas, que, na sua opinião, é o melhor auxiliar para o vantajoso desempenho das importantes incumbências que pesam sobre a thesouraria.

Confirmo com satisfação este ultimo juizo, por ter tido diversas ocasiões de pôr em prova as qualidades que distinguem o funcionario a que elle se refere.

No pessoal da repartição, deram-se durante o anno, as seguintes alterações:

Tendo vagado o lugar de procurador fiscal, pela demissão do Dr. João José Pedrosa, acumulou as funções deste cargo, o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas, até que por título de 13 de Julho do anno passado, teve nomeação para esse cargo, o cidadão Tacito Corrêa, que entrou em exercício a 30 do mesmo mes.

Tendo-se aberto uma vaga de praticante pela transferencia concedida para a secretaria do governo a Severiano Ricardo Braziliense Taborda Ribas, que ocupava o lugar, foi em virtude de concurso nomeado para este, por título de 7 de Maio do anno passado, o contino Josino Tito da Costa Lobo, que entrou em exercício na mesma data e está exercendo actualmente o cargo de amanuense archivista, para o qual foi promovido por título de 10 do corrente.

Tendo falecido o 2.º escripturário Aprigio Guilherme Antônio da Silva, em

20 de Dezembro ultimo, foi promovido ao logar, o amantense Joaquim Antônio Gonçalves de Menezes, por título de 22 do mesmo mês.

Achando-se vago o logar de continuo, nomeou o Dr. inspector para preenchê-lo, por acto de 2 de Junho do anno passado, o cidadão Cyriano Barbosa de Brito, que entrou em exercicio na mesma data.

O quadro annexo sob n. 8 e 9 apresenta o pessoal não só da repartição como de todas que lhe são subordinadas, com declaração das datas de nomeação e exercicio dos empregados e suas circunstancias.

### COLLECTORIAS.

Desanexada do registro de Chapecó, a collectoria de Palmas, por acto de 11 de Dezembro de 1876, foram nomeados por actos de 20 e 27 de Abril do anno passado, para os cargos de collector e escrivão della, os cidadãos João Baptista Bello e João Caetano da Silva, que entraram em exercicio, este em 1.<sup>o</sup> e aquelle em 4 de Julho do mesmo anno.

Estabelecido o imposto de 3 %, sobre os generos de consumo, expediu-se para sua arrecadação o regulamento de 30 de Maio do anno passado, em virtude do qual foram nomeados ajudantes dos collectores de Paranaguá e Antonina, creados pelo art. 13 do mesmo regulamento, os cidadãos Arthur Ferreira de Abreu e Cyriaco d'Oliveira Bittencourt, por títulos de 6 de Julho do dito anno.

Não havendo este ultimo solicitado título no prazo legal, foi nomeado para substitui-lo, por acto de 13 de Outubro ultimo, o cidadão Manoel Pacheco de Carvalho.

Por fallecimento do escrivão da collectoria de Antonina, Hyppolito Joaquim Theodoro de Gouveia, em data de 8 do mês passado, abrindo-se a vaga do logar, nomeou-se para preencher-a, por acto de 18 do mesmo mês, o cidadão Felippe Santiago de Miranda, que ainda não tem exercicio.

Para o logar vago do escrivão da collectoria de Morretes, pela transferencia que della teve Agostinho Ferreira de Loyola para a 2.<sup>o</sup> barreira da estrada da Graciosa, foi nomeado, por título de 3 de Julho do anno passado, o cidadão Alfonso Gonçalves Cordeiro.

### REGISTROS.

Tendo sido exonerado o administrador do Itararé, Manoel Elias de Souza Allahyde, por acto de 19 de Outubro do anno siado, foi transferido para o logar do mesmo, o escrivão da 1.<sup>o</sup> barreira da Graciosa Zeférino José do Rosário, por apostilla de 26 do dito mês.

Para o registro do—Passo dos Barbosas—, no rio Itararé, criado por acto de 13 de Dezembro de 1876, foi nomeado administrador, por acto de 13 de Março de 1877, o cidadão João Clivaco Martins Braziliase, que teve exercicio em data de 1.<sup>o</sup> de Julho do mesmo anno.

O administrador da estação verificadora do—Jaguaricatú—Francisco de Assis Ponteado, nomeado em 26 de Dezembro de 1876, só teve exercicio em 10 de Fevereiro do anno passado.

Pela conveniencia de obstar-se o desvio de animaes vindos de Santa Catharina, cujos condutores se fartavam facilmente ao pagamento do imposto no registro do Rio Negro, mandou o meu antecessor, em vista de representação da thesouraria, por acto de 17 de Março do anno passado, estabelecer, na pa-

rago a denominada — Rio Proto —, uma agencia subordinada a este registro, expedindo para seu regimento, o regulamento de 30 de Junho do mesmo anno.

Para o logar de administrador dessa agencia, foi nomeado, por acto de 18 de Setembro do referido anno, o cidadão João Taborda Ribas, para cujo exercicio expediram-se as necessarias ordens.

O desvio feito pelos habitantes do município de Joinville, cortando a passagem na antiga estrada, que o comunicava com os municipios de — Rio Negro e S. José —, anulou completamente o registro da Encruzilhada, estabelecido na referida estrada e á pequena distancia do mesmo desvio, com inteiro prejuizo da arrecadação dos impostos, á cargo desse registro. Entretanto, não convém tratar de sua transferencia e muito menos de suprimi-lo, enquanto não fôr definitivamente resolvida a questão de limites entre esta província e a de S. Catharina, porque será aquelle posto o signal evidente do *uti possidetis* e do direito legítimo que tão desarrazoadamente se disputa ao Paraná.

Do mesmo modo a situação do registro do Chapecó á margem do rio, que lhe dá o nome, não satisfaz completamente os seus fins; porquanto, a exportação de madeiras e herva matte, com o desenvolvimento do commercio que se faz hoje em grande escala pelo rio Uruguay —, escapa á fiscalização deste registro para a cobrança dos impostos correspondentes.

A transferencia do indicado registro para a margem direita deste ultimo rio, é, por conseguinte, de alta conveniencia, ha muito reconhecida, e não tem ainda sido levada a effeito, em razão da citada questão de limites.

#### BARREIRAS.

Tendo sido aposentado, por acto de 5 de Julho ultimo, o administrador da 2.<sup>a</sup> barreira da Graciosa, João de Souza Dias Negrão, foi transferido para este logar, por acto de 6 do mesmo mez, José Fernandes Correia, administrador da estação do Taquary, que ficou extinta, em virtude do art. 8.<sup>a</sup> do regulamento de 30 de Junho daquelle anno.

Para escrivão desta barreira, logar que vagou pela transferencia que delle teve Arthur Ferreira de Abreu para ajudante do collector de Paranaguá, foi nomeado, na indicada data de 6 de Julho, o cidadão Agostinho Ferreira de Loyola, que entrou em exercicio a 13 do mez subsequente.

Com a transferencia que leve o escrivão da 1.<sup>a</sup> barreira da Graciosa, Zeférino José do Rosario, para o registro do Itararé, ficou vago o mesmo logar de escrivão, sendo nomeado para elle o cidadão Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão e posteriormente o cidadão Manoel de Freitas Saldanha, que não chegaram a entrar em exercicio.

Entrando em exercicio o novo regulamento de 30 de Junho e reconhecendo-se que este logar tornara-se desnecessario á vista da diminuição do serviço da barreira, julguei dever suprimi-lo, como me permittia o art. 9.<sup>a</sup> do citado regulamento e assim o fiz por acto de 4 de Janeiro ultimo.

Em vista de representação da thesouraria, em officio de 12 de Setembro, extinguui, por acto de 18 do mesmo mez, a barreira do Campo Magro, estando para isso autorizado em lei anterior.

#### Thesouraria geral.

O excessivo augmento de serviço que tem havido e que pesa hoje sobre esta

repartição, torna o seu pessoal completamento insuficiente para desempenhar o com regularidade.

Sobre este assunto já me dirigi ao ministerio da fazenda pedindo para mandar addir á thesouraria 3 ou 4 empregados que auxiliem os seus trabalhos, porque do outro modo será impossivel mantê-los em dia e evitar que venham a ficar em atraso, o que além de altamente nocivo aos interesses fiscaes, seria grande embaraço para o expediente ordinario.

Já me dirigi igualmente ao governo fazendo ver a insuficiencia dos creditos distribuidos para ocorrer ás diferentes verbas do orçamento, sobretudo em relação a que foi consignada para o serviço de terras e colonização, que não podendo sofrer demora, obriga a presidencia a lançar mão da abertura de creditos, medida extraordinaria de que só se devia usar em rarissimas occasões.

Com a verba «terras publicas e colonização» despendeu-se no exercicio passado, 628:662\$636, entretanto, sendo hoje o serviço maior pelo grande numero de colonos que tem entrado, marcou-se para o exercicio corrente a quantia de 193:070\$000.

Finalmente, a ultima dificuldade com que se luta é a falta de numerario para os avultados pagamentos a quo a repartição tem de fazer face.

A receita da província e os saques pedidos pelo commercio não chegam para ocorrer ás despezas, e é indispensavel que o thesoureiro remetta mensalmente um suprimento para evitar a demora de pagamentos que pode ser motivo de serios vexames.

Continua como inspector desta repartição o 1.<sup>º</sup> escripturário da thesouraria das Alagoas, Rozendo de Araújo Ferraz, que tem se mostrado digno da commissão que lhe foi confiada pelo governo por decreto de 4 de Setembro de 1876.

Nos impedimentos do inspector, tem sido elle substituido pelo contador Alfredo Caetano Munhoz—empregado intelligent, trabalhador e digno de toda confiança.

Durante o anno passado houve na thesouraria e nas diversas repartições fiscaes da província o seguinte movimento: o procurador fiscal bacharel Tertuliano Teixeira de Fieitas, esteve com assento na assembléa provincial, de 15 de Fevereiro á 15 de Abril, tendo sido nomeado para substituir-o o empregado, então addido á thesouraria, Leocadio Pereira da Costa.

Estiveram em serviço fora da capital:

O inspector, o contador, o 1.<sup>º</sup> escripturário José de Santo Elias Affonso da Costa, o procurador fiscal e um praticante, continuando em commissão na colónia do Assunguy, o 2.<sup>º</sup> escripturário Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio.

Esteve com licença para tratar de sua saúde, de 13 de Setembro a 16 de Outubro, o 1.<sup>º</sup> escripturário Caetano Alberto Munhoz.

Tendo falecido o porteiro da alfândega de Paranaguá — Luiz Mathias Ferreira de Abreu, nomeei para preencher este lugar, o cidadão José Pedro de Moura Lima.

**RECEITA E DESPEZA DA THESOURARIA DE FAZENDA DA PROVINCIA DO PARANÁ, NO EXERCICIO DE 1876—1877.**

RECEITA	DESPESA
Importação . . . . .	25:710\$385
Despacho marítimo . . . . .	2:170\$000
Exportação . . . . .	209:033\$804
Interior . . . . .	102:691\$387
Extraordinaria . . . . .	3.921\$137
Renda com applicação especial . . . . .	6:582\$038
	350:109\$241
Depositos . . . . .	57:842\$162
	407:951\$403
	Ministerio do imperio. 26:636\$982
	« da justiça . 73:907\$473
	« « marinha. 40:649\$220
	« « guerra . 93:692\$226
	« « agricultura . 843:586\$831
	« « fazenda . 106:589\$553
	1,187.061\$686
	Pagam't de depositos. 23:539\$513
	1,210:601\$199

**RECEITA E DESPEZA DA THESOURARIA DE FAZENDA DA PROVINCIA DO PARANÁ, NO 1.<sup>o</sup> SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1877—1878.**

RECEITA	DESPESA
Importação . . . . .	34:865\$395
Despacho marítimo . . . . .	1:100\$000
Exportação . . . . .	65:285\$322
Interior . . . . .	33:860\$222
Extraordinaria . . . . .	699\$387
	135:760\$526
Renda com applicação especial . . . . .	346\$750
	136:107\$276
Deposito . . . . .	45:021\$479
	181:128\$755
	Ministerio do imperio. 8:867\$262
	« da justiça . 24:244\$172
	« « marinha. 10:740\$185
	« « guerra . 36:541\$386
	« « agricultura . 667:037\$391
	« « fazenda. 39:569\$652
	Pagamentos de depo- sitos . . . . . 14:737\$954
	801:948\$002

**OBSERVAÇÃO.**

Não estão ainda aqui comprehendidas as contas de diversas estações de arrecadação, relativas ao trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.

**Casas de caridade.**

Não tem informação sobre as casas de caridade da província, á excepção das que me foram prestadas pela irmandade da misericordia da capital.

Não estando ainda concluído o novo edifício do hospital, continua elle a funcionar n'uma pequena casa, sita á rua Direita, com tão acanhadas accommodações que mal se presta para pequeno numero de enfermos, tornando-se manifestamente insuficiente para admitir doentes do sexo feminino, a menos que não sujeitem-se as pobres mulheres a ficar em commun com os homens, como

tem sucedido com algumas estrangais, forçadas pela extrema penuria de recursos.

Alem da falta sensivel de commodo separado para o tratamento de mulheres, não ha tambem um compartimento especial para os alienados, que continuam por isso a ser recolhidos nas prisões públicas.

A receita ordinaria cifra-se ainda nas joias e annuas dos irmãos, no aluguel das casas que formam o património da irmandade, nas esmolas dadas á bolsa e ás caixas collocadas em diversos logares.

Como se pode calcular, esta receita é inteiramente insuficiente para occorrer ás despezas imprescindiveis, que a irmandade tem de fazer com a compra de medicamentos, com as dietas, lavagem de roupa, luzes e aceio do hospital, com a desinfecção do mesmo, com o salario dos empregados, objectos de expediente e finalmente com a alimentação e vestuario dos alienados.

O movimento da enfermaria, foi o seguinte:

Trataram-se de enfermidades diversas no biennio	
findo (pessoas) . . . . .	197
Deslas existiam do anno anterior . . . . .	2
Entraram . . . . .	195
Sabiram curadas. . . . .	183
Falleceram . . . . .	12
Existem em tratamento. . . . .	2
Eram do sexo masculino . . . . .	188
« « « feminino . . . . .	9
Segundo as nacionalidades foram :	
Brazileiros . . . . .	36
Portuguez. . . . .	1
Francezes . . . . .	14
Allemães . . . . .	40
Austriacos . . . . .	7
Italianos . . . . .	22
Norte-americanos . . . . .	2
nglezes . . . . .	10
lollandezes . . . . .	8
inamarquezes . . . . .	5
olacos . . . . .	28
ussos . . . . .	2
ussos . . . . .	16
fricanos . . . . .	6
Somma . . . . .	197

Alem dos enfermos mencionados, foram tratados 13 alienados, dos quaes 7, sabiram curados, faleceram 3 e ficaram em tratamento 3.

A receita e despeza do hospital no anno de 1876 a 1877, foram as seguintes:

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE CURITIBA NOS ANNOS DE 1876 E 1877.

RECEITA.

Saldo que vem do balanço de 75, em dinheiro	62\$163
Dinheiro recebido, producto de 3 letras que tinham ficado do ultimo balanço . . .	3:000\$000
Idem ficado do ultimo balanço, 4 letras da província . . . . .	3:500\$000
Idem entregue pelo tesoureiro ao procurador.	7:205\$290
Valor de 2 letras da província que ainda estão por cobrar 5 que passaram do ultimo balanço. . . . .	1:900\$000
Valor de 6 letras passadas pela tesouraria provincial. . . . .	9:500\$000
Idem de 50 apólices, de 500\$000. . . . .	25:000\$000
Desembolço que fez o tesoureiro por não se ter podido obter o pagamento das letras da província . . . . .	16\$628
	<hr/>
	50:184\$081

DESPEZA.

Despezas que se fizeram com o hospital que está funcionando—(anexo A) . . . .	3:521\$647
Gastos com as obras do novo hospital(anexo B) . . . . .	10:262\$434
	<hr/>
Saldo em mão do tesoureiro, sujeito às divisas. . . . .	13:784\$081
	<hr/>
Somma . . . . .	36.400\$000
	<hr/>
Somma . . . . .	50:184\$081

EXPLICAÇÕES.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em 2 letras existentes no balanço passado . . .	1:500\$000
Em 6 letras da tesouraria provincial . . . .	9:500\$000
Em 50 apólices provinciais . . . . .	25:000\$000
	<hr/>
	36:400\$000

DIVIDAS PASSIVAS DA SANTA CASA.

Ao tesoureiro pelo desembolço . . . . .	16\$628
A diversos, relativos ao hospital velho (anexo C) . . . . .	3:744\$430

A diversos, relativo ao hospital novo (anexo D) . . . . .	10:536\$150
	14:297\$208
Saldo real em valores provincias . . . . .	22:102\$792
Somma . . . . .	36:100\$000

## Caixa económica e monte de socorro.

A caixa económica, creada por decreto de 18 de Abril de 1874, funciona em uma das salas do edificio da thesouraria provincial debalxo das vistas do conselho fiscal composto do presidente Dr. José Lourenço de Sá Ribas e diretores tenentes coronéis Ignacio José de Moraes e Manoel José da Cunha Bitencourt, e José de Barros Fonseca.

Existe uma vaga de director, por não ter aceitado o cargo o cidadão para elle nomeado.

O pessoal empregado no estabelecimento compõe-se de um gerente acumulando as funcções de guarda-livros, um thesoureiro, um escripturário, um perito e um porleiro servindo de contínuo.

Tendo sido arbitrája em 12:000\$000 a fiança do thesoureiro e em 6:000\$ a do perito, ambos prestaram-nas dentro do prazo que lhes foi marcado e fizeram a competente especialisação dos immoveis oferecidos como garantia.

As operações realizadas do 1º de Julho de 1876, data de sua definitiva instalação, à 30 de Junho de 1877, em que completou o seu primeiro anno de existencia, são as seguintes, segundo informa o presidente do conselho fiscal.

### RECEITA.

Depositos . . . . .	30:114\$000
Suprimentos da thesouraria . . . . .	2:522\$300
Cadernetas archivadas . . . . .	38200
Juros de depositos retirados no mesmo muez que se effectuaram . . . . .	8173
Fracções menores de cem réis (100 rs) . . . . .	1830 15
Juros capitalizados . . . . .	781\$000
Emolumentos arrecadados . . . . .	18000
Somma . . . . .	33:439\$688

### DESPEZA.

Remessa á thesouraria . . . . .	29:372\$200
Depositos retirados . . . . .	3:118\$300
Em conta corrente . . . . .	799\$188
Saldo em caixa até 30 de Junho . . . . .	150\$000

Somma. . . . .

No semestre decorrido de 1º de Julho á 31 de Dezembro dudo, foram efectuadas as seguintes operações:

RECEITA.

Saldo existente. . . . .	150\$000
Importancia de depositos effectuados . . .	31:723\$000
Idem suprida pela thesouraria da fazenda. .	2:261\$400
Emolumentos . . . . .	13000
Cadernetas archivadas . . . . .	33600
Fracções menores de cem réis (100 rs.) . .	13\$919
Juros de depositos retirados no mesmo mez em que foram effectuados . . . . .	\$150
Juros capitalizados . . . . .	1:179\$400
 Somma. . . . .	 35:334\$469

DESPEZA.

Importancia remetida á thesouraria de fa- zeada. . . . .	27:727\$800
Idem de depositos retirados . . . . .	5:936\$200
Idem produzida por fração menor de 100 rs.	15\$919
Juros de depositos retirados no mesmo mez em que se effectuaram . . . . .	\$150
Idem em conta corrente . . . . .	1:179\$400
Saldo em caixa até 31 de Dezembro . . . .	475\$900
 Somma. . . . .	 35:334\$469

No segundo semestre do primeiro anno de existencia do estabelecimento, a importancia dos depositos decresceu; no ultimo semestre do anno findo a cifra dos depositos elevou-se à 31:723\$000, dando-se consequintemente o aumento de 17:501\$000.

A pontualidade observada nos pagamentos por occasião de retirarem alguns depositantes os saldos existentes em depositos e por outro lado a elevação do juro de 5 a 6  $\frac{1}{2}$ %, concedida pelo governo imperial, são, segundo pensa o presidente do conselho fiscal, os motivos que produziram aquelle facto.

Infelizmente não são ainda geralmente conhecidas as vantagens deste estabelecimento no interior da província: e á excepção dos depositos da capital, existem apenas alguns de Paranaguá, Morretes, Antonina, Lapa, Palmeira e Castro.

Procuraram plantar a descrença no seio da população aquelles mesmos que poderiam tirar os melhores proveitos de tão útil instituição, que é incontestavelmente um refugio para o funcionario pobre e especialmente para o operario e outros destituídos da fortuna.

Na mesma data em que tiveram começo as operações da caixa economica, principiou a funcionar o monte de soccorros.

Este estabelecimento tem por sim effectuar empréstimos de dinheiro ao juro de 9 %, ao anno, sob penhores de prata, ouro e brilhantes, a prazo de 9 mezes, que pôde ser prorrogado por 6, e em circumstâncias especiais por mais 3, findos os quais, os objectos depositados passam a ser arrematados em leilão, do producto da venda, lira-se a importancia do empréstimo, juros e despezas provenientes da arrematação, entregando-se ao mutuário o saldo que por ventura resultar.

As operações efectuadas do 1.<sup>o</sup> de Julho de 1876 a 30 de Junho de 1877, foram as seguintes, segundo também me informa o presidente do conselho fiscal :

RECEITA

Importancia recebida da thesouraria de fazenda por conta do emprestimo concedido pela ordem do thesoureiro nacional de 16 de Fevereiro de 1876 . . . . .	8:850\$000
Idem em resgate de penhores . . . . .	507\$500
Idem proveniente de juros produzidos por emprestimo sobre penhores . . . . .	108580
Somma . . . . .	9:368\$080

DESPEZA

Importancia despendida com aquisição de livros e caderetas . . . . .	894\$300
Idem de objectos de expediente . . . . .	275\$910
Idem de cadeiras e mais moveis . . . . .	188\$500
Emprestimo sobre penhores . . . . .	586\$000
Vencimentos do pessoal . . . . .	7:320\$805
	9:265\$515
Saldo em caixa até 30 de Junho . . . . .	102\$565
	9:368\$080

O resultado das operações de 1.<sup>o</sup> de Julho a 31 de Dezembro findo, é o seguinte :

RECEITA

Importancia recebida da thesouraria de fazenda conforme a ordem do thesoureiro de 16 de Fevereiro de 1876 . . . . .	4:650\$000
Idem em registro de penhores . . . . .	35\$000
Idem suprida por emprestimo pela caixa economica . . . . .	428000
Idem proveniente de juros produzidos por emprestimo sobre penhores . . . . .	2\$643
Saldo existente . . . . .	102\$565
Somma . . . . .	4:832\$208

DESPEZA

Importancia despendida com aquisição de mil talões para depositos da caixa economica . . . . .	20\$000
Resiliuida á caixa economica . . . . .	42\$000
Importancia de emprestimo sobre penhores . . . . .	140\$000
Idem de vencimentos do pessoal . . . . .	3:849\$996
Saldo em caixa até 31 de Dezembro . . . . .	780\$212
Somma . . . . .	4:832\$208

Entraram para o cofre do estabelecimento 11 penhores, representando a somma de 726\$000.

Foram resgatados 7, pagando os mutuários as quantias que lomaram por empréstimo e os juros correspondentes; existem em depósito 4 que garantem o empréstimo de 183\$500, além dos juros.

Têm sido insignificantes as transações do—monte de socorro—; além da falta de meios preciosos entre aqueles que necessitam do recurso deste estabelecimento, a disposição do art. 33 do regulamento de 18 de Abril de 1874, que proíbe a aceitação de penhores de pessoas que não forem conhecidas e domiciliadas na capital, é também um obstáculo ao movimento da instituição.

Os lucros resultantes dos empréstimos sobre penhores não são suficientes para fazer face às despezas do estabelecimento, que ainda não corresponde aos fins de sua criação.

## Secretaria do governo.

Por despacho de 17 de Setembro do anno findo, concedi dous meses de licença, para tratar de sua saúde, ao secretário do governo Justiniano de Mello e Silva, que foi posteriormente demitido deste lugar por decreto de 28 de Dezembro do mesmo anno, sendo durante aquelle tempo substituído pelo chefe da 1.<sup>a</sup> secção Manoel de Souza Dias Negrão, que procurou cumprir os deveres do cargo.

Não oferecendo o pavimento terreo de palacio, onde funcionava a secretaria, as accommodações precisas e decentes para uma repartição pública, fiz removê-la para uma casa particular que aluguei na rua do Commercio, onde se acha actualmente e que oferece todas as condições desejadas para o fim que live em vista.

O regulamento ultimo, que reformou a secretaria, parece-me satisfatório e apesar do avultado expediente que por ella corre, creio que poderá ser desempenhado com o pessoal existente.

Despedi dous colaboradores que não faziam parte do quadro e cujos serviços não me pareciam necessários.

Com a modança da secretaria para fora de palacio, julguei indispensável chamar para o gabinete um auxiliar e para isso aproveitei o cidadão Etevíno de Barros, empregado na província de Sergipe e que aqui se achando em gozo de licença para tratar de sua saúde, não duvidou prestar-me os bons serviços que já me tinha prestado em outras ocasiões, confirmando ainda desta vez a estima e confiança que sempre mereceu-me pela sua discrição e outras qualidades que o distinguem.

Na secretaria achará V. Ex. todas as informações que por ventura fossem omitidas na exposição que acabo de fazer; podendo garantir que não me servi do gabinete senão como intermediário para a mesma secretaria, ou para raras comunicações sobre assunto urgente.

Deixando hoje a administração da província, é occasião oportuna de agradecer a todos os Paranaenses o acolhimento que me prestaram.

Aos meus amigos, pela franca e poderosa coadjuvação; aos adversários, pela posição nobre em que se colocaram, não procurando crear dificuldades ao governo, e fazendo justiça às minhas intenções. A uns e outros sou profun-

damente grato, pelo respeito tributado á autoridade do que fui depositario, e pelas atenções pessoas que prodigisaram para comigo.

Levo da província um unico pezar: o de lhe não ter podido legar todos os benefícios a que ella tem direito, apesar da boa vontade e esforços com que procurei sempre provel-os.

Entretanto, sinto a maior satisfação vendo-me substituido por V. Ex. que facilmente conseguirá o que eu não pude obter; visto como, alem das reconhecidas aptidões, possue vantajosa experincia adquirida na alta gestão dos negócios publicos e bem assim o perfeito conhecimento da província e de seus interesses.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio da presidencia do Paraná, em 7 de Fevereiro de 1878.

Ilm. o Exm. Sr. conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, dignissimo 1.<sup>o</sup> vice-presidente desta província.

JOAQUIM BENTO D'OLIVEIRA JUNIOR.

PARANÁ (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE  
(OLIVEIRA E SÁ)

RELATORIO ... 23 FEV. 1878

INCLUI ANEXO  
PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO  
9 ABR. 1878.

# **RELATORIO**

**APRESENTADO**

**AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR**

**DR. RODRIGO OCTAVIO DE OLIVEIRA MENEZES**

**PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANA'**

**PELO 1.<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE**

**O EXCELLENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO**

**JESUINO MARQUES DE OLIVEIRA E SÁ.**



**CURITYBA**

**TYP. DA VIUVA LOPES.**

**1878.**

Ilum. e Exm. Sr.

Cardeal  
Cubatão  
V. Ex.

Nomeado, por decreto de 1.<sup>º</sup> do corrente, 1.<sup>º</sup> vice-presidente desta província, tomei posse do cargo no dia 7 deste mês, a convite de meu digno antecessor o Exm. Sr. Dr. Joaquim Beuto de Oliveira Junior, que obtivera do governo imperial sua exoneracão, por decreto de 30 de Janeiro ultimo.

Cabendo-me o dever de expôr a V. Ex. o estado em que se acham os negócios da província, eu não o poderia fazer melhor do que oferecendo-lhe o extenso e luminoso relatorio que meu antecessor preparara com apurado cuidado e muita sufficiencia para lêl-o á assembléa provincial.

Nesse importante trabalho V. Ex. achará copiosas informações sobre todos os ramos do publico serviço, com elevadas e justas apreciações sobre cada um delles.

Limitar-me-hei pois ao estreito resumo dos factos occorridos durante minha administração de 15 dias.

#### SAUDE PUBLICA.

Alguns casos de febre amarela se tem dado nos ancoradouros de Paranaguá e de Antonina. O rigor excepcional da estação em que estamos, a constante entrada de imigrantes que, procedentes de portos infectados, chegam aos centos ao nosso litoral, e a deficiencia de nossos recursos sanitarios, justificam o receio manifestado pela população do litoral, de ser invadido pela enfermidade.

Tomei solicito todas as providencias que estavam nos recursos do governo, e, graças á Divina Providencia, não tem-se desenvolvido a doença em terra, até o presente. Dois casos que se deram em Antonina não foram bem averiguados.

Em Morretes e Ponta Grossa e na hospedaria de imigrantes desta cidade, onde se tem accumulado uma população adventicia, extraña á nossa alimentação e que nos chega exenuada pelo sofrimento de longa viagem de terra e mar, tem-se desenvolvido diarrheas e febres typhoides benignas. Removi a seu pedido para Ponta Grossa, onde não ha facultativo algum, o Dr. Laurentino Argio de Azambuja, medico do 2.<sup>º</sup> districcio colonial e nomeei interinamente para substituir-o o Dr. José Joaquim Franco Valle.

A excellencia de nosso clima, uma alimentação sã e abundante, os trabalhos do campo e as providencias tomadas, restituirão brevemente, conio certo, a saude e o vigor aos imigrantes novamente chegados.

Por mais vantajoso que seja o proprio estabelecimento dos colonos para evitar os inconvenientes de sua agglomeração em hospedarias improvisadas, a escolha, medição e compras de terras, a construcção de casas e as chegadas

Inesperadas de colonos sem previas providencias para estabelecer os, retardam, por demais, sua collocação.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

As circunstancias financeiras da província, como verá V. Ex., do relatorio de meu antecessor, reclamam providencias seriamente meditadas e que exigem conhecimentos seguros dos recursos da província e do seu mecanismo administrativo, o que pede reformas radicais no duplo sentido de reduzir severamente as despesas sem desorganizar serviços necessarios, de tornar mais productivo e menos vexatorio o imposto pelo aperfeiçoamento da arrecadação e pelo fomento da produçao. A V. Ex., ramo do poder legislativo provincial, cabia o direito de collaborar nessa patriótica tarefa com a assembléa provincial em pleno conhecimento de causa.

Julguei prestar um bom serviço ás finanças da província, tornando possível o concurso das luzes de V. Ex. nesse empenho que a hora, o crédito e o bem-estar da província elevam á altura da primeira necessidade da actualidade. Dei-me pressa em adiar a reunião da assembléa provincial que, por acto de 8 deste mez, ficou marcada para o dia 8 de Abril proximo futuro.

### ESTRADA DE MATTO GROSSO.

Arteria principal do movimento commercial da província, a estrada de Matto Grosso começa no porto de Antonina sob a denominação de Graciosa e atravessando esta cidade dirige-se ao rio Paraná, no extremo Oeste. Quasi todas as povoações da província lhe são tributárias e tem seu bem-estar ligado a esta estrada.

A colonisação, já encaminhada para Palmeira, Ponta Grossa e Lapa, tende a derramar-se pelos campos geraes, onde está seu principal futuro. Esta estrada, construída até a capital pela primeira colonisação espontânea que nos visitou, é a chave da colonisação do Paraná e com ella deve encaminhar-se a seu destino, transportando os colonos já e seus produclos mais tarde.

Actualmente ella deve prestar ao imigrante o principal recurso do primeiro anno de seu estabelecimento, em quanto não tem colheitas—o salario certo.

Nesse intuito ordenei o estudo da linha desde a Serrinha até Palmeira e autorisei, dentro do credito respectivo, o andamento dos trabalhos, a começar da Palmeira, para dar ocupação ali aos imigrantes russos que chegarem pedindo trabalho.

Determinei que o serviço fosse feito por administração e por pequenas empresas com os colonos assim de poderem elles trabalhar alternadamente na estrada e na agricultura. Dispuz mais que guardando a construcção da estrada o typo estabelecido, não fosse macadamizada em quanto o transito não o exigir seja nos lugares indispensaveis. Assim conseguiremos desde logo com poucos recursos maior desenvolvimento da linha.

A providencia que tomei sobre a estrada de Matto Grosso interessando a sua construcção e assegurando os primeiros recursos ao imigrante recém-chegado, produzirá grande economia nas despesas de colonisação, fazendo cessar desde logo as díarias devidas ao colono.

### COLONISACÃO.

A amenidade do nosso clima, nossa variada e profusa riqueza natural, o nu-

mero insignificante de nossos escravos e a índole benevolá e hospitalaria dos paranaenses, com razão tem atraído imigrantes estrangeiros.

Ao Parauá está destinada a glória de resolver o grande problema social da colonização e o fará, tenho firme esperança, vantajosamente.

O desenvolvimento que tem dado na província o governo imperial a este importante ramo da administração, indica por ventura ser essa a sua convicção, o que o espírito público da província aplaude.

Cumpre assignalar aqui à V. Ex. que este serviço está pedindo organização urgentemente.

Adhiro às judiciosas observações de meu antecessor nesta parte de seu relatório e tenho completa confiança no pleno sucesso da colonização russa em campos geraes, que, disse o sabio—Saint Hillaire, é o *paraíso terrestre do Brasil*, a sua região mais apropriada à colonização europeia.

A colonização, penso eu, deve acompanhar as nossas grandes estradas geraes e rios navegáveis por zonas contiguas.

O estabelecimento de russos em Ponta Grossa, deixando deserta uma grande região que não lhe cede em fertilidade, possue melhor situação, 10 legoas mais perto da capital da província, não foi um erro, mas uma inconveniente antecipação. Cumpria obviar a esse inconveniente, colonizando o município da Palmeira.

Ali começam a chegar as primeiras turmas de imigrantes russos, a população nacional os recebeu com vivas demonstrações de alegria e mostram-se elles satisfeitos do paiz e do acolhimento que lhe deram.

O major Masoel Marcondes de Sá, honrado e benemerito brasileiro, possuindo grande copia de conhecimentos práticos que são indispensáveis neste serviço, convidado á coadjuvar o estabelecimento daquelles imigrantes na parte administrativa, deixou os seus commodos e aceitou a nomeação de agente oficial de colonização, renunciando a retribuição que lhe foi marcada.

Dominando os ricos vales do Iguassú e Tibagy, no cruzamento das grandes vias de comunicação da província, com vastos campos de ricas pastagens naturaes e matas que se prolongam por muitas leguas, produzindo todos os cereaes e fructos da Europa, aquella rica região, que começa á 10 leguas da capital, parece destinada a um futuro de immeusa prosperidade.

Convém cercar a colonização nascente ali de todos os meios de progredir e fazer desse nucleo esperançoso, a que dei o nome de *Colonia Sinimbú* em homenagem ao eminente estadista sob cuja administração elle se inaugura, o centro de attracção de imigração espontânea por meio da propaganda a mais efficaz—a do colono feliz.

Seria também conveniente desde logo criar ali uma *ferme* modelo em condições económicas, com modesta escola prática de agricultura. Ali o imigrante acharia salutares conselhos que guiariam a sua inexperiencia ao chegar ao nosso paiz sobre nosso clima e produção ; teriam sementes, mudas e animaes de raça aperfeiçoada, instrumentos agrários em ação, observações meteorológicas, o conhecimento práctico do preparo do fumo, do chá, do vinho, da manteiga e de outros artigos agrícolas e industriais adaptados ao paiz.

Esta *ferme* também devia em comunicação com as nossas sociedades de acclimação e prestar serviços prácticos de grande utilidade nessa especie.

Organizada com simplicidade, custaria muito pouco ao Estado e poderia, com seus próprios rendimentos, manter as despezas de seu custeio.

V. Ex. que conhece a falta de instrução profissional que seze o paiz, com-

prehenderá o beneficio immenso que deve resultar desta modesta escolha, que mais tarde deve ser imitada em todos os municipios agricolas da província.

O aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 do corrente, pôz termo á uma pratica abusiva que se tinha introduzido no serviço da colonização.

Refiro-me aos adiantamentos de quantias avultadas feitas a funcionários honestos, mas que não tinham fiança.

Essa pratica tomou taes proporções que o engenheiro Theodoro Ochs checou à requerer, como chefe de serviço de colonização, não só adiantamento do seus ordenados e dos seus empregados, como da braçagem provavel das medições de terras em certo periodo !

Compre, porém, observar que, adiantamentos de pequenas quantias aos agentes officiaes para despezas miudas, são indispensaveis.

Consigno aqui com prazer que a colonização é um serviço verdadeiramente popular na província.

A maior parte das povoações do interior tem pedido o estabelecimento de imigrantes em seus distritos.

Lapa e S. José dos Pinhaes vão ser satisfeitos desde já; as outras o serão a seu turno.

#### FORÇA POLICIAL.

A província, apesar do auxilio que recebe dos cofres geraes, não pôde manter a força policial fixada na respectiva lei vigente.

V. Ex. tomará a este respeito as providencias, que lhe indicar sua sabedoria.

Por minha parte entendi dever dispensar os serviços de dous capitães, um tenente e tres alferes, reduzindo a quatro os 10 officiaes dessa força.

Dispersadas as praças de polícia em pequenos destacamentos por toda a província, não tinha razão de ser um quadro tão apparatoso de officiaes que não tinhão occupação util.

#### CONCLUSÃO.

Profundamente dedicado ao progresso e bem-estar da província, onde me usano de ter nascido, congratulo-me com ella pela acertada escolha do governo imperial, da pessoa de V. Ex. para inaugurar uma nova era de justiça e de prosperidade.

Mediante uma economia austera, porém discreta, e trazendo V. Ex. para a administração as luzes e severa probidade que o exoram, a província do Paraná em breve terá restauradas suas finanças e poderá voltar francamente ao caminho da prosperidade.

Com os meus ardentes votos pela felicidade de sua administração, receba V. Ex. as seguranças da minha estima e particular consideração.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio da presidencia do Paraná, 23 de Fevereiro de 1878.

Ilm. e Exam. Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, muito digno presidente da província do Paraná.